

PESQUISA ANUAL DE  
SERVIÇOS

SUPLEMENTO  
PRODUTOS E SERVIÇOS  
2005 - 2006

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Paulo Bernardo Silva**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Eduardo Pereira Nunes**

Diretor-Executivo  
**Sérgio da Costa Côrtes**

### ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas  
**Wamália Socorro Barata Bivar**

Diretoria de Geociências  
**Luiz Paulo Souto Fortes**

Diretoria de Informática  
**Luiz Fernando Pinto Mariano**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Sérgio da Costa Côrtes** (interino)

### UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações  
**Sidnéia Reis Cardoso**

Coordenação de Serviços e Comércio  
**Vânia Maria Carelli Prata**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

# **Pesquisa Anual de Serviços**

Suplemento

**Produtos e Serviços  
2005-2006**

ISSN 1519-8006

Pesq. anual Serv., Rio de Janeiro, suplemento, p.1-101, 2005-2006

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1676-1251 (CD-ROM)

ISSN 1519-8006 (meio impresso)

© IBGE. 2008

**Elaboração do arquivo PDF**

Roberto Cavararo

**Produção da multimídia**

Marisa Sigolo Mendonça

Márcia do Rosário Brauns

**Capa**

Renato Aguiar/Marcos Balster Fiore Correia - Coordenação  
de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação  
de Informações - CDDI

---

# Sumário

## **Apresentação**

### **Notas técnicas**

A experiência internacional na elaboração de classificações de produtos

O estágio do IBGE na elaboração da classificação de produtos de bens e serviços

Metodologia da pesquisa

Âmbito da pesquisa

Unidade de investigação

Definições

Cálculo das estimativas

Cadastro dos informantes da pesquisa

Instrumentos de coleta

### **Principais produtos e serviços 2006**

Serviços de informação

Serviços de transportes

Serviços de engenharia e arquitetura

### **Tabelas de resultados**

1 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte rodoviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2005-2006

2 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte ferroviário/metroviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2005-2006

3 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte aquaviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2005-2006

4 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte aéreo com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2005-2006

5 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de informática com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2005-2006

6 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de telecomunicações com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2005-2006

7 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de serviços audiovisuais com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2005-2006

8 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de serviços de engenharia e arquitetura com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2005-2006

## Referências

## Anexos

Suplementos de produtos e serviços da Pesquisa Anual de Serviços 2006

### Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

---

## Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE apresenta neste volume os resultados dos Suplementos de Produtos e Serviços da Pesquisa Anual de Serviços - PAS, relativos aos anos 2005 e 2006. Estes suplementos se constituem na etapa inicial da elaboração de uma classificação nacional de produtos para o setor Serviços. Seu principal objetivo é validar uma nomenclatura detalhada de produtos para atividades selecionadas e conhecer o peso relativo desses produtos em termos da receita por eles gerada.

Como estratégia de implementação dos Suplementos de Produtos e Serviços, optou-se, inicialmente, por escolher os segmentos com maior participação em receita nos serviços não-financeiros pertencentes ao âmbito da PAS. Com este critério, foram selecionados segmentos considerados modernos, cujas atividades estão ligadas às novas tecnologias de informação e comunicação, e um setor tradicional da economia, o de transportes, além do segmento das empresas prestadoras de serviços de engenharia e arquitetura. O Suplemento Serviços de Publicidade, divulgado para os anos 2004 e 2005 em virtude de um Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o IBGE e a Associação Brasileira de Agências de Publicidade - ABAP, não consta desta publicação devido ao encerramento do período de vigência do referido Convênio.

A Coordenação de Serviços e Comércio, vinculada à Diretoria de Pesquisas, coloca-se à disposição dos usuários para esclarecimentos e sugestões que venham a contribuir para o aperfeiçoamento da pesquisa.

O IBGE agradece a todos que nos forneceram informações e nos auxiliaram na compreensão dos dados, contribuindo para o aprimoramento da qualidade dos resultados dos Suplementos de Produtos e Serviços da Pesquisa Anual de Serviços.

**Wasmália Bivar**  
Diretora de Pesquisas

---

## Notas técnicas

**A** elaboração de uma classificação de produtos para bens e serviços, referida a todas as atividades econômicas, padronizada nacionalmente e com comparabilidade internacional, é um compromisso assumido pelo IBGE, ao final da década de 1990, no âmbito da Comissão Nacional de Classificação<sup>1</sup>.

As classificações de produtos para bens e serviços são os instrumentos que permitem o agrupamento e a disseminação de informações que requerem um detalhamento em nível de produto.

Informações referenciadas a produtos são organizadas para diversas finalidades, tais como de política aduaneira, política tributária, índices de preços e quantidades, estatísticas de produção, entre outras.

De acordo com a finalidade das informações a serem coletadas, as classificações de produtos são desenvolvidas a partir de princípios ordenadores distintos, tais como as características físicas dos produtos e o estágio de processamento, os tipos de insumos usados, o mercado ou as finalidades de uso dos produtos. As classificações de produto podem ter suas estruturas associadas às das classificações de atividades econômicas ou podem ser organizadas dentro de estrutura independente.

O processo de elaboração da classificação de produtos para o setor Serviços tem como etapa inicial a definição de uma nomenclatura detalhada desses produtos, o teste de seu reconhecimento pelas empresas produtoras desses serviços e uma primeira avaliação do

---

<sup>1</sup> Em 1994, foi criada a Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, instituída com o objetivo de estabelecer e monitorar as normas e a padronização do sistema de classificações usadas no sistema nacional estatístico e nos registros administrativos. A CONCLA foi criada a partir da experiência de trabalho conjunto do IBGE com outras instituições usuárias de classificações de atividades econômicas para o desenvolvimento da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

peso relativo dos produtos discriminados na receita das atividades de serviços. A aplicação experimental desta nomenclatura vem sendo realizada através da pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da Pesquisa Anual de Serviços, implementada a partir de 2000.

Optou-se por tratar inicialmente os produtos/serviços das atividades que fazem parte do segmento mais moderno da economia, ou seja, as atividades que estão ligadas às novas tecnologias de comunicação e informação (informática, telecomunicações e audiovisuais), bem como os serviços das atividades de um dos setores mais tradicionais da economia, o de transportes. A partir de 2003, a pesquisa passou a abranger os serviços de engenharia e arquitetura.

A exemplo de experiências internacionais, a pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da Pesquisa Anual de Serviços tem um caráter experimental em seus anos iniciais, sendo previstos ajustes a cada ano em função dos resultados trazidos do campo no ano anterior (exclusão de produtos ou ajustes nas suas denominações e inclusão de novos produtos).

## **A experiência internacional na elaboração de classificações de produtos**

Mesmo em países com sistemas estatísticos modernos, o desenvolvimento de classificações de produtos abrangentes para a identificação e mensuração de bens e serviços produzidos nas distintas atividades econômicas é relativamente recente. A maioria dos países tem tradição no uso de classificações de produtos para os levantamentos das produções industrial e agrícola e para fins aduaneiros, mas encontra-se em estágio menos avançado no que tange às classificações de produtos para a produção de estatísticas para o setor Serviços.

Por essa razão, em 1986 foi constituído um grupo de trabalho, o Grupo de *Voorburg*, composto por especialistas em estatísticas de serviços de vários países, com atividades coordenadas pela Divisão de Estatísticas das Nações Unidas, com o objetivo de aperfeiçoar a definição das bases conceitual e metodológica para o estudo do setor Serviços. A primeira tarefa do grupo foi a de desenvolver uma classificação de produtos internacionais para servir de referência à elaboração das classificações de produtos nacionais.

A primeira versão da classificação internacional de produtos, a Classificação Central de Produtos (*Central Product Classification - CPC*), versão provisória, foi disponibilizada ao final dos anos 1980, e vários países com representantes no Grupo de *Voorburg* passaram a testar seu conteúdo em pesquisas experimentais de produtos/serviços para atividades selecionadas<sup>2</sup>. O resultado dessas pesquisas serviu de base para a primeira revisão da CPC, a versão 1.0, que foi publicada em 1998. A CPC foi revisada e a segunda versão, CPC 2.0, foi implementada em 2007.

<sup>2</sup> Vários países envolveram-se na elaboração da revisão da CPC e comprometeram-se a testar listas de produtos para atividades selecionadas. Ver publicações (*Papers and Final Reports*) do Grupo de *Voorburg* referentes aos seminários realizados em 1990 e em 1991, na Internet.

A CPC é usada atualmente nas estatísticas de produtos para o setor Serviços no Canadá, porém este país vem trabalhando em conjunto com os Estados Unidos e o México no desenvolvimento de uma classificação norte-americana de produtos, a *North American Product Classification System* - NAPCS, ainda em estágio de elaboração. A CPC foi a base para o desenvolvimento da Classificação de Produtos da Austrália e Nova Zelândia (*Australian and New Zealand Standard Product Classification* - ANZSPC).

Os países europeus, por sua vez, construíram, ainda no início da década de 1990, suas classificações nacionais de produtos a partir do detalhamento da Classificação de Produtos por Atividade - CPA, desenvolvida pelo *Statistical Office of the European Communities* - Eurostat. A CPA tem sua estrutura associada à classificação de atividades econômicas europeia, a Nomenclatura de Atividades Econômicas da Comunidade Europeia - NACE, e foi elaborada para servir de referência às classificações de produtos dos países europeus, garantindo a padronização e a comparabilidade das estatísticas de produtos neles produzidas.

## O estágio do IBGE na elaboração da classificação de produtos de bens e serviços

Em 1997, o IBGE assumiu a coordenação de um grupo de trabalho para a definição de uma classificação nacional de produtos. Como etapa inicial desse projeto, foi eleita a definição de uma nomenclatura detalhada de produtos industriais<sup>3</sup>.

O resultado desse trabalho foi a elaboração da Lista de Produtos da Indústria-Prodlist-Indústria, ordenada de acordo com a atividade de origem e com códigos associados à CNAE. Para a elaboração da Prodlist-Indústria foram examinadas as experiências de outros países, escolhendo-se como modelo a Lista de Produtos da Comunidade Europeia - PRODCOM. Para a definição das denominações mais adequadas dos produtos industriais, foram feitas inúmeras consultas e encontros com entidades empresariais.

A Prodlist-Indústria foi construída a partir da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, levando em conta as especificações dos produtos na Classificação Central de Produtos - CPC.

A primeira versão da Prodlist-Indústria, em 1998, continha cerca de 5 000 produtos e foi implementada na Pesquisa Industrial Anual - Produto – PIA Produto referente a 1998. Essa lista, que é atualizada e pesquisada anualmente, em 2006 (oitava versão), englobava cerca de 4 000 produtos.

Em continuidade a esse projeto de elaboração de uma classificação de produtos unificada, partiu-se para a elaboração da lista de produtos para as atividades da agropecuária e da pesca. A Prodlist-Agro/Pesca, assim como a Prodlist-Indústria, está organizada por associação às classes da CNAE e está referenciada à Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e à Classificação Central de Produtos - CPC. Além disso, está ainda referenciada à classificação da *Food and Agricultural Organization* - FAO. A Prodlist-Agro/Pesca está sendo utilizada na organização das estatísticas da agropecuária e da pesca.

<sup>3</sup> O IBGE, desde a década de 1960, acumula experiência na produção de estatísticas industriais no nível de produto. Eram usadas listas de produtos nos Censos Econômicos e nas Pesquisas Industriais Anual e Mensal, relacionadas ao nível mais detalhado da classificação de atividades vigente e atualizadas a cada censo. Entretanto, o catálogo de produtos que resultava dessas pesquisas não se articulava com outras classificações.

O detalhamento dos produtos das atividades de serviços selecionadas seguiu a metodologia das Prodlists Indústria e Agro/Pesca. Os produtos são ordenados por classe CNAE, guardando correspondência com as categorias mais detalhadas da CPC.

Testar a adequação das denominações dos produtos/serviços contidas nessas listas, a partir dos suplementos que acompanham a Pesquisa Anual de Serviços - PAS, constitui-se em etapa imprescindível para a definição das categorias da classificação nacional de bens e serviços que se está construindo.

## Metodologia da pesquisa

A consulta às várias classificações disponíveis de produtos para o setor Serviços foi o primeiro estágio de trabalho para o preparo das listas de produtos/serviços contidas nos Suplementos de Produtos e Serviços da PAS.

Como principal referência, selecionou-se a versão de 1998 da Classificação Central de Produtos - CPC, a classificação internacional padrão desenvolvida pelo Grupo de *Voorburg* sob a gestão da Divisão de Estatística das Nações Unidas. Também foram examinadas a classificação de produtos da Comunidade Européia (Classificação de Produtos por Atividades - CPA, do Eurostat), a da França (*Classification des Produits Française* - CPF) e a da Espanha (*Clasificación de Productos por Actividades* - CPA), bem como a Classificação de Produtos da Austrália e Nova Zelândia - ANZSPC.

Com base nessas classificações, preparou-se uma versão preliminar das listas de produtos/serviços para as atividades de Telecomunicações, Audiovisuais, Informática e Transportes, para ser discutida com técnicos e especialistas de várias empresas e órgãos de classe ligados a cada uma dessas atividades.

Essas discussões tinham por objetivo a validação das listas de produtos/serviços preparadas no IBGE, no sentido de que fossem listados exhaustivamente todos os produtos oferecidos pelas empresas classificadas nas atividades selecionadas e, também, de que as denominações desses produtos/serviços fossem reconhecidas pelos informantes da pesquisa.

A pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da PAS tem um caráter experimental, dada a complexidade das atividades envolvidas, que, em função das constantes inovações introduzidas a partir de novas tecnologias de comunicação e informação, apresentam grande variação em curto espaço de tempo nos tipos de produtos/serviços oferecidos. Por essa razão, conforme se podia prever no início desse projeto, os questionários referentes aos anos posteriores da pesquisa sofreram alguns ajustes. Alguns produtos/serviços constantes dos questionários em 2000 foram suprimidos ou tiveram suas denominações ajustadas em 2001 e 2002, assim como foram incluídos novos produtos. Em 2003, além da inclusão dos serviços de engenharia e arquitetura, houve uma reformulação da CNAE, com a divulgação da versão CNAE 1.0, e, em consequência, uma reestruturação dos produtos investigados nos suplementos. Todos os anos, os suplementos de informática e de telecomunicações passam por alterações conceituais devido ao dinamismo dessas atividades. As modificações efetuadas levam em consideração questões relevantes apontadas pelos informantes no momento do preenchimento dos questionários.

Essas modificações devem, portanto, ser levadas em conta na análise dos resultados da pesquisa.

## Âmbito da pesquisa

Os suplementos de produtos implementados em conjunto com a Pesquisa Anual de Serviços foram aplicados nas empresas que atendem aos seguintes requisitos:

1. estar em situação ativa e pertencer ao estrato certo<sup>4</sup> da Pesquisa Anual de Serviços - PAS nas seguintes classes da CNAE 1.0 (Quadro 1):

**Quadro 1 - Classes da CNAE 1.0 pertencentes ao âmbito da pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da PAS - 2005-2006**

Códigos	Classes da CNAE 1.0
6010-0	Transporte ferroviário interurbano
6021-6	Transporte ferroviário de passageiros, urbano
6022-4	Transporte metroviário
6023-2	Transporte rodoviário de passageiros, regular, urbano
6024-0	Transporte rodoviário de passageiros, regular, não-urbano
6025-9	Transporte rodoviário de passageiros, não regular
6026-7	Transporte rodoviário de cargas, em geral
6027-5	Transporte rodoviário de produtos perigosos
6028-3	Transporte rodoviário de mudanças
6111-5	Transporte marítimo de cabotagem
6112-3	Transporte marítimo de longo curso
6121-2	Transporte por navegação interior de passageiros
6122-0	Transporte por navegação interior de carga
6123-9	Transporte aquaviário urbano
6210-3	Transporte aéreo, regular
6220-0	Transporte aéreo não regular
6420-3	Telecomunicações
7210-9	Consultoria em <i>hardware</i>
7221-4	Desenvolvimento de <i>softwares</i> prontos para uso
7229-0	Desenvolvimento de <i>software</i> sob encomenda e outras consultorias para <i>software</i>
7230-3	Processamento de dados
7240-0	Atividades de bancos de dados e distribuição <i>on-line</i> de conteúdo eletrônico
7250-8	Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática
7290-7	Outras atividades de informática, não especificadas anteriormente
7420-9	Serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado
9211-8	Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo
9212-6	Distribuição de filmes e de vídeos
9213-4	Projeção de filmes e de vídeos
9221-5	Atividades de rádio
9222-3	Atividades de televisão

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

<sup>4</sup> O estrato certo da PAS compreende empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas no cadastro básico de seleção. Cabe ressaltar que existem algumas exceções: empresas que, no cadastro básico da pesquisa, possuem menos de 20 pessoas ocupadas são incluídas no estrato certo quando apresentam receita no mesmo patamar das empresas do estrato certo da pesquisa do ano anterior ou quando possuem unidades locais em mais de uma Unidade da Federação.

2. estar sujeita ao regime jurídico das entidades empresariais, excluindo-se, portanto, Órgãos da Administração Pública Direta e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.
3. estar sediada no Território Nacional e, em particular, para as Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins), estar sediada nos municípios das capitais e, para o Estado do Pará, estar sediada na Região Metropolitana de Belém.

## Unidade de investigação

A unidade de investigação dos Suplementos de Produtos e Serviços da PAS é a mesma usada para a coleta das informações do questionário principal, ou seja, a empresa, definida como unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social, que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais.

## Definições

### Variáveis

**exportação de serviços** Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro.

**receita operacional líquida** Receita proveniente da prestação de serviços, deduzidos os impostos incidentes sobre ela, como ISS, ICMS, IPI, PIS, COFINS, ou, caso a empresa tenha optado por outra forma de tributação, os impostos e contribuições recolhidos via Simples. São deduzidas, também, as vendas canceladas, os abatimentos e descontos incondicionais.

**subvenção** Modalidade de transferência de recursos financeiros públicos para empresas públicas com o objetivo de cobrir despesas de custeio.

**unidade informante** Empresa que informou cada produto ou serviço. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa é contada para cada produto informado.

### Produtos e serviços

#### Serviços audiovisuais

**aluguel de espaço para eventos** Serviços de aluguel de espaço usualmente utilizado para a exibição de filmes e vídeos para a realização de eventos.

**aluguel de estúdios de filmagem** Serviços prestados por empresas de televisão ou de cinema que cedem seus estúdios para uso de terceiros, obtendo receita de aluguel.

**atividades de negociação de programação contratadas pelas operadoras** Serviços de intermediação entre programadoras nacional e estrangeira e as operadoras nacionais de televisão por assinatura.

**cessão de direitos de imagem para afiliadas** Serviços prestados aos canais de televisão associados ou afiliados por empresas de televisão aberta, visando à transmissão da programação da televisão aberta.

**distribuição, comercialização e licenciamento de filmes cinematográficos** Serviços que possibilitam a colocação dos filmes cinematográficos nacional e estrangeiro no circuito exibidor.

**distribuição, comercialização e licenciamento de vídeos e programas de televisão** Serviços que possibilitam a comercialização de vídeos com as locadoras de vídeo e DVD, com as televisões aberta e por assinatura.

**finalização da produção de filmes e vídeos** Serviços de: telecinagem - serviços de preparação dos filmes cinematográficos para transmissão por televisão; dublagem - serviço típico ligado à produção de filmes e vídeos, utilizado para a compreensão do filme em idioma(s) diferente(s) daquele(s) no qual foi produzido; finalização sonora e de imagem - serviços para ajustes de som e de imagem, prestados, em geral, como última etapa da produção de filmes e vídeos; e revelação e edição - serviços associados à produção de filmes cinematográficos e vídeos.

**fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga** Serviços oferecidos pelas operadoras de TV por assinatura que possibilitam a conexão do usuário em alta velocidade (acima de 64 Kbps) à Internet, através de satélites ou cabos usados para a recepção de imagens de televisão por assinatura.

**locação de espaço (horários) de rádio para terceiros** Cessão de tempo de rádio para produtores de programas de rádio independentes.

**locação de espaço (horários) de televisão para terceiros** Cessão de tempo de televisão para produtores de programas de televisão independentes.

**operadoras de televisão por assinatura** Empresas que prestam serviços de transmissão de sinais de televisão por cabo, por microondas ou por satélites, em geral, fornecidos na forma de pacotes básicos ou outros mais diversificados. Os canais de televisão oferecidos pelas operadoras variam de empresa para empresa e os usuários desses serviços pagam, em geral, uma tarifa (mensal ou com outra periodicidade) pela sua assinatura.

**pacotes básicos** Serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que proporcionam aos assinantes de televisão por assinatura acesso a um dado pacote de programação pelo qual pagam, em geral, uma tarifa mensal (ou com outra periodicidade). Este pacote inclui um número mínimo de canais disponíveis para os assinantes, conforme definido pela operadora.

**pacotes especiais** Serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que permitem aos assinantes de televisão por assinatura obterem serviços de programação em adição aos incluídos no pacote de programação básica, a partir de acréscimo à tarifa básica mensal. Esta programação pode ser definida em pacotes determinados pelos assinantes, pela empresa operadora ou *a la carte*.

**pay-per-view** Serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que permitem aos assinantes de televisão por assinatura assistir em sua casa um programa específico por um valor também específico, adicional à tarifa paga mensalmente pelos pacotes básicos ou especiais.

**produção de filmes cinematográficos** Serviços de produção de filmes cinematográficos de curta metragem (menos de 35 mm), longa metragem (35 mm ou mais), documentários e vídeos.

**produção de filmes e programas para televisão** Serviços de filmagem que resultam na produção de filmes ou de programas que passam nos canais de televisão.

**produção de filmes/vídeos comerciais e publicitários** Serviços de filmagem voltados para a propaganda e utilizados como principal fonte de receita da televisão aberta e por assinatura.

**produção de filmes/vídeos institucionais** Serviços de filmagem voltados para o atendimento de necessidades de empresas, em geral, quanto à apresentação de suas atividades e de seu histórico.

**reprodução de fitas de vídeo e DVDs** Serviços de reprodução de cópias a partir de matrizes de fitas de vídeo ou de DVDs.

**serviços de exibição de filmes e vídeos** Serviços prestados pelos cinemas e outras salas usadas, ocasionalmente, para a exibição de filmes cinematográficos e vídeos.

**serviços de programação** Serviços prestados por canais de televisão por assinatura vendidos, predominantemente, às operadoras que fazem a sua transmissão.

**serviços de rádio (produção, programação, veiculação de publicidade e *merchandising*)** Serviços de produção e programação prestados por empresas de radiodifusão. Estas empresas têm como uma de suas fontes de receita a veiculação de propaganda e *merchandising*. *Merchandising* são ações em que locutores divulgam determinados produtos ou serviços dentro dos programas e não nos intervalos comerciais.

**serviços de televisão aberta (produção, programação, veiculação de publicidade e *merchandising*)** Serviços relacionados à produção e programação (*broadcasting*) dos canais de televisão aberta, isto é, aqueles que podem ser vistos por todos que possuam aparelhos de televisão sem o pagamento de qualquer tarifa por essa utilização. *Merchandising* são ações em que atores e animadores consomem e divulgam determinados produtos ou serviços dentro dos programas e não nos intervalos comerciais.

**veiculação de publicidade** Serviços de venda de espaço nos intervalos da programação para colocação de publicidade.

**veiculação de publicidade e *merchandising*** Serviços de venda de espaço nos intervalos da programação para colocação de publicidade. *Merchandising* são ações em que atores e animadores consomem e divulgam determinados produtos ou serviços dentro dos programas e não nos intervalos comerciais.

**veiculação de publicidade em telas de cinemas** Serviços que possibilitam aos cinemas obterem uma receita adicional em função de incluírem propaganda no momento de exibição dos filmes.

**venda de revistas e outros materiais impressos** Serviços de venda de revistas referentes à programação oferecida pela operadora e outros materiais de propaganda.

### **Serviços de informática**

**aluguel de equipamentos** Serviços de aluguel de máquinas de cartão de crédito e outras, geralmente usadas em lojas comerciais e estabelecimentos de prestação de serviços.

**aluguel de equipamentos de informática** Serviços de aluguel de equipamentos de informática (microcomputadores e acessórios) para pessoas físicas ou jurídicas.

**aluguel de tempo de CPU para processamento de dados** Serviços em que computadores de grande porte de uma empresa são usados para processar informações de terceiros a partir de cobrança pelo tempo de máquina gasto.

**criação de sites e de portais para a Internet (*web design*)** Serviços de definição de lay-out e de programação de páginas de Internet.

**desenvolvimento de softwares sob encomenda ou específicos para o cliente** Projeto, programação ou desenvolvimento, testes, implantação, preparo de documentação, etc., consultoria para o desenvolvimento de *software* a partir da identificação das necessidades do cliente.

**desenvolvimento e edição de softwares customizáveis** Serviços de concepção e criação de programas informáticos (aplicativos para empresas) que podem ser parametrizados para se adequarem às necessidades de um cliente específico.

**desenvolvimento e licenciamento de softwares não-customizáveis** Serviços de concepção e criação de programas informáticos (sistemas operacionais, jogos) que integram *hardware*, *software* e tecnologias de comunicação e não podem ser parametrizados.

**digitalização (imagens, sons, manuscritos, microfilmes ou quaisquer outras informações em meio analógico)** Serviços especializados na conversão de qualquer tipo de informação em linguagem binária, própria dos computadores.

**editoração em multimídias (foto, som, imagem, gravações de CD e DVD)** Serviços especializados para o processamento de fotos, som, imagens, gravações de CD e DVD para pessoas físicas ou jurídicas.

**elaboração de projetos específicos de modelagem e gerenciamento de bancos de dados sob encomenda (para redes locais ou Internet)** Serviços de consultoria visando ao desenvolvimento de bancos de dados e de sistemas gerenciadores de acordo com as necessidades do cliente, compreendendo a criação de interfaces para seu gerenciamento.

**elaboração de projetos lógicos de redes de informática** Serviços que visam à concepção lógica de sistemas de interligação de computadores em redes local e global, definindo ainda as formas de supervisão e manutenção das redes, dos protocolos de comunicação da interligação de serviços de voz, dados, imagens, etc.

**entrada de dados (digitação, escaneamento, leitura ótica, interfaceamento)** Serviços de digitação, leitura ótica ou interfaceamento que antecedem o processamento de informações por computadores.

**outsourcing (locação de mão-de-obra na empresa do cliente)** Serviços prestados por empresas de informática que contratam mão-de-obra especializada para alocação nas empresas-clientes visando ao desenvolvimento de tarefa(s) por um determinado período de tempo.

**portais/provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet** Serviços de operação de páginas de Internet (websites) ou de ferramentas de busca (*search engine*) para gerar e manter grandes bases de dados de endereços e conteúdos de Internet; operação de portais da Internet que atualizam periodicamente seu conteúdo, como, por exemplo, os dos meios de comunicação. Também consideram-se páginas que veiculam publicidade na Internet e páginas de entretenimento e jogos.

**processamento de bases georreferenciadas (imagens de satélites e dados vetoriais)**

Serviços especializados de processamento de informações espacialmente referenciadas associadas a informações alfanuméricas (dados tabulares) contidas em bancos de dados.

**provedores de acesso às redes de comunicação, provedores de voz sobre protocolo IP - VOIP**

Serviços de acesso direto de usuários às informações armazenadas em computadores, produzidas ou compiladas por terceiros, através de redes de telecomunicações, tais como os provedores de acesso à Internet; serviços de transmissão de voz digital pela rede Internet, com a utilização do protocolo IP (voz sobre IP - VOIP).

**representação e licenciamento de softwares customizáveis**

Serviços voltados para obtenção do “direito de uso” de *softwares* customizáveis; o licenciamento é uma relação contratual entre o usuário final (licenciado) e o detentor do direito de exploração do *software*, seja na qualidade de titular do direito autoral (autor), seja na condição de distribuidor (licenciante).

**representação e licenciamento de softwares não-customizáveis**

Serviços voltados para a obtenção do “direito de uso” de *softwares* não-customizáveis; o licenciamento é uma relação contratual entre o usuário final (licenciado) e o detentor do direito de exploração do *software*, seja na qualidade de titular do direito autoral (autor), ou seja, na condição de distribuidor (licenciante).

**serviços de auditoria em sistemas de informática** Serviços de consultorias, em geral, para verificar se os *softwares* utilizados pela empresa têm licença para uso, etc.

**serviços de elaboração de cartões de visita, mala-direta, logotipos, etc.** Serviços, em geral, oferecidos em lojas abertas ao público para pronto atendimento a partir do uso de *softwares* específicos para a confecção de vários produtos.

**serviços de hospedagem de sites (web hosting); hospedagens de aplicações ou serviços de transferência contínua de som e imagem através da Internet** Serviços prestados por provedores de acesso e/ou de conteúdo ou por empresa especializada unicamente no serviço de manter a página do contratante na Internet.

**serviços de instalação de equipamentos, computadores e periféricos** Serviços de instalação prestados, em geral, pelas empresas que vendem os equipamentos de informática, por empresas de consultoria em TI ou por empresas que fazem suporte e manutenção.

**serviços de instalação de redes de computadores (TECOM)** Serviços de instalações de cabos, conectores, *hubs*, *switches*, *patch panels* e de outros equipamentos que possibilitam a interligação de computadores em redes.

**serviços de manutenção e reparação de computadores e equipamentos periféricos**

Serviços especializados para identificação e conserto dos defeitos em computadores, impressoras, *scanners* e outros equipamentos informáticos.

**serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso comercial ou para escritório (fotocopiadoras, máquinas registradoras, microfilmadoras, leitoras de código de barra, leitoras magnéticas, máquinas de calcular, etc.)**

Serviços especializados para identificação e conserto de defeitos em fotocopiadoras, máquinas registradoras, de calcular, microfilmadoras e outras de uso comercial.

**serviços de processamento de dados para terceiros (inclusive georreferenciamento)** Serviços de processamento de grande massa de informações, em geral, prestados a várias empresas, envolvendo os serviços correlatos para acompanhamento do processamento (impressão de relatórios, etc.).

**serviços de recuperação de dados e arquivos danificados (recuperação de panes informáticas)** Serviços de consultoria especializados na recuperação de informações em mídias eletrônicas ou panes informáticas.

**serviços de segurança da informação (certificação de equipamentos e softwares, criptografia de dados, detecção de invasões, implantação de sistemas de proteção contra vírus, etc.)** Serviços de consultoria visando a fornecer proteção e segurança aos sistemas usados no computador.

**sistemas de informação: especificação de hardwares e/ou softwares a partir das necessidades dos clientes, podendo compreender o assessoramento para compra e instalação de computadores e periféricos, de dispositivos de proteção (soluções empresariais)** Serviços que visam assessorar pessoas/empresas na compra e instalação de computadores, softwares e periféricos, inclusive na escolha dos itens relacionados à segurança dos equipamentos de informática. Inclui a escolha das melhores soluções de arquitetura, migração, implementação, armazenamento, helpdesk, virtualização, administração e segurança de sistemas de informação.

**suporte e manutenção de software sob encomenda** Serviços de alteração de programas informáticos existentes na empresa ou de instalação de novos programas.

**treinamento e cursos de informática** Serviços para ensinar pessoas a usarem computador e software, e para acessarem e navegarem na Internet.

**venda de produtos de informática de fabricação própria (equipamentos de informática, periféricos e acessórios, etc.) - inclusive montagem de microcomputadores** Serviços de fabricação e montagem pela indústria de microcomputadores, periféricos e acessórios.

### **Serviços de telecomunicações**

**agenciamento de espaço para publicidade na Internet** Serviços prestados por empresas que possuem páginas na Internet e que cedem espaços de sua página para veiculação de publicidade de outras empresas.

**chamadas geradas em telefones públicos** Serviços que permitem o acesso à rede de telefonia para a transmissão de voz, a partir de um telefone fixo instalado em via pública.

**chamadas internacionais** Serviços de chamadas direcionadas para outros países, a partir de um telefone fixo ou celular; para estas chamadas é necessária a utilização de um código DDI.

**chamadas locais** Serviços de chamadas direcionadas para uma área de telefonia dentro de um mesmo município, a partir de um telefone fixo ou celular.

**fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga (conexão entre usuários e provedores de Internet)** Serviços que possibilitam a conexão do usuário em alta velocidade (acima de 64 Kbps) à Internet, a partir de telefones fixo e celular.

**outros serviços de telecomunicações por satélite** Serviços de transporte de sinais de telecomunicações prestados por entidades que detêm concessão, permissão ou autorização para exploração de satélite brasileiro ou estrangeiro.

**outros serviços de telefonia móvel** Serviços Móveis Pessoais - SMP, Serviços Móveis Marítimos - SMM, Serviços Móveis Aeronáuticos, Serviços de Radiochamada - SER, radiocomunicação e *pager*, etc.

**provedores de acesso à Internet** Serviços que conectam o usuário à Internet em banda estreita ou banda larga. O provedor pode incluir serviços gratuitos juntamente com o acesso à Internet, como *E-mail*, espaço para colocação de páginas na rede (*web*), ferramentas para desenhar páginas da rede, bate-papo (*chat*) e suporte técnico.

**provedores de conteúdo de Internet** Serviços de operação de páginas de Internet (*website*) ou de ferramentas de busca (*search engine*) para gerar e manter bases de dados de endereços e conteúdos de Internet.

**serviço de criação de sites e portais para Internet (*web design*)** Serviços de definição de *lay-out* e de programação de páginas de Internet.

**serviço de hospedagem de páginas (*web hosting*)** Serviços prestados, em geral, por provedores de acesso e/ou de conteúdo.

**serviço móvel especializado - SME (*trunking*)** Serviços de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que utilizam sistema de radiocomunicação, basicamente, para a realização de operações tipo despacho e outras formas de telecomunicações. Têm os seguintes nomes populares: *trunking*, *trunk* e sistema troncalizado.

**serviço móvel global por satélite - SMGS** Serviços móveis por satélite que têm como principais características utilizar sistemas de satélites com área de cobertura, abrangendo todo ou grande parte do globo terrestre e oferecer diversas aplicações de telecomunicações.

**serviços 0800** Serviços de telefonia fixa gratuitos para os usuários e pagos às empresas de telefonia pela empresa que recebe as chamadas.

**serviços complementares (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.)** Serviços pagos pelos assinantes para a instalação do telefone fixo, contratação do serviço de telefone celular no momento da compra do aparelho ou transferência de titularidade.

**serviços de *backbone* de Internet** Serviços que possibilitam o tráfego entre provedores de Internet.

**serviços de *clearinghouse*** Serviços de prestação de contas às operadoras de serviço de telefonia fixa, às operadoras de serviços de telefonia móvel celular, em âmbito nacional e às que prestam serviços de conexão internacional (automático ou manual), através de acordos com operadoras de outros países.

**serviços de comunicação multimídia** Serviços fixos de telecomunicações de interesse coletivo, prestados em âmbitos nacional e internacional, no regime privado, que possibilitam a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviço.

**serviços de *courier*** Serviços de telefonia fixa ou móvel fornecidos por empresas que alugam os circuitos de uma outra empresa fornecedora de serviços de telecomunicações, possibilitando-lhes oferecer serviços iguais aos dos demais prestadores de serviços de telecomunicações.

**serviços de envio de mensagens (*voice-mail, short-message, etc.*)** Serviços prestados pelas empresas de telefonia celular que permitem que o usuário receba uma mensagem escrita no seu aparelho de telefone celular. O telefone celular funciona como um *pager*.

**serviços de instalação para a implantação ou manutenção de infra-estrutura (física) das redes/linhas de telecomunicações de longa e média distância** Serviços que visam a atender às necessidades de implantação ou expansão das redes/linhas de telecomunicações. Normalmente, estes serviços estão relacionados à construção de novas instalações ou à recuperação das mesmas (cabos, postes, torres de transmissão, dutos, etc.).

**serviços de interconexão** Serviços que possibilitam a interligação entre as redes de telecomunicações de empresas de telefonia fixa ou celular detentoras de outorgas, concessões ou permissões da Anatel para explorar serviços de telefonia.

**serviços de operação e manutenção (preventiva ou corretiva) das conexões de redes de telecomunicações em edificações** Serviços especializados, altamente flexíveis, que consistem no apoio e assistência às empresas de telefonia na operação e manutenção dos sistemas e equipamentos, visando a manter seu bom funcionamento e garantir sua durabilidade.

**serviços de rede comutada por circuito** Serviços para operações curtas e de larga escala, voltados para atender, principalmente, às empresas que administram cartões de débito/crédito, cartões de fidelidade, cartões de serviços, planos de saúde, de alimentação e de benefícios. Suas principais aplicações são: interligação de redes locais; transferência de arquivos de dados e mensagens; e integração de tráfego de dados, voz e vídeo corporativos.

**serviços de rede comutada por pacote** Serviços de comunicação de dados no Território Nacional e no exterior, cujas aplicações típicas são: transações *on-line* para consultas a bancos de dados público e privado, transferência eletrônica de fundos, sistemas de *home banking*, etc. Nas redes de pacotes não há ligação física permanente entre os clientes que estão se comunicando, mas sim uma correspondência lógica via circuitos virtuais, fazendo com que os meios de transmissão sejam ocupados somente durante a transferência de dados.

**serviços de *roaming* visitante** Serviços de telefonia celular prestados fora da área de cobertura local à qual está associado o telefone celular.

**serviços de telex** Serviços telegráficos que permitem comunicação bilateral, realizados por meio de máquinas teleimpressoras e nos quais a ligação entre os correspondentes passa por uma ou mais estações comutadoras.

**serviços de valor adicionado e suplementares (despertador, auxílio à lista, disqueturismo, siga-me, chamada em espera, agenda telefônica, rechamada, chamada abreviada, consulta/conferência, etc.)** Serviços prestados pelas empresas de telefonia fixa ou celular, cobrados ao assinante a cada vez que são utilizados ou na forma de assinatura, como serviço de auxílio à lista, serviço de despertador, etc. Os serviços suplementares são os serviços oferecidos pelas empresas de telefonia fixa ou celular, em geral na forma de pacotes, mediante contrato, englobando serviços do tipo siga-me, identificação de chamadas, bloqueador de chamadas, chamada de retorno automática, correio de voz, etc.

**serviços fixo-móvel** Serviços que possibilitam o direcionamento de chamadas originadas em um telefone fixo para um telefone móvel.

**serviços limitados especializados - SLE** Serviços fixos, não abertos à correspondência pública e utilizados para aplicação ponto a ponto ou ponto multiponto (suporte à interligação de redes, interligação de PABX, etc.). Incluem, também, os serviços utilizados para aplicação entre pontos distribuídos (provimento de serviços de comunicação de voz, dados, imagens, etc.) e para estabelecimentos de redes de comunicação para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica.

**serviços por linha dedicada** Serviços que permitem interligar em rede as unidades das empresas localizadas no País e no exterior, via satélite ou via cabo, para a comunicação de textos, voz e imagem, oferecidos em várias velocidades a partir de 64 Kbps. Esses serviços permitem uma série de aplicações, tais como: interligação de centrais telefônicas privativas (PABX), interligação de instituições financeiras para transferência eletrônica de fundos, etc.

**tráfego interestadual** Serviços de conjunto de chamadas interurbanas direcionadas para uma área de telefonia de municípios fora da Unidade da Federação, a partir de telefone fixo ou celular.

**tráfego intra-estadual** Serviços de conjunto de chamadas interurbanas direcionadas para uma área de telefonia de municípios situados em uma mesma Unidade da Federação, a partir de telefone fixo ou celular.

**wireless Internet** Serviços de conexão à Internet a partir de um aparelho de telefone celular.

## **Transporte aéreo**

**domésticas especiais (ponte aérea)** Aquelas que ligam diretamente dois aeroportos centrais, ou um aeroporto central e o aeroporto da Capital Federal. São considerados aeroportos centrais: Santos Dumont do Rio de Janeiro, Congonhas de São Paulo e Pampulha de Belo Horizonte.

**domésticas nacionais** Aquelas que ligam as capitais e as cidades com mais de 1 milhão de habitantes dentro do Território Nacional.

**domésticas regionais** Aquelas que efetuam a ligação entre as cidades brasileiras com menos de 1 milhão de habitantes com as capitais ou as cidades com mais de 1 milhão de habitantes dentro do Território Nacional.

**internacionais** Aquelas com ponto de origem em território brasileiro e ponto de destino em território estrangeiro, exploradas por empresas nacionais, previamente designadas pelo governo brasileiro e nos termos dos acordos bilaterais celebrados com os outros governos.

**ligações aéreas sistemáticas realizadas por empresas de táxi aéreo** Operações realizadas por empresas de táxi aéreo, com origem e destino em território brasileiro, ligando duas ou mais localidades não servidas por linhas aéreas regulares, com frequência mínima de uma ligação semanal.

**serviço aeroportuário (serviços de pista, traslado de passageiros dentro dos aeroportos, armazenagem, hangaragem, etc.)** Serviço especializado oferecido em aeroporto a passageiros e/ou carga. Ex.: Transporte de carga da aeronave até o armazém.

**serviço de comissaria de despachos** Serviço realizado pelo comissário que é encarregado do cumprimento das normas relativas à segurança e ao atendimento dos passageiros a bordo e da guarda de bagagens, documento, valores e malas postais.

**serviços não- regulares** Serviços cuja exploração depende de prévia autorização e o voo não deve constar em Horário de Transporte - HOTRAN.

**serviços regulares** Serviços cuja exploração depende de prévia concessão. A oferta de cada linha aérea regular (expressa em assentos/quilômetros, a frequência do voo, a rota, capacidade de transporte) deverá estar prevista em Horário de Transporte - HOTRAN, conforme disposto na Portaria nº 569/GC5, de 5 de setembro de 2000.

**serviços regulares domésticos** Transporte de cargas postais em malotes realizado por empresas que operam em linhas regulares, ou seja, linhas domésticas nacionais, regionais, domésticas especiais (ponte aérea) e internacionais.

**taxi aéreo (inclusive helicópteros)** a) transporte de passageiros e cargas, de interesse público, mediante remuneração livremente convencionada entre as partes, visando a proporcionar ao usuário atendimento imediato, independente de percurso ou escala, não podendo ser realizado em concorrência com o transporte aéreo regular; e b) operações que, embora não objetivando o transporte aéreo como fim, dele se utiliza em atividades, realizadas a bordo de aeronaves, por técnicos ou especialistas não ligados à tripulação.

**transporte de cargas em taxi aéreo** Serviços realizados com aeronave homologada e com capacidade de transportar no máximo 3 400kg de carga paga. O transporte de cargas poderá ser realizado interna ou externamente à aeronave.

**transporte de enfermos/remoção aeromédica** Serviços realizados em aeronave homologada para o transporte de enfermos, dotada de equipamentos médicos, fixos ou removíveis, com suporte médico necessário ao atendimento a ser prestado durante o voo por profissionais de saúde.

**transporte de passageiros em taxi aéreo e lançamento de pára-quedistas** a) transporte de passageiros - transporte realizado com aeronaves de no máximo 30 (trinta) assentos. Os voos para realização de fotos, filmagens, serviços de apoio à ecologia (observar ou resgatar animais) e inspeção de linhas de transmissão de oleodutos ou gasodutos, serão considerados voos de transporte de passageiros quando a empresa de taxi aéreo for responsável, apenas, pela realização do voo, ficando a execução do serviço a cargo e responsabilidade do contratante do serviço de transporte; e b) lançamento de pára-quedistas - transporte de passageiros com características especiais. A realização deste tipo de operação requer habilitação específica para pilotos e aeronave apropriada.

**transporte on-shore e off-shore** Serviços de transporte de funcionários de empresas exploradoras de petróleo situadas no continente ou no litoral, realizado por taxi aéreo.

**transporte rodoviário, ferroviário e/ou aquaviário (executado ou subcontratado pela empresa)** Serviços de transporte multimodal prestados pela empresa cuja atividade principal é o transporte aéreo. A empresa de transporte aéreo atua como contratante principal junto ao cliente no País ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

**vôo panorâmico** Serviços de transporte de passageiros e realizado por empresa de táxi aéreo.

**vôos charter (domésticos e internacionais)** Serviços de transporte aéreo não-regular (ou seja, não incluído em Horário de Transporte - HOTRAN), nos quais as empresas de transporte aéreo podem comercializar espaços individuais ao público, em geral, em duas modalidades: IT (INCLUSIVE TOUR, incluindo, além do transporte aéreo uma programação terrestre); e NIT (NON INCLUSIVE TOUR: incluindo apenas o transporte aéreo, sem qualquer vinculação a uma programação terrestre).

**vôos de fretamento** Serviços realizados para execução de um contrato de transporte com pessoa física ou jurídica e compreendendo a capacidade total da aeronave, sem, portanto, transportar passageiros e/ou cargas estranhos ao afretador, sendo vedada a comercialização de espaços individuais ao público em geral, quer através de empresa aérea, quer seja através de intermediários.

### **Transporte aquaviário**

**agenciamento de cargas para transporte marítimo e agências marítimas** Serviço efetuado pela empresa transportadora ou seu representante, por intermédio de pessoal habilitado com conhecimento sobre características/tipos de mercadorias, dos fretes pertinentes, das condições operacionais adequadas à espécie da carga aceite para transporte. O objetivo é a conquista de fretes, buscando evitar a sazonalidade de determinados produtos, tais como: café, açúcar, algodão e frutos do mar que são produtos que obedecem a "ciclos/fases de surgimento" ou a "colheitas/beneficiamentos".

**agrupamento e acondicionamento de cargas** Técnicas de unitização de carga, entre elas a estufagem de contêineres e a paletização.

**aluguel de embarcações sem tripulação (afretamento a casco nu)** Serviço por contrato, no qual o afretador tem a posse, o uso e o controle da embarcação, por tempo determinado, incluindo o direito de designar o comandante e a tripulação (artigo 2º, da Lei nº 9.432, de 09.01.1997).

**carga geral unitizada (paletizada ou pré-lingada)** Carga agrupada e fixada com fitas de poliéster, *nylon* ou outros meios em um estrado denominado palete. Cargas pré-lingadas são mercadorias ensacadas, empacotadas ou acondicionadas de outras formas semelhantes envolvidas por rede especial construída de fios de poliéster, *nylon* ou similar, suficientemente resistentes de forma a constituir um elemento adequado a unitização.

**carga geral solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.)** Carga que não possui nenhum dispositivo de unitização que permita a movimentação conjunta de várias mercadorias.

**cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.)** Cargas que, por seu peso e dimensões, exigem fainas portuárias especiais.

**cargas frigorificadas ou climatizadas (frutos do mar, carnes, frutas, laticínios, etc.)** Cargas transportadas em navios com porões frigorificados (*reefer*).

**contêineres (*dry cargo* para carga geral seca e *tank* para granéis líquidos e contêineres frigorificados)** Conhecido também como “**cofre de carga**”, é um recipiente construído de material resistente, destinado a propiciar o transporte de mercadorias com segurança, inviolabilidade e rapidez, dotado de dispositivos de segurança aduaneira e devendo atender às condições técnicas e de segurança previstas pela legislação nacional e pelas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. O contêiner deve preencher, entre outros, os seguintes requisitos: a) ter caráter permanente e ser resistente para suportar o seu uso repetido; b) ser projetado de forma a facilitar sua movimentação em uma ou mais modalidades de transporte, sem necessidade de descarregar a mercadoria em pontos intermediários; c) ser provido de dispositivos que assegurem facilidade de sua movimentação particularmente durante a transferência de um veículo para outro, em uma ou mais modalidades de transporte; d) ser projetado de modo a permitir seu fácil enchimento e esvaziamento e ; e) ter o seu interior facilmente acessível à inspeção aduaneira, sem a existência de locais onde possam ocultar mercadorias. Há, de forma geral, três tipos de contêineres: contêiner para carga geral (*dry cargo*), para granéis líquidos (*tank*) e para cargas perecíveis (*refrigerated*). O mais usado é o para carga geral, também conhecido como contêiner para carga seca. É apresentado principalmente nos tamanhos de 20 pés (usado para cargas pesadas e/ou para locais onde a infra-estrutura para contêineres maiores não é adequada) e de 40 pés (utilizado para cargas volumosas).

**fretamento por espaço** Contrato de afretamento no qual o afretador recebe parte de uma embarcação, com tripulação, para efetuar transporte em uma ou mais viagens.

**fretamento por tempo da embarcação como um todo (*time charter*)** Contrato de afretamento por tempo da embarcação como um todo (*time charter*) em virtude do qual o afretador recebe a embarcação armada e tripulada para operá-la por tempo determinado, considerando somente a navegação de longo curso, cabotagem e vias internas.

**fretamento por viagem (*voyage charter*)** Contrato de afretamento, no qual o fretador se obriga a colocar o todo de uma embarcação, com tripulação, para efetuar transporte em uma ou mais viagens.

**navegação de apoio marítimo (apoio a plataformas, etc.)** Serviço de navegação realizada para apoio logístico e o transporte de pessoas e mercadorias a navios e a plataformas de pesquisas e lavras de minerais e hidrocarbonetos.

**navegação de apoio portuário (rebocagem, etc.)** Serviço de navegação realizada nos portos e terminais aquaviários, para atendimento a embarcações e instalações portuárias. Inclui também os serviços de socorro, salvamento e os serviços de reboque realizados por empresas de apoio portuário. Rebocagem é a operação de entrada e atracação, bem como a saída de embarcações e manobras em geral, auxiliadas por rebocadores, a fim de garantir a segurança da navegação.

**produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, etc.)** Substâncias ou artigos que, por serem corrosivos, abrasivos e/ou inflamáveis, são nocivos e insalubres e, por isso, apresentam risco para a saúde das pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente. Exigem, portanto, técnicas e precauções especiais e possíveis despesas adicionais de manuseio e estivagem. Exemplos: petróleo e seus derivados; fertilizantes, explosivos, asfalto, materiais radioativos, etc. Os produtos perigosos podem ser líquidos, sólidos ou gasosos; podem ser transportados a granel ou não.

**serviço de comissaria de despacho e despachante aduaneiro** Serviço realizado pelo comissário que é encarregado do cumprimento das normas relativas à segurança e ao atendimento dos passageiros a bordo e da guarda de bagagens, documentos, valores e malas postais.

**transportes aéreo, ferroviário e/ou rodoviário (executado ou subcontratado pela empresa)** Serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte aquaviário. A empresa de transporte aquaviário atua como contratante principal junto ao cliente no País ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

**travessia apenas de passageiros** Serviço de navegação de travessia de passageiros não realizada por balsas. Caracterizam-se como navegação de travessia: a) quando realizada transversalmente ao curso dos rios e canais; b) quando realizada ligando dois pontos das margens em lagos, lagoas, baías, angras e enseadas; c) quando realizada entre ilhas e margens de rios, de lagoas, em extensão inferior a vinte quilômetros; e) quando realizada ao longo do litoral brasileiro, dentro dos limites de visibilidade da costa (travessia costeira).

**travessia de passageiros acompanhados de veículos (balsas)** Serviço de navegação de travessia realizada por balsa para transporte de passageiros acompanhados de veículos, bagagens, animais e outros itens.

**veículos** Serviços de transporte de unidades móveis com autopropulsão em navios do tipo *roll-on-roll-off* ou *ro-ro*.

### **Transporte ferroviário e metroviário**

**carga geral solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.)** Carga não classificada no grupo de granéis e não-unitizada. Carga geral não-unitizada é uma mercadoria que tem necessidade de uma embalagem primária, cujo o objetivo é proteger um produto quando em transporte e manuseio, impedindo a sua deterioração e perda de valor, conservando-lhe, portanto, a mesma quantidade no destino que tinha na origem, mas não permite a movimentação conjunta com outras mercadorias através de acessórios padronizados, a exemplo da carga em contêiner ou palete. Em geral são unidades individuais como eletrodomésticos e móveis ou também podem ser produtos siderúrgicos não-unitizados (bobina de aço e *slab*). Estão incluídas também unidades pequenas, frágeis e/ou leves com peso bruto geralmente menor que 30kg para as quais se recomenda movimentação manual, tais como: engradado de cerveja, caixas pequenas de biscoito, etc.

**carga geral unitizada (palete, *bigbag*, *bigbox*, etc.).** Agrupamento de embalagens primárias ou materiais desprovidos de embalagens que permitem a formação de uma unidade de carga maior rígida, compacta, com forma geométrica definida e igual para todos os produtos que, em geral, exige movimentação mecânica e facilita a superposição na armazenagem, movimentação em almoxarifados e veículos de transporte. Palete é uma peça que serve de base a mercadorias (conjunto de caixas, amarrados, sacos, etc.) com peso bruto máximo de 1 500kg, constituída de tabuleiro de dimensões 1,1mX1,1mX1,4m aproximadamente, que permite a movimentação por paleteiras e empilhadeiras. *Bags* ou *bigbags* são contentores flexíveis de polipropileno, destinadas, principalmente, aos setores de mineração, açucareiro e de fertilizantes. *Bigbox* são caixas de madeira utilizadas, principalmente, para transporte de produtos industriais, como autopeças.

**contêineres (dry cargo para carga geral seca, tank para granéis líquidos e frigorificados)** Conhecido também como “**cofre de carga**”, é um recipiente construído de material resistente, destinado a propiciar o transporte de mercadorias com segurança, inviolabilidade e rapidez, dotado de dispositivos de segurança aduaneira e devendo atender às condições técnicas e de segurança previstas pela legislação nacional e pelas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. O contêiner deve preencher, entre outros, os seguintes requisitos: a) ter caráter permanente e ser resistente para suportar o seu uso repetido; b) ser projetado de forma a facilitar sua movimentação em uma ou mais modalidades de transporte, sem necessidade de descarregar a mercadoria em pontos intermediários; c) ser provido de dispositivos que assegurem facilidade de sua movimentação particularmente durante a transferência de um veículo para outro, em uma ou mais modalidades de transporte; d) ser projetado de modo a permitir seu fácil enchimento e esvaziamento; e e) ter o seu interior facilmente acessível à inspeção aduaneira, sem a existência de locais onde possam ocultar mercadorias. Há, de forma geral, três tipos de contêineres: contêiner para carga geral (*dry cargo*), para granéis líquidos (*tank*) e para cargas perecíveis (*refrigerated*). O mais usado é o para carga geral também conhecido como contêiner para carga seca. É apresentado principalmente nos tamanhos de 20 pés (usado para cargas pesadas e/ou para locais onde a infra-estrutura para contêineres maiores não é adequada) e de 40 pés (utilizado para cargas volumosas).

**produtos perigosos** Substâncias ou artigos que, por sua natureza físico-química ser corrosiva, abrasiva e/ou inflamável, são nocivos e insalubres e, por isso, apresentam risco para a saúde das pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente. Exigem, portanto, técnicas e precauções especiais no manuseio dos mesmos, acompanhados de aparato legal específico. Um produto ou artigo é considerado perigoso para o transporte, quando o mesmo se enquadrar numa das 9 (nove) classes de produtos perigosos estabelecidas na Portaria nº 204, de 20.05.1997, do Ministério dos Transportes, a saber: (1) explosivos; (2) gases; (3) líquidos inflamáveis; (4) sólidos inflamáveis; (5) substâncias oxidantes; (6) substâncias tóxicas (venenosas); (7) materiais radioativos; (8) corrosivos; e (9) substâncias perigosas diversas. Exemplos: petróleo e seus derivados; fertilizantes, explosivos, asfalto, etc.

**receita acessória dos transportes (reboque, armazenagem, etc.)** Receita proveniente das operações acessórias ao transporte ferroviário, tais como: armazenagem, carregamento, descarregamento, transbordo e manobra.

**transporte aéreo, rodoviário e/ou aquaviário (executado ou subcontratado pela empresa)** Serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte ferroviário. A empresa de transporte ferroviário atua como contratante principal junto ao cliente no País ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

### **Transporte rodoviário**

**agenciamento de cargas** Serviço efetuado por pessoal habilitado com conhecimento sobre características/tipos de mercadorias, dos fretes pertinentes, das condições operacionais adequadas à espécie da carga aceite para transporte. O objetivo é a conquista de fretes, buscando evitar a sazonalidade de determinados produtos, tais como: café, açúcar, algodão e frutos do mar, que são produtos que obedecem “ciclos/fases de surgimento” ou “colheitas/beneficiamentos”.

**agrupamento e acondicionamento de cargas** Técnicas de unitização de carga, entre elas a estufagem de contêiner e a paletização.

**carga geral solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.)** Carga não classificada no grupo de granéis e não-unitizada. Carga geral não-unitizada é uma mercadoria que tem a necessidade de uma embalagem primária, cujo o objetivo é proteger um produto quando em transporte e manuseio, impedindo a sua deterioração e perda de valor, conservando-lhe, portanto, a mesma quantidade no destino que tinha na origem, mas não permite a movimentação conjunta com outras mercadorias através de acessórios padronizados, a exemplo da carga em contêiner ou palete. Em geral, são unidades individuais como eletrodomésticos e móveis ou também podem ser produtos siderúrgicos não-unitizados (bobinas de aço e *slab*). Estão incluídas também unidades pequenas, frágeis e/ou leves com peso bruto geralmente menor que 30kg para as quais se recomenda movimentação manual, tais como: engradado de cerveja, caixas pequenas de biscoito, etc. Outros exemplos: carga fracionada seca, entrega de compras de supermercado, vidro em chapa e vidro temperado para boxe, portas ou janelas.

**carga geral unitizada (palete, *bigbag*, *bigbox*, etc.)** Agrupamento de embalagens primárias ou materiais desprovidos de embalagens que permitem a formação de uma unidade de carga maior rígida, compacta, com forma geométrica definida e igual para todos os produtos que, em geral, exigem movimentação mecânica e facilita a superposição na armazenagem, movimentação em almoxarifados e veículos de transporte. Palete é uma peça que serve de base a mercadorias (conjunto de caixas, amarrados, sacos, etc.), com peso bruto máximo de 1 500kg, constituída de tabuleiro de dimensões 1,1m X 1,1m X 1,4m, aproximadamente, que permite a movimentação por paleteiras e empilhadeiras. *Bags* ou *bigbags* são contentores flexíveis de polipropileno destinadas, principalmente, aos setores de mineração, açucareiro e de fertilizantes. *Bigbox* é uma caixa de madeira utilizada principalmente, para transporte de produtos industriais como autopeças.

**cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.)** Aquelas indivisíveis, excedente em peso e dimensões, transportadas por veículo especial construído com características especiais, tais como: guindastes, pranchas, linhas de eixos *dollies*, vigas, gôndolas, embarcações, etc., que exigem autorização especial das autoridades pertinentes.

**cargas frigorificadas ou climatizadas (frutos do mar, carnes, frutas, laticínios, flores, etc.)** Aquelas que, para conservar suas qualidades essenciais durante o transporte, necessitam ser: refrigeradas, isto é, guardadas sob temperatura fresca constante, acima do grau de congelamento; ou congeladas, ou seja, mantidas sob temperatura abaixo do grau de congelamento. As principais cargas frigorificadas são: carnes, peixes, sucos, hortaliças e frutas.

**cargas líquidas a granel não-perigosas (água, leite, sucos, óleos vegetais, etc.)** Aquelas que não são acondicionadas em qualquer tipo de embalagem, ou seja, a mercadoria a granel não requer a embalagem própria. O veículo é a própria embalagem para este tipo de carga.

**cargas sólidas a granel não-perigosas (cana-de-açúcar, lenha, cereais, areia, brita, minérios, cimento, madeira, etc.)** Aquelas que não são acondicionadas em qualquer

tipo de embalagem e, por isso, precisam ser individualizadas. Os graneis sólidos não-perigosos são basicamente minérios, manganês, bauxita, carvão, trigo, soja (cereais de um modo geral), fumo, charques, peles, couros, madeiras, borracha, café, chá, açúcar, farinha, sal, algodão, sisal, juta, etc.

**combustíveis e GLP e produtos químicos em geral** Substâncias ou artigos que, por sua natureza físico-química ser corrosiva, abrasiva e/ou inflamável, são nocivos e insalubres e, por isso, apresentam risco para a saúde das pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente. Exigem, portanto, técnicas e precauções especiais no manuseio dos mesmos, acompanhados de aparato legal específico. Um produto ou artigo é considerado perigoso para o transporte, quando o mesmo se enquadrar numa das 9 (nove) classes de produtos perigosos estabelecidas na Portaria nº 204, de 20.05.1997, do Ministro dos Transportes, a saber: (1) explosivos; (2) gases; (3) líquidos inflamáveis; (4) sólidos inflamáveis; (5) substâncias oxidantes; (6) substâncias tóxicas (venenosas); (7) materiais radioativos; (8) corrosivos; e (9) substâncias perigosas diversas. Exemplos: petróleo e seus derivados; fertilizantes, explosivos, asfalto, etc.

**contêineres (dry cargo para carga seca, tank para graneis líquidos e contêineres frigorificados)** Conhecido também como “cofre de carga”, é um recipiente construído de material resistente, destinado a propiciar o transporte de mercadorias com segurança, inviolabilidade e rapidez, dotado de dispositivos de segurança aduaneira e devendo atender às condições técnicas e de segurança previstas pela legislação nacional e pelas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. O contêiner deve preencher, entre outros, os seguintes requisitos: a) ter caráter permanente e ser resistente para suportar o seu uso repetido; b) ser projetado de forma a facilitar sua movimentação em uma ou mais modalidades de transporte, sem necessidade de descarregar a mercadoria em pontos intermediários; c) ser provido de dispositivos que assegurem facilidade de sua movimentação particularmente durante a transferência de um veículo para outro, em uma ou mais modalidades de transporte; d) ser projetado de modo a permitir seu fácil enchimento e esvaziamento; e e) ter o seu interior facilmente acessível à inspeção aduaneira, sem a existência de locais onde possam ocultar mercadorias. Há, de forma geral, três tipos de contêineres: contêiner para carga geral (*dry cargo*), para graneis líquidos (*tank*) e para cargas perecíveis (*refrigerated*). O mais usado é o para carga geral, também conhecido como contêiner para carga seca. É apresentado principalmente nos tamanhos de 20 pés (usado para cargas pesadas e/ou para locais onde a infra-estrutura para contêineres maiores não é adequada) e de 40 pés (utilizado para cargas volumosas).

**malotes, cargas postais e pequenos volumes transportados em empresas de ônibus** Serviços de transporte de malotes, cargas postais e encomendas (ex: jornais e remédios), efetuados por empresas de transporte de passageiros intermunicipal ou interestadual.

**outros serviços de transporte sem itinerário fixo (aluguel de ônibus para transporte de congressistas, etc.)** Serviços prestados em regime de fretamento eventual que não estejam relacionados anteriormente.

**outros transportes com itinerário fixo (transporte de funcionários sob contrato, transporte de condomínios, etc.)** Serviços de transporte realizados em regime de fretamento contínuo, que é o serviço prestado à pessoa jurídica com duração máxima de 12 meses e quantidade de viagens estabelecidas no contrato entre a transportadora e seu cliente.

**serviço de entrega rápida de malotes e pequenos volumes** Serviço de entrega expressa porta a porta ou *courier* que compreende entrega de malotes, documentos, contratos, manuais, livros, jornais, CDs, fitas, amostras, confecções, remédios, refeições, encomendas até 30 kg e produtos em geral com ou sem valor fiscal (com exceção para líquidos, perecíveis, explosivos e inflamáveis), em geral, com prazo de entrega previamente definido que pode envolver caminhões, vans ou serviços locais de *motoboys*. Pequena encomenda é objeto de correspondência, com ou sem valor mercantil, com peso limitado, remetido sem fins comerciais.

**táxi (inclusive mototáxi)** Serviço de transporte de passageiros, de caráter privado e não-regular, realizado por carros especialmente licenciados (automóveis particulares) mediante cobrança de uma tarifa pré-acordada com as autoridades.

**transporte aéreo, aquaviário e/ou ferroviário (executado ou subcontratado pela empresa)** Serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte rodoviário. A empresa de transporte rodoviário atua como contratante principal junto ao cliente no País ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

**transporte alternativo e complementar realizado por vans, peruas, etc.** Serviço de lotação ou serviço de transporte de passageiros de caráter coletivo realizado por veículos especialmente licenciados, geralmente com capacidade mínima de nove passageiros e máxima de 20 (dependendo do estado ou município em que este tipo de serviço está regularizado) com itinerário preestabelecido pelas autoridades.

**transporte escolar** Serviço prestado à pessoa ou a grupo de pessoas, assim como a instituições de ensino ou agremiações estudantis e prefeituras, para transporte de estudantes e professores entre as respectivas residências e o local da escola ou treinamento, com prazo de duração e quantidade de viagens estabelecidas entre a transportadora e o cliente.

**transporte interestadual** Serviços de transporte de linhas que transpõem o limite do estado ou do Distrito Federal.

**transporte intermunicipal** Serviços de transporte de linhas que atendem aos deslocamentos de passageiros entre dois ou mais municípios de um mesmo estado, com base em características operacionais preestabelecidas, tais como: horário e itinerário, não considerando o transporte realizado entre municípios de uma mesma região metropolitana.

**transporte internacional** Serviços de transporte de linhas que transpõem as fronteiras nacionais.

**transporte municipal (urbano e suburbano)** Serviços de transporte de linhas que atendem aos deslocamentos de passageiros dentro dos limites de um município. Linha é o serviço de transporte coletivo de passageiros executado em uma ligação de dois pontos terminais, nela incluída os seccionamentos e as alterações operacionais efetivadas, aberto ao público em geral, de natureza regular e permanente, com itinerário definido no ato de sua delegação.

**turismo e excursões** Serviços de fretamento eventual ou turístico, prestado à pessoa ou a um grupo de pessoas, em circuito fechado, ou seja, serviço de transporte de caráter privado (restrito a um grupo de pessoas) com itinerário e período acordados entre o fretador e o afretador.

## **Serviços de engenharia e arquitetura**

**consultoria e projetos conceituais em arquitetura** Serviços que incluem a consultoria e a elaboração de projetos relacionados a questões como: escolha do local de construção, aspectos climáticos e de meio ambiente, critérios de ocupação de espaço, etc. O fornecimento destes serviços não está necessariamente relacionado a uma nova construção, podendo estar referido à renovação e à restauração de edificações, etc.

**demolição e preparação de terreno** Serviços especializados para demolição e preparação de canteiros de obras, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, preparação de terreno, etc.

**georreferenciamento de informações** Técnicas computacionais conjuntas, relacionadas com a coleta, armazenamento e tratamento de informações espaciais ou georreferenciadas, para serem utilizadas em sistemas específicos a cada aplicação que, de alguma forma, se utiliza do espaço físico-geográfico. Informações georreferenciadas têm como característica principal a localização, ou seja, estão ligadas a uma posição específica do globo terrestre por meio de suas coordenadas.

**gerenciamento de projetos de suprimentos** Serviços de engenharia que tratam da pré-qualificação de fornecedores, das compras de materiais e equipamentos necessários à execução de obras, do diligenciamento, inspeção de fabricação, testes de aceitação e transporte, acompanhamento do *start-up* de equipamentos.

**levantamentos e estudos topográficos, geodésicos e cartográficos** Representação, no papel, da configuração de uma porção de terreno, incluindo as benfeitorias que estão em sua superfície. Os serviços topográficos permitem a representação, em planta, dos limites de uma propriedade, dos detalhes que estão em seu interior (cercas, construções, campos cultivados, córregos, vales, espigões, etc.). Descrevem o relevo do solo com todas as suas elevações e depressões representadas através das curvas de nível. Isto permite conhecer a diferença de nível entre dois pontos, seja qual for a distância que os separa. Os serviços geodésicos são usados para o dimensionamento e apoio na divisão de terras e os cartográficos referem-se à elaboração de cartas geográficas ou mapas.

**obras de acabamento** Serviços de impermeabilizações, instalações de portas, janelas, obras em gesso, pintura, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, instalações de toldos de piscinas pré-fabricadas, colocação de vidros, tacos, carpetes, etc.

**obras de fundações** Serviços de cravação de estacas e reforços de fundações.

**obras de instalações** Serviços de obras para instalações elétricas, hidráulicas, ventilação, refrigeração, instalação de painéis publicitários, manutenção de elevadores, de escadas e esteiras rolantes, instalações de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, tratamento térmico, acústico ou de vibração, montagens de estandes para feiras, revestimentos de tubulações, etc.

**obras para infra-estrutura** Serviços de obras para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos.

**outros projetos na área de transportes (gasodutos, oleodutos, minerodutos, etc.)** Serviços de desenvolvimento e gestão de outros projetos de transporte não mencionados anteriormente como os projetos dutoviários (gasodutos, oleodutos, minerodutos, etc.).

**outros serviços/atividades não especificados nos itens anteriores (especificar)** Serviços obras de engenharia e serviços para construção, tais como: instalações esportivas e recreativas, obras de contenção, construção de estruturas com tirantes, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, administração de obras, montagem e desmontagens de andaimes, obras de alvenaria, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras).

**outros serviços de arquitetura não relacionados nos itens anteriores (especificar)** Serviços prestados por arquitetos no preparo de materiais promocionais, manuais de operação, etc.

**projetos de arquitetura para novas edificações** Serviços de consultoria e serviços prestados por arquitetos na execução de novas edificações, tais como: elaboração de plantas baixas, definição de materiais a serem usados, especificações detalhadas para a fase de construção, acompanhamento dos projetos de arquitetura (cronogramas, orçamentos e planos de desembolsos, etc.).

**projetos de arquitetura para reformas de edificações** Serviços de consultoria e serviços prestados por arquitetos em atividades de renovações, restaurações ou reformas em edificações, tais como: elaboração de plantas baixas, definição de materiais a serem usados, especificações detalhadas para as modificações definidas no projeto de arquitetura, acompanhamento dos projetos de arquitetura (cronogramas, orçamentos e planos de desembolsos, etc.).

**projetos de edifícios não-residenciais** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de edifícios comerciais (lojas, galerias, centros comerciais, escritórios, *shopping centers*, restaurantes, supermercados, etc.) e de outros usos específicos (hospitais, escolas, clínicas, hotéis, igrejas, armazéns, presídios, instalações esportivas).

**projetos de edifícios residenciais** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos habitacionais (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de casas, residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares e condomínios residenciais.

**projetos de instalações para transporte aéreo** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de aeroportos, heliportos e outras instalações relacionadas ao transporte aéreo (terminais para embarque, desembarque e cargas; torre de controle, áreas de movimento, manobra e pátios de estacionamento de aeronaves).

**projetos de instalações para transportes aquaviários** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção portos, marinas, hidrovias e outras instalações, relacionadas ao transporte marítimo e por navegação interior.

**projetos de logística de sistemas de transporte e de trânsito, inclusive sinalização** Serviços de desenvolvimento de projetos voltados para a definição e gestão de sistemas de transporte terrestre, aéreo, marítimo, hidroviário, ferroviário e metroviário e para o acompanhamento e controle de tráfego; inclui os projetos de sinalização.

**projetos de mineração e de extração de petróleo e de gás natural** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) de plantas e instalações para a extração e beneficiamento de minérios (minas, usinas de concentração, estruturas de apoio, vias de ligação e sistema de transporte de produtos da área de lavagem à região de expedição) e para a exploração de petróleo e de gás natural (plataformas marítimas de exploração e produção, conversão de embarcações em plataformas).

**projetos de plantas e instalações industriais** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de edifícios e instalações industriais (fábricas, oficinas, galpões, refinarias, siderúrgicas, metalúrgicas, destilarias de álcool e açúcar, de papel e celulose, indústrias de beneficiamento de óleos minerais e vegetais, etc.), exceto projetos para mineração, exploração de petróleo e gás natural.

**projetos de ruas, rodovias, calçadas, etc.** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção e pavimentação de rodovias, ruas, elevados, pontes, viadutos, túneis, calçadas, locais para estacionamento de veículos, praças de pedágio e de outras obras, relacionadas ao transporte rodoviário.

**projetos de vias e estações férreas, inclusive de** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de metrô, de estações de trem e de outras instalações de transportes ferroviários.

**serviços de aerofotogrametria, batimetria, hidrometria e agrimensura** Serviços que utilizam o ecobatímetro para a coleta de informações de profundidade, tanto na forma analógica (gráficos ou ecogramas) como digital (esta última enviada ao microcomputador). Os gráficos são utilizados para a verificação de possíveis interferências dos sinais do ecobatímetro com a massa líquida, normalmente identificados na visualização da seção e/ou perfil no *software* de navegação.

**serviços de consultoria em engenharia (inspeção técnica, auditoria, perícia, etc.)** Serviços de engenharia diversos que ocorrem durante as fases de construção, instalação e manutenção, prestados por empresas não-participantes da execução do projeto com o objetivo de fiscalizar as condições de segurança, a adoção de normas técnicas e o atendimento a padrões de qualidade, etc., podendo envolver auditoria, inspeção técnica e perícia.

**serviços de engenharia para a concepção e desenho de produtos industriais** Serviços de concepção e desenvolvimento de projetos voltados para a fabricação de produtos industriais final e intermediário. Estes serviços são caracterizados pela criação, desenho e especificação das características técnicas para a fabricação do produto. Os produtos industriais finais são aqueles voltados diretamente para atender às necessidades do consumidor final e os produtos industriais intermediários são aqueles usados para a produção dos produtos finais, ou seja, máquinas e equipamentos.

**serviços de engenharia para coleta, tratamento e disposição de lixo doméstico e outros resíduos não-perigosos** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento), relacionados à coleta, tratamento e destino do lixo produzido nos domicílios e dos demais resíduos não-perigosos, produzidos pelas unidades econômicas.

**serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de rede de esgoto e despejos industriais** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento), relacionados à construção de redes de esgoto, interceptores e estações de tratamento de esgotos e de efluentes industriais.

**serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de telecomunicações** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento), relacionados à construção de linhas e redes de telecomunicações, inclusive de estações telefônicas.

**serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de transmissão e distribuição de energia elétrica** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) de construção de linhas de transmissão e de distribuição da produção de energia elétrica, inclusive eletrificação rural e linhas de eletrificação para ferrovias e metropolitanos.

**serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos para captação, tratamento e distribuição de água** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de redes de distribuição de água e outros projetos, relacionados ao fornecimento de água encanada aos domicílios e às unidades econômicas.

**serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos para geração de energia elétrica** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento), relacionados à instalação de usinas hidrelétricas, nucleares e termoelétricas para a geração de energia elétrica.

**serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos para redes de distribuição de gás** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento), relacionados aos sistemas de extração, produção e distribuição de gás.

**serviços de engenharia para outros projetos** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento), relacionados à engenharia, não mencionados anteriormente, como muros de arrimo, cortinas atirantadas, obras de contenção de encostas, represas, sistemas de irrigação e outros serviços de engenharia voltados para a agricultura.

**serviços de engenharia para projetos de coleta e disposição de resíduos perigosos** Serviços de desenvolvimento e gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento), relacionados exclusivamente ao tratamento e destino dos resíduos perigosos produzidos por indústrias, hospitais, laboratórios e demais atividades que gerem resíduos perigosos.

**serviços de planejamento urbano e de arquitetura paisagística** Serviços de desenvolvimento de programas, relacionados ao uso do solo, desenvolvimento urbano, projetos ambientais e de circulação de pessoas e veículos, sinalização, etc.

**serviços de projetos de arquitetura paisagística** Realização de planos e projetos paisagísticos para edificações, equipamentos e áreas urbanas (praças, parques e jardins, mobiliário urbano, vias de circulação e inspeção durante a construção).

**serviços de projetos para planejamento urbano** Seleção de terrenos, programas relacionados ao uso do solo (regularização fundiária, planos diretores, planos locais e estratégicos, estudos de viabilidade e impacto ambiental, projetos funcionais, sinalização, circulação de pessoas e veículos, etc.).

## Cálculo das estimativas

Apesar de o cadastro de informantes ser composto por todas as empresas do âmbito da pesquisa, existem situações de não-resposta total (empresa mudou para local ignorado, empresa que se encontra impossibilitada de responder ao questionário por sinistro, etc.) que precisam ser tratadas. Como o cadastro de informantes da pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da PAS corresponde ao estrato certo da PAS, as estimativas dos totais das variáveis de interesse utilizam os pesos amostrais calculados na etapa de expansão da amostra do estrato certo da PAS. Para detalhes sobre a metodologia utilizada, ver Notas técnicas na publicação *Pesquisa anual de serviços*, divulgada em 2008.

## Cadastro dos informantes da pesquisa

O cadastro de informantes dos Suplementos de Produtos e Serviços da PAS foi construído com base no Cadastro Central de Empresas – CEMPRE, atualizado pela Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, mais atual, disponível na ocasião, pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, e, também, pelas informações das pesquisas econômicas anuais do IBGE, sendo composto por todas as empresas do âmbito da pesquisa.

O Quadro 2, a seguir, apresenta as informações sobre o número de empresas investigadas para os dois anos da pesquisa:

**Quadro 2 - Composição do cadastro de informantes da pesquisa  
Suplementos de Produtos e Serviços da PAS - 2005-2006**

Ano do Suplemento	RAIS utilizada	Suplemento	Número de empresas no cadastro de informantes
2005	RAIS 2004	Transporte rodoviário	7 407
		Transporte ferroviário e metroviário	22
		Transporte aquaviário	109
		Transporte aéreo	77
		Informática	1 721
		Telecomunicações	244
		Audiovisuais	989
		Engenharia e arquitetura	734
2006	RAIS 2005	Transporte rodoviário	7 626
		Transporte ferroviário e metroviário	20
		Transporte aquaviário	118
		Transporte aéreo	87
		Informática	1 929
		Telecomunicações	235
		Audiovisuais	999
		Engenharia e arquitetura	890

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

## **Instrumentos de coleta**

Na Pesquisa Anual de Serviços, é aplicado um único questionário para a coleta de informações básicas em todas as empresas pesquisadas, independentemente da atividade exercida ou do seu tamanho.

Para a pesquisa Suplementos de Produtos e Serviços da PAS, foram definidos suplementos (questionários) específicos para cada atividade tratada. Desenhou-se um questionário específico para os produtos/serviços referentes a cada modalidade dos transportes; um questionário para os produtos/serviços da atividade de informática; um questionário para os produtos/serviços relativos às atividades de telecomunicações; um questionário para produtos/serviços audiovisuais; um questionário para produtos/ serviços de engenharia e arquitetura. Esses suplementos de produtos/ serviços foram aplicados em todas as empresas que compuseram o estrato certo da PAS classificadas nessas atividades.

Como o principal objetivo do questionário é conhecer a variedade e o peso dos produtos/serviços produzidos nas empresas selecionadas, solicitou-se aos informantes que preenchessem o percentual da receita líquida relativo a cada um deles.

Os modelos desses suplementos para o ano 2006 encontram-se em anexo.

---

## Principais produtos e serviços 2006

O Suplemento de Produtos e Serviços da Pesquisa Anual de Serviços - PAS 2006, aplicado nas empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas<sup>5</sup>, investigou os produtos relacionados ao setor mais moderno da economia, ou seja, os Serviços de informação, que abrangem as atividades relacionadas às novas tecnologias de comunicação e informação, os produtos das atividades tradicionais de transportes e parte dos serviços qualificados prestados às empresas, abrangendo Serviços de engenharia e arquitetura. Os comentários serão organizados a partir dos seguintes grupamentos:

### **Serviços de informação**

Telecomunicações

Atividades de informática<sup>6</sup>

Serviços audiovisuais

### **Serviços de transportes**

Transporte ferroviário e metroviário

Transporte rodoviário de passageiros

Transporte rodoviário de cargas

Transporte aquaviário

Transporte aéreo

### **Serviços de engenharia e arquitetura**

---

<sup>5</sup> Referem-se às empresas que pertencem ao estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. Para definição de estrato certo, ver Notas técnicas desta publicação.

<sup>6</sup> O Suplemento de Informática inclui as atividades de Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática (CNAE 7250-8).

Este Suplemento constitui uma importante etapa do programa de estatísticas econômicas do IBGE, e visa a ampliar a linha de investigação de produtos/serviços, com o objetivo de validar a nomenclatura de produtos para as atividades relacionadas acima e mensurar o peso relativo desses produtos em termos da receita por eles gerada. Essas informações possibilitam, também, o aperfeiçoamento do cadastro de empresas do IBGE, na medida em que os produtos que são informados servem para ratificar ou retificar a atribuição do código CNAE<sup>7</sup> às empresas que dele fazem parte.

Para melhor comparabilidade dos dados, as informações dos Suplementos são tabuladas e analisadas para os anos 2005 e 2006. A seguir, seus resultados serão sucintamente analisados, destacando-se os produtos e serviços mais relevantes dentro de cada atividade.

## Serviços de informação

O papel econômico da informação é importante como insumo para o desenvolvimento de produtos, captação de recursos, conhecimento de mercado e sobrevivência de empresas. A capacidade de uma empresa captar e absorver informação correta e de forma ágil determina suas possibilidades de inovar produtos, aumentar a lucratividade e atender ao cliente, sendo competitiva em um mercado instável e ágil (BORGES; CARVALHO, 1998).

Este grupamento caracteriza-se por ser dinâmico, competitivo e intensivo em tecnologia da informação. A todo momento novos produtos/serviços são introduzidos no mercado, enquanto outros tornam-se rapidamente obsoletos e vão sendo retirados do mercado. Observa-se, ainda, uma ampliação do mercado consumidor desses serviços impulsionada pela maior acessibilidade aos equipamentos de informática e comunicação (microcomputadores, televisores, aparelhos telefônicos, etc.).

Os Serviços de informação geraram receita<sup>8</sup> de R\$ 137,3 bilhões, em 2006, contra R\$ 129,2 bilhões, em 2005.

A atividade de Telecomunicações, caracterizada por empresas de grande porte e intensivas em capital, obteve a maior participação na receita operacional líquida do setor de serviços, em 2006, 17,7% (PESQUISA..., 2008). No âmbito dos Suplementos, os Serviços de Informação representaram 64,3%, em 2006, participação inferior à de 2005, que foi de 66,8%.

Este setor passa por constante reestruturação técnica, com introdução de inovações tecnológicas através do avanço da microeletrônica e por mudanças políticas-institucionais. O resultado dessas medidas, atraem novos agentes e empresas que mudam o formato deste segmento, com a criação e crescimento de novos tipos de serviços e, por outro lado, reduz o segmento de telefonia fixa, o mais importante produto de telecomunicações (CASSIOLATO; SZAPIRO, 2000).

Dentre os 20 produtos dos Serviços de informação com maiores participações na receita, 11 pertencem ao segmento de telecomunicações, destacando-se os Serviços de telefonia fixo-fixo (chamadas locais, interurbanas, internacionais e geradas em telefones públicos) e complementares (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.)<sup>9</sup>

<sup>7</sup>Código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas-CNAE que é atribuído de acordo com a atividade principal da empresa.

<sup>8</sup>Refere-se à receita operacional líquida mais subvenções.

<sup>9</sup>Para definição de Serviços complementares por fio, ver Notas técnicas desta publicação.

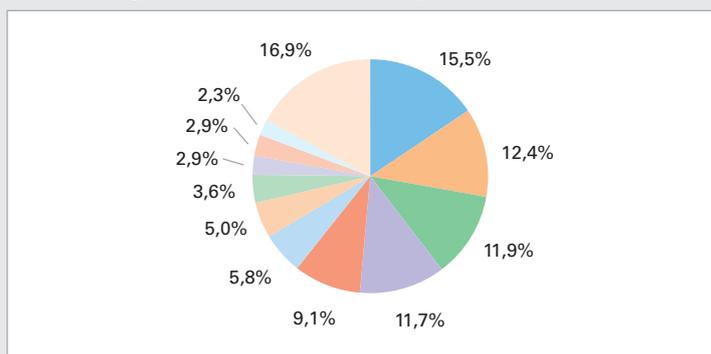
que ocuparam as duas primeiras posições no ranking das atividades de informação, com 9,9% e 8,0%, respectivamente, em 2006 (Tabela 1). Estes produtos, somados aos Serviços de interconexão de telefonia móvel celular e Serviços de telefonia celular pós-pago (chamadas locais, interurbanas e internacionais), ocuparam as quatro primeiras posições no ranking dos Serviços de informação, correspondendo a mais de 51,0% da receita do segmento de telecomunicações (Gráfico 1).

**Tabela 1 - Principais produtos/serviços das atividades de informação  
Brasil - 2006**

Ranking 2005	Ranking 2006	Produtos/serviços	Receita (1 000 000 R\$)	Percentual (%)
<b>Total</b>			<b>137 311</b>	<b>100,0</b>
1	1	Serviços fixo-fixo de telecomunicações por fio: chamadas locais, interurbanas, internacionais e geradas em telefones públicos	13 652	9,9
2	2	Serviços complementares de telecomunicações por fio (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.)	10 965	8,0
3	3	Serviços de interconexão de telefonia móvel celular	10 520	7,7
4	4	Chamadas locais, interurbanas e internacionais de serviços móvel celular	10 350	7,5
6	5	Serviços de televisão aberta (programação e <i>broadcasting</i> )	8 965	6,5
5	6	Serviços fixo-móvel de telecomunicações por fio	8 066	5,9
8	7	Desenvolvimento de <i>software</i> sob encomenda ou específico para o cliente	5 349	3,9
7	8	Venda de telefones celulares	5 154	3,8
9	9	Serviços de telefonia celular pré-pago	4 443	3,2
12	10	Serviços de consultoria em tecnologia da informação: especificação de <i>hardware</i> e/ou <i>software</i> a partir das necessidades dos clientes (soluções empresariais)	4 008	2,9
11	11	Pacotes básicos e especiais de operadoras de televisão por assinatura	3 852	2,8
10	12	Serviços de processamento de dados para terceiros	3 700	2,7
13	13	Serviços complementares de telefonia móvel celular	3 201	2,3
14	14	<i>Outsourcing</i> (locação de mão-de-obra de informática na empresa do cliente)	2 635	1,9
16	15	Revenda de <i>softwares</i> de prateleira, computadores, peças e suprimentos de informática, não produzidos pela empresa	2 563	1,9
20	16	Fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga (conexão entre usuários e provedores de Internet)	2 527	1,8
18	17	Serviços de telecomunicações por fio: serviços de comunicação multimídia	2 444	1,8
17	18	<i>Software</i> prontos para uso: representação e licenciamento de <i>softwares</i> customizáveis	2 318	1,7
15	19	Serviços de interconexão de telecomunicações por fio	2 017	1,5
19	20	Serviços de manutenção e reparação de equipamentos de computadores e equipamentos periféricos - inclusive <i>upgrades</i>	1 392	1,0
	21	Outros serviços	29 190	21,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplementos Serviços de Informática, Serviços de Telecomunicações e Serviços Audiovisuais da Pesquisa Anual de Serviços 2006.

**Gráfico 1 - Participação dos produtos/serviços na receita do segmento de telecomunicações - Brasil - 2006**



- |   |   |
|---|---|
| <span style="color: blue;">■</span> Serviços fixo-fixos (chamadas locais, interurbanas, etc.) | <span style="color: orange;">■</span> Serviços complementares de telefonia fixa (assinaturas, etc.) |
| <span style="color: green;">■</span> Serviços de interconexão de telefonia móvel-celular      | <span style="color: purple;">■</span> Serviços de telefonia celular pós-pago                        |
| <span style="color: red;">■</span> Serviços fixo-móvel  | <span style="color: lightblue;">■</span> Venda de telefones celulares                               |
| <span style="color: peachpuff;">■</span> Serviços de telefonia celular pré-pago               | <span style="color: lightgreen;">■</span> Serviços complementares de telefonia móvel-celular        |
| <span style="color: lavender;">■</span> Serviços de comunicação multimídia                    | <span style="color: salmon;">■</span> Fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga |
| <span style="color: lightcyan;">■</span> Serviços de interconexão de telecomunicações por fio | <span style="color: lightorange;">■</span> Outros serviços de telecomunicação                       |

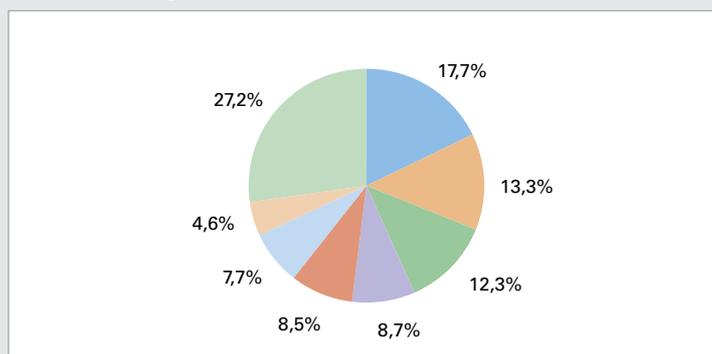
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Serviços de Telecomunicações da Pesquisa Anual de Serviços 2006.

Os Serviços de telefonia fixa (Serviços fixo-fixos) mantiveram-se como principal produto do segmento de telecomunicações, em 2005 e 2006 e, com uma receita de R\$ 13,7 bilhões, responderam por 15,5% do total, em 2006, conforme o Gráfico 1.

As atividades de informática foram responsáveis por 22,0% do total da receita dos Serviços de informação, em 2006, percentual superior ao de 2005 (20,1%). São atividades que geram alto valor adicionado, caracterizando-se como empresas de pequeno porte, em relação ao número de pessoal ocupado, e mão-de-obra qualificada (PESQUISA..., 2008). O aumento da terceirização nas atividades econômicas propiciou o crescimento de pessoal ocupado no segmento, contribuindo para o aumento da produtividade, devido ao alto grau de conhecimento dos técnicos atuantes. Essas empresas estão no centro da revolução tecnológica, propiciada pelas TICs.

Observa-se que os Serviços de desenvolvimento de softwares sob encomenda ou específico para o cliente foram os que mais contribuíram na geração da receita, com 17,7% do total, os quais, somados aos Serviços de consultoria em tecnologia da informação, representaram 31,0% do segmento, em 2006. Os Serviços de processamento de dados para terceiros responderam por 12,3% da receita desta atividade, em 2006. Estes produtos figuraram no *ranking* entre as 20 maiores receitas dos Serviços de informação, ocupando a sétima, décima e 12ª posições, respectivamente (Gráfico 2 e Tabela 1).

**Gráfico 2 - Participação dos produtos/serviços na receita do segmento de informática - Brasil - 2006**



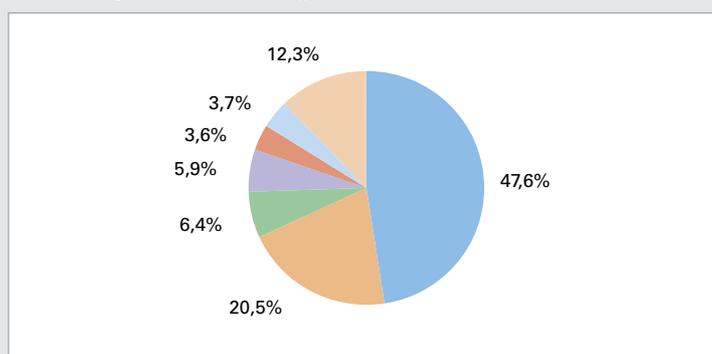
■ Desenvolvimento de *softwares* sob encomenda ou específico para o cliente  
■ Serviços de consultoria em tecnologia da informação  
■ Serviços de processamento de dados  
■ *Outsourcing*  
■ Venda de *softwares* de prateleira  
■ Representação e licenciamento de *softwares* customizáveis prontos pra uso  
■ Serviços de manutenção e reparação  
■ Outros serviços e atividades

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Serviços de Informática da Pesquisa Anual de Serviços 2006.

Os Serviços audiovisuais responderam por 13,7% da receita dos Serviços de informação, em 2006, aumentando ligeiramente sua participação em relação a 2005 (13,0%).

Os Serviços de televisão aberta (produção, programação, veiculação de publicidade e *merchandising*) representaram 47,6% dos Serviços audiovisuais, em 2006 (Gráfico 3), figurando na quinta posição dentre os Serviços de informação, onde responderam por 6,5% da receita total, de acordo com a Tabela 1.

**Gráfico 3 - Participação dos produtos/serviços na receita do segmento de serviços audiovisuais - Brasil - 2006**



■ Televisão aberta (programação e *broadcasting*)  
■ Operadoras de televisão por assinatura - pacotes básicos e pacotes especiais  
■ Serviços de rádio (programação e *broadcasting*)  
■ Programadoras de televisão por assinatura  
■ Exibição de filmes e vídeos  
■ Serviços de produção de filmes e vídeos  
■ Outros serviços audiovisuais

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Serviços Audiovisuais da Pesquisa Anual de Serviços 2006.

Os Serviços de pacotes básico e especial, ofertados pelas operadoras de televisão por assinatura, foram responsáveis por 20,5%, que somados aos Serviços de televisão aberta (produção, programação, veiculação de publicidade e *merchandising*) totalizaram 68,1% da receita dos Serviços audiovisuais (Gráfico 3).

## Serviços de transportes

Este setor destaca-se por sua importância no bem-estar social e no desenvolvimento da atividade econômica, sendo responsável por garantir a movimentação de pessoas e a distribuição de bens no mercado.

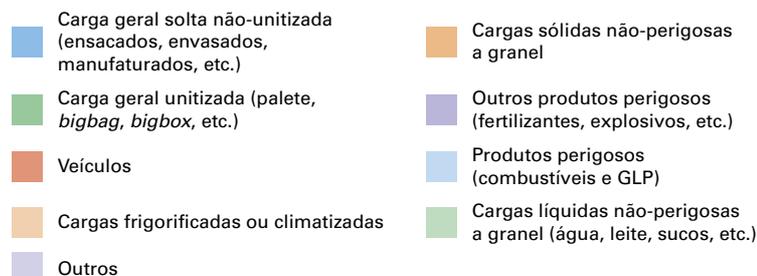
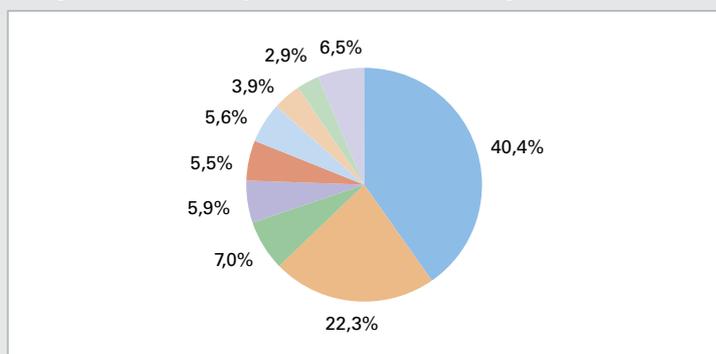
O segmento de Transportes caracteriza-se por ser intensivo em mão-de-obra de baixa qualificação, baixas remuneração e produtividade. É o segundo maior empregador do Setor de Serviços, em 2006 (PESQUISA..., 2008).

Os Serviços de transportes geraram R\$ 97,5 bilhões de receita, em 2006, e R\$ 90,6 bilhões, em 2005. Dentre estes serviços, um dos destaques foi a atividade de transporte rodoviário que contempla o Transporte de cargas e o Transporte de passageiros. Conjuntamente representaram, aproximadamente, 66,0% da receita do setor.

Os Serviços de transporte rodoviário de cargas representaram 37,0% da receita do setor de transportes, em 2006, percentual acima dos 35,2% observados, em 2005.

Existem quatro tipos de modais de transportes de cargas no âmbito da pesquisa: rodoviário, ferroviário, aquaviário e aéreo. Cada um possui características operacionais específicas e, conseqüentemente, estruturas de custos específicas que os tornam mais adequados para determinados tipos de produtos e de operações.

**Gráfico 4 - Participação dos produtos/serviços na receita do segmento de transporte rodoviário de cargas - Brasil - 2006**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Transporte Rodoviário da Pesquisa Anual de Serviços 2006.

Enquanto países de grandes dimensões territoriais utilizam predominantemente os modais ferroviário e aquaviário, em detrimento do rodoviário, no Brasil, o que observa-se é exatamente o contrário (WANKE; FLEURY, 2006).

O Transporte de carga geral solta não-unitizada (ensacados, envasados, embalados, ou produtos manufaturados, inclusive siderúrgicos, etc.) foi um dos principais produtos, respondendo por 40,4% da receita dos Serviços de transporte rodoviário de cargas (Gráfico 4). Este produto ocupou o segundo lugar dentre as maiores receitas dos produtos do setor de transportes, por gerar 15,1% da receita do setor, em 2006 (Tabela 2).

**Tabela 2 - Principais produtos/serviços das atividades de transportes  
Brasil - 2006**

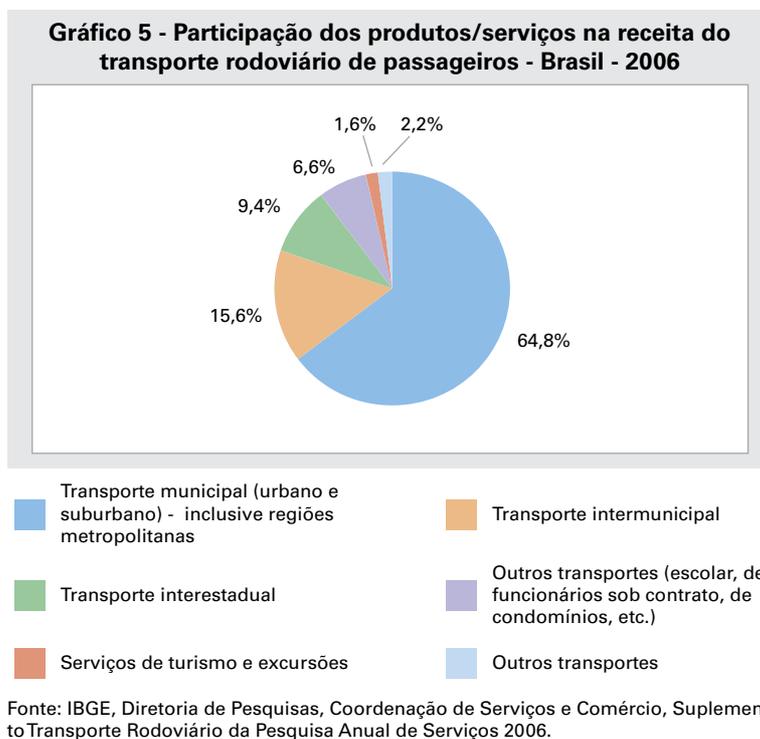
<i>Ranking</i> 2005	<i>Ranking</i> 2006	Produtos/serviços	Receita (1 000 000 R\$)	Percentual (%)
		<b>Total</b>	<b>97 466</b>	<b>100,0</b>
1	1	Transporte rodoviário de passageiros municipal (urbano e suburbano) em linhas regulares - inclusive regiões metropolitanas	17 229	17,7
2	2	Transporte rodoviário de carga geral solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados, ou produtos manufaturados, inclusive siderúrgicos, etc.)	14 583	15,0
4	3	Transporte rodoviário de cargas a granel não-perigosas: cargas sólidas (cereais, areia, brita, minérios, cimento, etc.)	8 063	8,3
3	4	Transporte aéreo de passageiros em linhas domésticas nacionais	7 919	8,1
6	5	Transporte rodoviário de passageiros intermunicipal em linhas regulares	4 144	4,3
8	6	Transporte ferroviário de cargas sólidas a granel - minério, cereais, outras (cimento, etc.)	3 474	3,6
7	7	Transporte aquaviário de contêineres ( <i>dry cargo</i> para carga geral seca, <i>tank</i> para grânéis líquidos e contêineres frigorificados)	3 062	3,1
9	8	Transporte ferroviário municipal de passageiros - inclusive transporte metroviário e região metropolitana	2 938	3,0
12	9	Transporte rodoviário de carga unitizada (paleta, <i>bigbag</i> , <i>bigbox</i> , etc.)	2 538	2,6
10	10	Transporte rodoviário de passageiros interestadual em linhas regulares	2 504	2,6
5	11	Transporte aéreo de passageiros em linhas internacionais	2 481	2,5
11	12	Transporte aéreo: outras cargas	2 305	2,4
13	13	Transporte rodoviário de cargas: outros produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, asfalto, produtos radioativos, etc.)	2 114	2,2
14	14	Transporte rodoviário de veículos	2 022	2,1
16	15	Transporte rodoviário de produtos perigosos - combustíveis e GLP (inclusive em botijões)	2 020	2,1
18	16	Transporte rodoviário de passageiros: outros transportes (transporte escolar, transporte de funcionários sob contrato, transporte de condomínios, etc.)	1 758	1,8
17	17	Transporte aéreo de passageiros em linhas domésticas especiais (ponte aérea)	1 588	1,6
15	18	Transporte rodoviário de cargas frigorificadas ou climatizadas	1 405	1,4
24	19	Transporte rodoviário de cargas a granel não-perigosas: cargas líquidas (água, leite, sucos, etc.)	1 054	1,1
20	20	Transporte rodoviário de cargas acondicionadas em contêineres	932	1,0
	21	Outros serviços de transporte	13 333	13,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplementos Transporte Rodoviário, Transporte Ferroviário e Metroviário, Transporte Aquaviário e Transporte Aéreo da Pesquisa Anual de Serviços 2006.

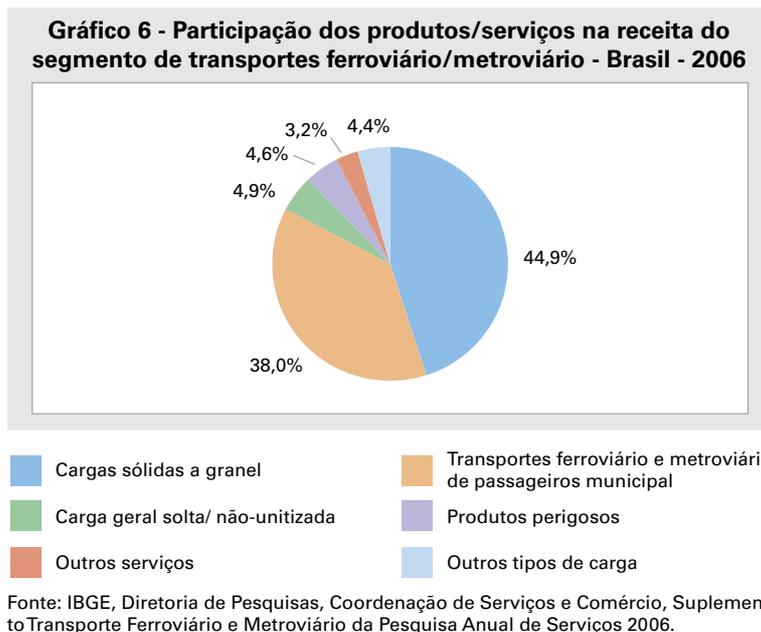
A receita gerada pelos Serviços de transporte de cargas sólidas não-perigosas a granel (cereais, areia, brita, minérios, cimento, etc.) representou 22,3% do Transporte rodoviário de cargas, conforme o Gráfico 4, e representaram 8,4% do total da receita gerada no setor de transportes, de acordo com a Tabela 2.

Destacaram-se, ainda, os Serviços de transporte de produtos perigosos, que incluem combustíveis e GLP (inclusive botijões) e outros produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, asfalto, produtos radioativos, etc.), cuja participação foi de 11,5% no total da receita do Transporte rodoviário de cargas.

O Transporte rodoviário de passageiros representou 27,3% da receita do setor de transportes, em 2006, participação esta que foi de 26,3%, em 2005. O principal produto foi o Transporte municipal (urbano e suburbano) – inclusive regiões metropolitanas, que representou 17,7% deste segmento (Tabela 2), e 64,8% do transporte rodoviário de passageiros (Gráfico 5). Os Serviços de transporte rodoviário de passageiros municipal, intermunicipal e interestadual, em conjunto, representaram 24,8% da receita do setor de transportes.

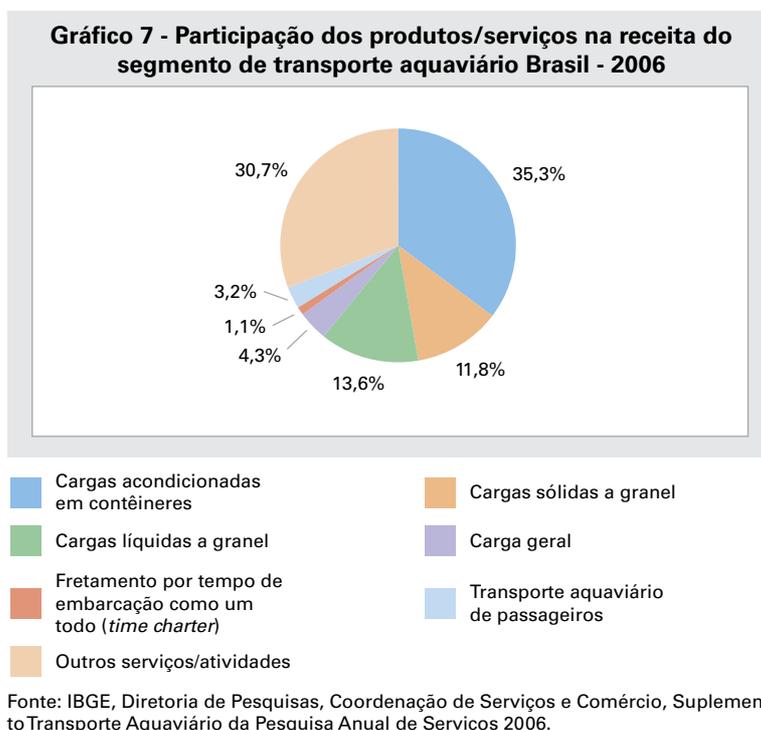


Os Serviços de transportes ferroviário e metroviário representaram 7,9% da receita do setor de transportes, em 2006, contra uma participação de 7,6% alcançada em 2005. Os Serviços de transporte de cargas sólidas a granel responderam por 44,9% da receita gerada pela atividade de transportes ferroviário e metroviário, em 2006, (Gráfico 6) e ficaram na sexta posição na lista dos produtos e serviços prestados no conjunto da atividade de transporte, participando com 3,6% na receita (Tabela 2).



Os Serviços de transportes ferroviário e metroviário de passageiros municipal foram responsáveis por 38,0% da receita de transporte ferroviário e metroviário, em 2006, conforme Gráfico 6.

Os Serviços de transporte aquaviário representaram 8,9% da receita do setor de transportes, em 2006, contra 9,3%, em 2005. Os Serviços de transporte de carga acondicionada em contêineres (*dry cargo* para carga geral seca, *tank* para grânéis líquidos e frigorificados) representaram 35,3% do total da receita desta atividade, enquanto os Serviços de transporte de cargas sólidas a granel e cargas líquidas a granel foram responsáveis por 11,8% e 13,6%, respectivamente (Gráfico 7).



Segundo a Tabela 2, os Serviços de transporte aquaviário de carga acondicionada em contêineres (dry cargo para carga geral seca, *tank* para grânéis líquidos e frigorificados) destacaram-se no *ranking* dos produtos do setor de transportes, alcançando a sétima posição (3,1%), em 2006.

As empresas de transporte aéreo participaram com 17,2% da receita do setor de transportes, em 2006, contra 20,0%, em 2005.

Os Serviços de transporte aéreo de passageiros em linhas regulares domésticas nacionais representaram 47,2% da receita do segmento de transporte aéreo (Gráfico 8) e ocuparam a quarta posição do *ranking* (Tabela 2), participando com 8,2% da receita do setor de transportes.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Transporte Aéreo da Pesquisa Anual de Serviços 2006.

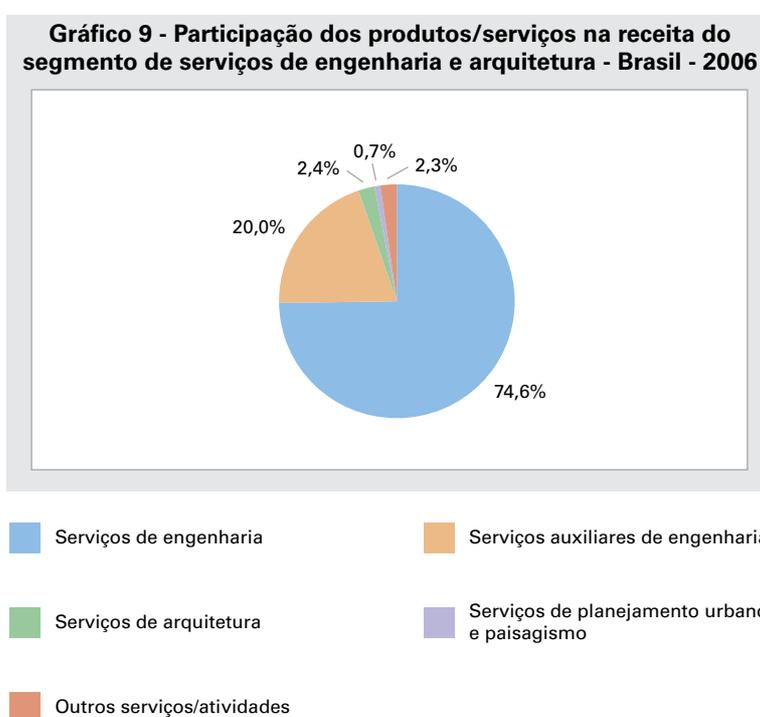
As empresas de transporte aéreo de outras cargas, que exclui cargas postais e malotes, foram responsáveis por 13,7% da receita dos Serviços de transporte aéreo (Gráfico 8) e ocuparam a 12ª posição no *ranking* do setor de transportes, respondendo por 2,4% da receita do setor (Tabela 2).

## Serviços de engenharia e arquitetura

Este setor destaca-se pela importância da sua receita operacional líquida e pessoal ocupado, nos Serviços técnico-profissionais do grupamento Serviços prestados às empresas da PAS 2006.

Os Serviços de engenharia e arquitetura são responsáveis por crescentes superávits no Balanço de Serviços<sup>10</sup> devido a sua capacidade de gerar receitas. Este segmento auferiu R\$ 7,7 bilhões de receita, em 2006, valor superior ao de 2005, que foi R\$ 5,8 bilhões.

Os Serviços de engenharia representaram 74,6% do total da atividade empresarial de engenharia e arquitetura, conforme o Gráfico 9. Destes serviços, destacam-se Elaboração e acompanhamento de projetos industriais, inclusive projeto de mineração, extração de petróleo e gás natural; Elaboração e acompanhamento de projetos de água, gás, energia elétrica, telecomunicações e gestão de resíduos, e serviços de engenharia relativos a obras de engenharia civil; Elaboração e acompanhamento de projetos na área de transportes e Serviços de consultoria em engenharia (inspeção técnica, auditoria, perícia, etc.), que representaram as quatro primeiras posições no ranking da atividade de engenharia e arquitetura (Tabela 3).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Serviços de Engenharia e Arquitetura da Pesquisa Anual de Serviços 2006.

<sup>10</sup>Dados do Banco Central do Brasil mostram que a conta Serviços de arquitetura, engenharia e outros serviços técnicos acumulou superávits de 1996 a 2006 (BALANÇO..., 2007).

**Tabela 3 - Principais produtos/serviços das atividades de engenharia e arquitetura  
Brasil - 2006**

<i>Ranking</i> 2005	<i>Ranking</i> 2006	Produtos/serviços	Receita (1 000 000 R\$)	Percentual (%)
<b>Total</b>			<b>7 726</b>	<b>100,0</b>
1	1	Elaboração e acompanhamento de projetos industriais, inclusive projeto de mineração, extração de petróleo e gás natural	1 750	22,7
2	2	Elaboração e acompanhamento de projetos de água, gás, energia elétrica, telecomunicações e gestão de resíduos; serviços de engenharia relativos a obras de engenharia civil	1 221	15,8
4	3	Elaboração e acompanhamento de projetos na área de transportes	891	11,5
3	4	Serviços de consultoria em engenharia (inspeção técnica, auditoria, perícia, etc.)	754	9,8
5	5	Sondagens, levantamentos e estudos geológicos, geofísicos e geotécnicos e outros tipos de prospecção	731	9,5
6	6	Serviços de engenharia para outros projetos	597	7,7
6	7	Elaboração e acompanhamento de projetos de edifícios residenciais e não-residenciais	457	5,9
7	8	Outros serviços auxiliares de engenharia	357	4,6
11	9	Levantamento e estudos topográficos, geodésicos e cartográficos	207	2,7
9	10	Controle tecnológico de materiais; testes, ensaios, análise e experimentação	154	2,0
10	11	Outros serviços/atividades não especificados nos itens anteriores	136	1,8
14	12	Gerenciamento de projetos de suprimentos	94	1,2
12	13	Consultoria e projetos conceituais em arquitetura	93	1,2
13	14	Serviços de aerofotogrametria, batimetria, hidrometria e agrimensura	89	1,2
15	15	Projetos de arquitetura para novas edificações e reformas	69	0,9
16	16	Serviços de planejamento urbano	49	0,6
17	17	Outros serviços de arquitetura	21	0,3
18	18	Georreferenciamento de informações	10	0,1
22	19	Outros serviços/atividades: obras de infra-estrutura	10	0,1
20	20	Outros serviços/atividades: construção de edifícios	9	0,1
	21	Outros serviços/atividades de engenharia	27	0,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Serviços de Engenharia e Arquitetura da Pesquisa Anual de Serviços 2006.

Os Serviços auxiliares de engenharia, atividade complementar e de apoio aos Serviços de engenharia, responderam por 20,0% da receita da atividade de Engenharia e arquitetura, indicando o potencial econômico dos produtos de engenharia que, somados, representaram 94,7% da receita do segmento. Os Serviços de arquitetura participaram com 2,4% do total da receita do setor de Engenharia e Arquitetura (Gráfico 9).

---

## **Tabelas de resultados**

**Tabela 1 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte rodoviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2005-2006**

(continua)

Produtos/serviços prestados	Transporte rodoviário							
	Total							
	2005				2006			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
Valor (1 000 R\$)		Total (%)	Parcial (%)	Valor (1 000 R\$)		Total (%)	Parcial (%)	
<b>Total (2)</b>	<b>7 407</b>	<b>57 172 117</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>	<b>7 626</b>	<b>64 289 048</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>
<b>Transporte rodoviário de passageiros (2)</b>	<b>2 439</b>	<b>23 804 122</b>	<b>41,6</b>	<b>100,0</b>	<b>2 395</b>	<b>26 579 239</b>	<b>41,3</b>	<b>100,0</b>
Em linhas regulares (2)	2 174	22 895 636	40,0	96,2	2 175	25 661 800	39,9	96,5
Transporte municipal (urbano e suburbano) - inclusive regiões metropolitanas	1 373	15 348 856	26,8	64,5	1 378	17 228 572	26,8	64,8
Transporte intermunicipal	655	3 903 869	6,8	16,4	607	4 144 441	6,4	15,6
Transporte interestadual	239	2 327 480	4,1	9,8	237	2 503 752	3,9	9,4
Transporte internacional	21	27 093	0,0	0,1	23	27 259	0,0	0,1
Outros transportes (transporte escolar, transporte de funcionários sob contrato, transporte de condomínios, etc.)	601	1 288 360	2,3	5,4	642	1 757 792	2,7	6,6
Em linhas não-regulares (2)	696	908 487	1,6	3,8	637	917 451	1,4	3,5
Serviços de táxi (inclusive mototáxi)	65	93 948	0,2	0,4	48	79 146	0,1	0,3
Transporte alternativo realizado por vans, peruas, etc.	46	51 245	0,1	0,2	40	62 620	0,1	0,2
Serviços de turismo e excursões	487	426 196	0,7	1,8	463	437 259	0,7	1,6
Outros serviços de transporte não-regular	168	337 097	0,6	1,4	149	338 428	0,5	1,3
<b>Transporte rodoviário de cargas (2)</b>	<b>5 167</b>	<b>31 929 759</b>	<b>55,8</b>	<b>100,0</b>	<b>5 447</b>	<b>36 108 175</b>	<b>56,2</b>	<b>100,0</b>
Cargas a granel não-perigosas (2)	1 263	5 988 207	10,5	18,8	1 791	9 117 081	14,2	25,2
Cargas sólidas a granel (cereais, areia, brita, minérios, cimento, etc.)	1 121	5 379 539	9,4	16,8	1 607	8 063 455	12,5	22,3
Cargas líquidas não-perigosas (água, leite, sucos, etc.)	230	608 675	1,1	1,9	300	1 053 629	1,6	2,9
Produtos perigosos (2)	583	3 543 770	6,2	11,1	661	4 133 603	6,4	11,4
Combustíveis e GLP (inclusive em botijões)	257	1 581 589	2,8	5,0	306	2 019 699	3,1	5,6
Outros produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, asfalto, produtos radioativos, etc.)	364	1 962 187	3,4	6,1	394	2 113 899	3,3	5,9
Carga geral solta/não unitizada (ensacados, envasados, embalados, ou produtos manufaturados, inclusive siderúrgicos, etc.)	3 042	14 997 590	26,2	47,0	2 677	14 583 321	22,7	40,4
Carga unitizada (paleta, <i>bigbag</i> , <i>bigbox</i> , etc.)	507	1 979 018	3,5	6,2	566	2 537 536	3,9	7,0
Cargas frigorificadas ou climatizadas	400	1 594 445	2,8	5,0	385	1 404 675	2,2	3,9
Cargas acondicionadas em contêineres	200	844 038	1,5	2,6	211	931 531	1,4	2,6
Transporte de mudanças	170	310 140	0,5	1,0	168	287 871	0,4	0,8
Malotes, cargas postais e pequenos volumes transportados em empresas de ônibus	139	204 832	0,4	0,6	118	167 554	0,3	0,5
Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, guindastes, vigas, etc.)	157	533 410	0,9	1,7	165	536 048	0,8	1,5
Veículos	62	1 694 640	3,0	5,3	67	2 022 003	3,1	5,6
Cargas vivas (gado bovino, ovino, eqüino, frangos, etc.)	99	193 205	0,3	0,6	91	119 234	0,2	0,3
Outros tipos de carga	13	46 425	0,1	0,1	82	267 750	0,4	0,7
<b>Outros serviços (2)</b>	<b>294</b>	<b>973 133</b>	<b>1,7</b>	<b>100,0</b>	<b>290</b>	<b>1 114 456</b>	<b>1,7</b>	<b>100,0</b>
Carga e descarga	70	148 640	0,3	15,3	66	82 076	0,1	7,4
Locação de veículos (sem motoristas)	66	180 994	0,3	18,6	59	262 009	0,4	23,5
Locação de máquinas e equipamentos (guindastes, tratores, empilhadeiras, etc.) - com operador	33	60 234	0,1	6,2	44	60 478	0,1	5,4
Locação de máquinas e equipamentos (guindastes, tratores, empilhadeiras, etc.) - sem operador	23	45 172	0,1	4,6	20	35 110	0,1	3,2
Armazenagem e guarda-móveis	114	376 445	0,7	38,7	100	424 810	0,7	38,1
Agenciamento de cargas	21	50 396	0,1	5,2	34	56 801	0,1	5,1
Agrupamento e acondicionamento de cargas	12	22 147	0,0	2,3	18	57 577	0,1	5,2
Locação de espaços para publicidade	20	6 019	0,0	0,6	14	6 071	0,0	0,5
Gerenciamento de estoques	7	4 865	0,0	0,5	5	2 732	0,0	0,2
Transporte aéreo, aquaviário e/ou ferroviário (executado ou subcontratado pela empresa)	9	78 224	0,1	8,0	13	126 788	0,2	11,4
<b>Outros serviços/atividades</b>	<b>199</b>	<b>465 095</b>	<b>0,8</b>	<b>100,0</b>	<b>163</b>	<b>487 165</b>	<b>0,8</b>	<b>100,0</b>

**Tabela 1 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte rodoviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2005-2006**

(continuação)

Produtos/serviços prestados	Transporte rodoviário							
	De passageiros							
	2005				2006			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
Valor (1 000 R\$)		Total (%)	Parcial (%)	Valor (1 000 R\$)		Total (%)	Parcial (%)	
<b>Total (2)</b>	<b>2 412</b>	<b>24 223 056</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>	<b>2 356</b>	<b>26 938 489</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>
<b>Transporte rodoviário de passageiros (2)</b>	<b>2 404</b>	<b>23 724 578</b>	<b>97,9</b>	<b>100,0</b>	<b>2 339</b>	<b>26 384 994</b>	<b>97,9</b>	<b>100,0</b>
Em linhas regulares (2)	2 139	22 816 092	94,2	96,2	2 129	25 503 399	94,7	96,7
Transporte municipal (urbano e suburbano) - inclusive regiões metropolitanas	1 350	15 308 273	63,2	64,5	1 361	17 152 373	63,7	65,0
Transporte intermunicipal	650	3 902 122	16,1	16,4	595	4 133 518	15,3	15,7
Transporte interestadual	239	2 327 480	9,6	9,8	224	2 486 428	9,2	9,4
Transporte internacional	21	27 093	0,1	0,1	21	27 192	0,1	0,1
Outros transportes (transporte escolar, transporte de funcionários sob contrato, transporte de condomínios, etc.)	591	1 251 146	5,2	5,3	623	1 703 903	6,3	6,5
Em linhas não-regulares (2)	696	908 487	3,8	3,8	622	881 608	3,3	3,3
Serviços de táxi (inclusive mototáxi)	65	93 948	0,4	0,4	47	78 962	0,3	0,3
Transporte alternativo realizado por vans, peruas, etc.	46	51 245	0,2	0,2	39	62 494	0,2	0,2
Serviços de turismo e excursões	487	426 196	1,8	1,8	459	436 263	1,6	1,7
Outros serviços de transporte não-regular	168	337 097	1,4	1,4	138	303 892	1,1	1,2
<b>Transporte rodoviário de cargas (2)</b>	<b>183</b>	<b>454 446</b>	<b>1,9</b>	<b>100,0</b>	<b>199</b>	<b>475 669</b>	<b>1,8</b>	<b>100,0</b>
Cargas a granel não-perigosas (2)	13	(x)	(x)	(x)	26	35 110	0,1	7,4
Cargas sólidas a granel (cereais, areia, brita, minérios, cimento, etc.)	12	(x)	(x)	(x)	25	(x)	(x)	(x)
Cargas líquidas não-perigosas (água, leite, sucos, etc.)	1	(x)	(x)	(x)	2	(x)	(x)	(x)
Produtos perigosos (2)	-	-	-	-	4	7 017	0,0	1,5
Combustíveis e GLP (inclusive em botijões)	-	-	-	-	4	7 017	0,0	1,5
Outros produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, asfalto, produtos radioativos, etc.)	-	-	-	-	-	-	-	-
Carga geral solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados, ou produtos manufaturados, inclusive siderúrgicos, etc.)	54	247 091	1,0	54,4	54	219 306	0,8	46,1
Carga unitizada (paleta, <i>bigbag</i> , <i>bigbox</i> , etc.)	-	-	-	-	4	21 704	0,1	4,6
Cargas frigorificadas ou climatizadas	3	8 263	0,0	1,8	5	10 460	0,0	2,2
Cargas acondicionadas em contêineres	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte de mudanças	-	-	-	-	3	2 707	0,0	0,6
Malotes, cargas postais e pequenos volumes transportados em empresas de ônibus	118	189 295	0,8	41,7	111	149 404	0,6	31,4
Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, guindastes, vigas, etc.)	1	(x)	(x)	(x)	4	4 722	0,0	1,0
Veículos	-	-	-	-	1	(x)	(x)	(x)
Cargas vivas (gado bovino, ovino, eqüino, frangos, etc.)	-	-	-	-	2	(x)	(x)	(x)
Outros tipos de carga	1	(x)	(x)	(x)	6	24 440	0,1	5,1
<b>Outros serviços (2)</b>	<b>46</b>	<b>29 007</b>	<b>0,1</b>	<b>100,0</b>	<b>50</b>	<b>24 913</b>	<b>0,1</b>	<b>100,0</b>
Carga e descarga	1	(x)	(x)	(x)	5	2 420	0,0	9,7
Locação de veículos (sem motoristas)	21	18 656	0,1	64,3	17	8 517	0,0	34,2
Locação de máquinas e equipamentos (guindastes, tratores, empilhadeiras, etc.) - com operador	-	-	-	-	2	(x)	(x)	(x)
Locação de máquinas e equipamentos (guindastes, tratores, empilhadeiras, etc.) - sem operador	2	(x)	(x)	(x)	-	-	-	-
Armazenagem e guarda-móveis	2	(x)	(x)	(x)	3	3 113	0,0	12,5
Agenciamento de cargas	-	-	-	-	8	1 091	0,0	4,4
Agrupamento e acondicionamento de cargas	1	(x)	(x)	(x)	2	(x)	(x)	(x)
Locação de espaços para publicidade	20	6 019	0,0	20,8	12	4 888	0,0	19,6
Gerenciamento de estoques	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte aéreo, aquaviário e/ou ferroviário (executado ou subcontratado pela empresa)	1	(x)	(x)	(x)	2	(x)	(x)	(x)
<b>Outros serviços/atividades</b>	<b>30</b>	<b>15 025</b>	<b>0,1</b>	<b>100,0</b>	<b>38</b>	<b>52 904</b>	<b>0,2</b>	<b>100,0</b>

**Tabela 1 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte rodoviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2005-2006**

(conclusão)

Produtos/serviços prestados	Transporte rodoviário							
	De cargas							
	2005				2006			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
Valor (1 000 R\$)		Total (%)	Parcial (%)	Valor (1 000 R\$)		Total (%)	Parcial (%)	
<b>Total (2)</b>	<b>4 995</b>	<b>32 949 061</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>	<b>5 270</b>	<b>37 350 559</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>
<b>Transporte rodoviário de passageiros (2)</b>	<b>35</b>	<b>79 544</b>	<b>0,2</b>	<b>100,0</b>	<b>56</b>	<b>194 245</b>	<b>0,5</b>	<b>100,0</b>
Em linhas regulares (2)	35	79 544	0,2	100,0	46	158 401	0,4	81,5
Transporte municipal (urbano e suburbano) - inclusive regiões metropolitanas	23	40 583	0,1	51,0	17	76 199	0,2	39,2
Transporte intermunicipal	5	1 747	0,0	2,2	12	(x)	(x)	(x)
Transporte interestadual	-	-	-	-	13	17 324	0,0	8,9
Transporte internacional	-	-	-	-	2	(x)	(x)	(x)
Outros transportes (transporte escolar, transporte de funcionários sob contrato, transporte de condomínios, etc.)	10	37 214	0,1	46,8	19	53 889	0,1	27,7
Em linhas não-regulares (2)	-	-	-	-	15	35 843	0,1	18,5
Serviços de táxi (inclusive mototáxi)	-	-	-	-	1	(x)	(x)	(x)
Transporte alternativo realizado por vans, peruas, etc.	-	-	-	-	1	(x)	(x)	(x)
Serviços de turismo e excursões	-	-	-	-	4	(x)	(x)	(x)
Outros serviços de transporte não-regular	-	-	-	-	11	34 536	0,1	17,8
<b>Transporte rodoviário de cargas (2)</b>	<b>4 984</b>	<b>31 475 313</b>	<b>95,5</b>	<b>100,0</b>	<b>5 248</b>	<b>35 632 506</b>	<b>95,4</b>	<b>100,0</b>
Cargas a granel não-perigosas (2)	1 250	5 984 409	18,2	19,0	1 765	9 081 971	24,3	25,5
Cargas sólidas a granel (cereais, areia, brita, minérios, cimento, etc.)	1 109	5 375 858	16,3	17,1	1 582	8 030 217	21,5	22,5
Cargas líquidas não-perigosas (água, leite, sucos, etc.)	229	608 558	1,8	1,9	298	1 051 757	2,8	3,0
Produtos perigosos (2)	583	3 543 770	10,8	11,3	657	4 126 586	11,0	11,6
Combustíveis e GLP (inclusive em botijões)	257	1 581 589	4,8	5,0	302	2 012 682	5,4	5,6
Outros produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, asfalto, produtos radioativos, etc.)	364	1 962 187	6,0	6,2	394	2 113 899	5,7	5,9
Carga geral solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados, ou produtos manufaturados, inclusive siderúrgicos, etc.)	2 988	14 750 499	44,8	46,9	2 623	14 364 015	38,5	40,3
Carga unitizada (paleta, <i>bigbag</i> , <i>bigbox</i> , etc.)	507	1 979 018	6,0	6,3	562	2 515 832	6,7	7,1
Cargas frigorificadas ou climatizadas	397	1 586 182	4,8	5,0	380	1 394 215	3,7	3,9
Cargas acondicionadas em contêineres	200	844 038	2,6	2,7	211	931 531	2,5	2,6
Transporte de mudanças	170	310 140	0,9	1,0	165	285 164	0,8	0,8
Malotes, cargas postais e pequenos volumes transportados em empresas de ônibus	21	15 537	0,0	0,0	7	18 150	0,0	0,1
Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, guindastes, vigas, etc.)	156	532 838	1,6	1,7	161	531 326	1,4	1,5
Veículos	62	1 694 640	5,1	5,4	66	2 021 780	5,4	5,7
Cargas vivas (gado bovino, ovino, eqüino, frangos, etc.)	99	193 205	0,6	0,6	89	118 659	0,3	0,3
Outros tipos de carga	12	40 998	0,1	0,1	76	243 310	0,7	0,7
<b>Outros serviços (2)</b>	<b>248</b>	<b>944 126</b>	<b>2,9</b>	<b>100,0</b>	<b>240</b>	<b>1 089 543</b>	<b>2,9</b>	<b>100,0</b>
Carga e descarga	69	148 567	0,5	15,7	61	79 656	0,2	7,3
Locação de veículos (sem motoristas)	45	162 338	0,5	17,2	42	253 492	0,7	23,3
Locação de máquinas e equipamentos (guindastes, tratores, empilhadeiras, etc.) - com operador	33	60 234	0,2	6,4	42	59 703	0,2	5,5
Locação de máquinas e equipamentos (guindastes, tratores, empilhadeiras, etc.) - sem operador	21	44 789	0,1	4,7	20	35 110	0,1	3,2
Armazenagem e guarda-móveis	112	375 077	1,1	39,7	97	421 697	1,1	38,7
Agenciamento de cargas	21	50 396	0,2	5,3	26	55 710	0,1	5,1
Agrupamento e acondicionamento de cargas	11	20 151	0,1	2,1	16	55 166	0,1	5,1
Locação de espaços para publicidade	-	-	-	-	2	(x)	(x)	(x)
Gerenciamento de estoques	7	4 865	0,0	0,5	5	(x)	(x)	(x)
Transporte aéreo, aquaviário e/ou ferroviário (executado ou subcontratado pela empresa)	8	77 713	0,2	8,2	11	125 090	0,3	11,5
<b>Outros serviços/atividades</b>	<b>169</b>	<b>450 070</b>	<b>1,4</b>	<b>100,0</b>	<b>125</b>	<b>434 261</b>	<b>1,2</b>	<b>100,0</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Transporte Rodoviário da Pesquisa Anual de Serviços 2005-2006.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas Técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade

**Tabela 2 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte ferroviário/metroviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2005-2006**

Produtos/serviços prestados	Transporte ferroviário/metroviário					
	2005			2006		
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções	
		Valor (R\$ 1 000)	Total (%)		Valor (R\$ 1 000)	Total (%)
<b>Total (2)</b>	<b>22</b>	<b>6 871 816</b>	<b>100,0</b>	<b>20</b>	<b>7 736 207</b>	<b>100,0</b>
<b>Transporte ferroviário de passageiros (2)</b>	<b>10</b>	<b>2 676 203</b>	<b>38,9</b>	<b>10</b>	<b>2 937 527</b>	<b>38,0</b>
Municipal - inclusive transporte metroviário e região metropolitana	10	2 676 203	38,9	10	2 937 527	38,0
Intermunicipal	-	-	-	-	-	-
Interestadual	-	-	-	-	-	-
<b>Transporte ferroviário de cargas (2)</b>	<b>11</b>	<b>3 969 080</b>	<b>57,8</b>	<b>10</b>	<b>4 551 947</b>	<b>58,8</b>
Cargas a granel não-perigosas transportadas em vagões tanques	2	(x)	(x)	5	33 464	0,4
Cargas sólidas a granel (2)	10	2 877 768	41,9	9	3 474 043	44,9
Minério	7	1 414 803	20,6	8	1 695 471	21,9
Cereais	7	1 182 930	17,2	7	1 413 260	18,3
Outras (cimento, etc.)	9	280 034	4,1	8	365 312	4,7
Produtos perigosos (2)	6	298 988	4,4	7	359 064	4,6
Combustíveis e GLP (inclusive em botijões)	6	(x)	(x)	7	326 576	4,2
Produtos químicos em geral	2	(x)	(x)	4	32 487	0,4
Carga geral solta/ não-unitizada (ensacados, envasados, embalados, ou produtos manufaturados, inclusive siderúrgicos, etc.)	5	445 492	6,5	6	376 401	4,9
Carga unitizada (em palete, <i>bigbag</i> , <i>bigbox</i> , etc.)	2	(x)	(x)	-	-	-
Cargas acondicionadas em contêineres	7	92 309	1,3	6	(x)	(x)
Outras cargas	3	159 372	2,3	2	(x)	(x)
<b>Outros serviços (2)</b>	<b>10</b>	<b>226 532</b>	<b>3,3</b>	<b>10</b>	<b>246 737</b>	<b>3,2</b>
Arrendamento e locação das instalações	4	133 818	1,9	3	77 127	1,0
Outros serviços/atividades	8	92 714	1,3	8	169 610	2,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Transporte Ferroviário e Metroviário da Pesquisa Anual de Serviços 2005-2006.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas Técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade.

**Tabela 3 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte aquaviário com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2005-2006**

Produtos/serviços prestados	Transporte aquaviário							
	2005				2006			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)
<b>Total (2)</b>	<b>109</b>	<b>8 435 246</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>	<b>118</b>	<b>8 664 935</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>
<b>Transporte aquaviário de passageiros (2)</b>	<b>48</b>	<b>208 582</b>	<b>2,5</b>	<b>100,0</b>	<b>51</b>	<b>277 784</b>	<b>3,2</b>	<b>100,0</b>
Regular	43	204 169	2,4	97,9	45	271 066	3,1	97,6
Regular de passageiros	12	53 947	0,6	25,9	13	74 972	0,9	27,0
Travessia apenas de passageiros	14	66 313	0,8	31,8	14	66 574	0,8	24,0
Travessia de passageiros acompanhados de veículos (balsas)	23	83 909	1,0	40,2	25	129 520	1,5	46,6
Não-regular	5	4 413	0,1	2,1	7	6 718	0,1	2,4
Turismo	4	(x)	(x)	(x)	6	(x)	(x)	(x)
Outros serviços não-regulares	1	(x)	(x)	(x)	1	(x)	(x)	(x)
<b>Transporte aquaviário de cargas (2)</b>	<b>70</b>	<b>5 599 646</b>	<b>66,4</b>	<b>100,0</b>	<b>74</b>	<b>5 804 550</b>	<b>67,0</b>	<b>100,0</b>
Cargas líquidas a granel (2)	36	1 116 417	13,2	19,9	31	1 178 785	13,6	20,3
Petróleo/derivados	29	925 803	11,0	16,5	25	873 182	10,1	15,0
Gás	7	85 572	1,0	1,5	8	110 104	1,3	1,9
Outros produtos líquidos perigosos	3	85 816	1,0	1,5	5	188 170	2,2	3,2
Produtos líquidos não-perigosos	7	19 225	0,2	0,3	5	7 333	0,1	0,1
Cargas sólidas a granel (2)	26	836 366	9,9	14,9	25	1 022 744	11,8	17,6
Produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, etc.)	4	52 610	0,6	0,9	5	100 451	1,2	1,7
Produtos não-perigosos (cereais, minérios, areia, brita, celulose, etc.)	26	783 756	9,3	14,0	25	922 294	10,6	15,9
Carga geral solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados, ou produtos manufaturados, inclusive siderúrgicos, etc.)	29	495 271	5,9	8,8	25	369 954	4,3	6,4
Carga unitizada (paletizada ou pré-lingada)	5	61 996	0,7	1,1	4	26 438	0,3	0,5
Cargas frigorificadas ou climatizadas	4	13 282	0,2	0,2	6	52 713	0,6	0,9
Contêineres ( <i>dry cargo</i> para carga geral seca, <i>tank</i> para grânéis líquidos e contêineres frigorificados)	9	2 999 277	35,6	53,6	9	3 062 441	35,3	52,8
Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, guindastes, vigas, etc.)	6	69 187	0,8	1,2	4	80 852	0,9	1,4
Veículos	4	2 192	0,0	0,0	6	(x)	(x)	(x)
Outros tipos de cargas	4	5 660	0,1	0,1	2	(x)	(x)	(x)
<b>Outros serviços/atividades (2)</b>	<b>23</b>	<b>2 627 018</b>	<b>31,1</b>	<b>100,0</b>	<b>24</b>	<b>2 582 602</b>	<b>29,8</b>	<b>100,0</b>
Fretamento por tempo de embarcação como um todo ( <i>time charter</i> )	9	125 047	1,5	4,8	7	91 623	1,1	3,5
Apoio portuário e apoio marítimo	4	55 746	0,7	2,1	7	85 753	1,0	3,3
Aluguel de embarcações sem tripulação (fretamento a casco nu)	6	47 997	0,6	1,8	-	-	-	-
Agenciamento de cargas	3	81 224	1,0	3,1	8	42 961	0,5	1,7
Outros serviços/atividades	9	2 317 005	27,5	88,2	11	2 362 262	27,3	91,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Transporte Aquaviário da Pesquisa Anual de Serviços 2005-2006.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas Técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade.

**Tabela 4 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de transporte aéreo com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2005-2006**

Produtos/serviços prestados	2005				2006			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)
<b>Total (2)</b>	<b>77</b>	<b>18 127 293</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>	<b>87</b>	<b>16 775 898</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>
<b>Transporte aéreo de passageiros (2)</b>	<b>65</b>	<b>15 060 398</b>	<b>83,1</b>	<b>100,0</b>	<b>75</b>	<b>13 932 515</b>	<b>83,1</b>	<b>100,0</b>
Serviços regulares (2)	16	13 768 257	76,0	91,4	24	12 410 333	74,0	89,1
Domésticas nacionais	11	7 615 997	42,0	50,6	15	7 918 520	47,2	56,8
Domésticas regionais	6	274 440	1,5	1,8	9	(x)	(x)	(x)
Domésticas especiais (ponte aérea)	3	1 421 046	7,8	9,4	3	1 588 410	9,5	11,4
Internacionais	4	4 456 775	24,6	29,6	4	2 481 242	14,8	17,8
Ligações aéreas sistemáticas realizadas por empresas de táxi aéreo	-	-	-	-	1	(x)	(x)	(x)
Serviços não-regulares (2)	55	1 292 142	7,1	8,6	62	1 522 182	9,1	10,9
Táxi aéreo (inclusive serviços de helicópteros) (2)	42	551 603	3,0	3,7	47	623 801	3,7	4,5
Transporte <i>on-shore</i> e <i>off-shore</i>	6	302 762	1,7	2,0	10	315 411	1,9	2,3
Transporte de enfermos/remoção aeromédica	5	(x)	(x)	(x)	4	20 551	0,1	0,1
Vôo panorâmico	1	(x)	(x)	(x)	3	3 413	0,0	0,0
Transporte de passageiros em táxi aéreo e lançamento de pára-quadistas	38	233 293	1,3	1,5	36	284 424	1,7	2,0
Vôos <i>charter</i> (domésticos e internacionais) e de fretamento	14	740 539	4,1	4,9	18	898 381	5,4	6,4
<b>Transporte aéreo de cargas (2)</b>	<b>37</b>	<b>2 907 144</b>	<b>16,0</b>	<b>100,0</b>	<b>34</b>	<b>2 635 753</b>	<b>15,7</b>	<b>100,0</b>
Cargas postais e malotes	27	663 344	3,7	22,8	24	330 332	2,0	12,5
Outras cargas	15	2 243 800	12,4	77,2	15	2 305 422	13,7	87,5
<b>Outros serviços (2)</b>	<b>22</b>	<b>159 750</b>	<b>0,9</b>	<b>100,0</b>	<b>23</b>	<b>207 631</b>	<b>1,2</b>	<b>100,0</b>
Serviço aeroportuário (serviços de pista, armazenagem, hangaragem, etc.)	10	22 189	0,1	13,9	9	(x)	(x)	(x)
Manutenção de aeronaves prestada a terceiros	8	44 772	0,2	28,0	7	71 433	0,4	34,4
Revenda de peças e materiais	4	17 928	0,1	11,2	2	(x)	(x)	(x)
Outros serviços/atividades	11	74 863	0,4	46,9	11	95 696	0,6	46,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Transporte Aéreo da Pesquisa Anual de Serviços 2005-2006.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas Técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade.

**Tabela 5 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de informática com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2005-2006**

(continua)

Produtos/serviços prestados	2005				2006			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)
<b>Total (2)</b>	<b>1 721</b>	<b>26 015 358</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>	<b>1 929</b>	<b>30 187 793</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>
<b>Serviços de consultoria em tecnologia da informação (2)</b>	<b>326</b>	<b>3 827 603</b>	<b>14,7</b>	<b>100,0</b>	<b>408</b>	<b>4 539 907</b>	<b>15,0</b>	<b>100,0</b>
Sistema de informação: especificação de <i>hardware</i> e/ou <i>software</i> a partir das necessidades dos clientes, podendo compreender o assessoramento para compra e instalação de computadores e periféricos de dispositivos de proteção (soluções empresariais)	288	3 352 903	12,9	87,6	351	4 008 218	13,3	88,3
Elaboração de projetos lógicos de redes de informática	99	425 750	1,6	11,1	98	421 367	1,4	9,3
Serviços de auditoria em sistemas de informática	19	48 956	0,2	1,3	56	110 329	0,4	2,4
<b>Desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda</b>	<b>716</b>	<b>7 917 551</b>	<b>30,4</b>	<b>100,0</b>	<b>717</b>	<b>8 533 471</b>	<b>28,3</b>	<b>100,0</b>
Desenvolvimento de <i>software</i> sob encomenda ou específicos para o cliente - projeto, programação ou desenvolvimento, testes, implantação, preparo de documentação, etc.	589	5 343 783	20,5	67,5	606	5 349 050	17,7	62,7
Elaboração de projetos específicos de modelagem e gerenciamento de banco de dados sob encomenda (para redes locais ou Internet)	79	167 169	0,6	2,1	92	336 808	1,1	3,9
<i>Outsourcing</i> (locação de mão-de-obra de informática na empresa do cliente)	183	2 209 506	8,5	27,9	174	2 635 359	8,7	30,9
Criação de <i>sites</i> e de portais e/ou desenho de páginas para Internet ( <i>web design</i> )	80	197 101	0,8	2,5	97	212 256	0,7	2,5
<b>Suporte técnico e outros serviços em tecnologia da informação</b>	<b>158</b>	<b>368 535</b>	<b>1,4</b>	<b>100,0</b>	<b>470</b>	<b>2 276 787</b>	<b>7,5</b>	<b>100,0</b>
Serviços de segurança da informação (certificação de equipamentos e <i>software</i> , criptografia de dados, detecção de invasões, implantação de sistemas de proteção contra vírus, etc.)	78	231 156	0,9	62,7	124	234 796	0,8	10,3
Serviços de recuperação de dados e arquivos danificados (recuperação de panes informáticas)	42	28 516	0,1	7,7	74	46 541	0,2	2,0
Serviços de instalação de equipamentos, computadores e periféricos	69	108 866	0,4	29,5	128	640 154	2,1	28,1
Suporte e manutenção de <i>software</i> sob encomenda (3)	-	-	-	-	205	960 512	3,2	20,6
Suporte a <i>softwares</i> prontos para uso customizáveis ou não-customizáveis (3)	-	-	-	-	150	394 778	1,3	8,5
<b>Softwares prontos para uso</b>	<b>337</b>	<b>4 442 676</b>	<b>17,1</b>	<b>100,0</b>	<b>420</b>	<b>4 659 321</b>	<b>15,4</b>	<b>100,0</b>
Desenvolvimento e edição de <i>softwares</i> customizáveis - inclusive desenvolvimento de projeto e modelagem de <i>software</i> de banco de dados pronto para uso	174	982 921	3,8	22,1	204	1 168 493	3,9	25,1
Desenvolvimento e licenciamento de <i>softwares</i> não-customizáveis	86	947 383	3,6	21,3	100	679 806	2,3	14,6
Representação e licenciamento de <i>softwares</i> customizáveis	85	1 967 502	7,6	44,3	115	2 317 608	7,7	49,7
Representação e licenciamento de <i>softwares</i> não-customizáveis	61	544 873	2,1	12,3	79	493 413	1,6	10,6
<b>Tratamento de dados, hospedagens na Internet e outras atividades relacionadas</b>	<b>599</b>	<b>4 343 802</b>	<b>16,7</b>	<b>100,0</b>	<b>631</b>	<b>4 441 093</b>	<b>14,7</b>	<b>100,0</b>
Serviços de hospedagem de <i>sites</i> ( <i>Web Hosting</i> ); hospedagens de aplicações ou serviços de transferência contínua de som e imagem através da Internet - não incluir provedores de acesso	40	256 623	1,0	5,9	68	269 904	0,9	6,1
Serviços de processamento de dados para terceiros (inclusive georreferenciamento) (4)	405	3 516 550	13,5	81,0	382	3 699 556	12,3	83,3

**Tabela 5 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de informática com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2005-2006**

(conclusão)

Produtos/serviços prestados	2005				2006			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)
Entrada de dados (digitação, escaneamento, leitura ótica, interfaceamento)	177	379 278	1,5	8,7	213	350 776	1,2	7,9
Digitalização (imagens, sons, manuscritos, microfimes)	49	113 897	0,4	2,6	55	108 868	0,4	2,5
Editoração em multimídias (foto, som, imagem, gravações de CD e DVD)	17	35 778	0,1	0,8	14	8 980	0,0	0,2
Processamento de bases georreferenciadas (imagens de satélites e dados vetoriais)	10	11 671	0,0	0,3	6	(x)	(x)	(x)
Aluguel de tempo de CPU para processamento de dados	11	30 006	0,1	0,7	2	(x)	(x)	(x)
<b>Serviços de informática ligados à Internet (provedores de acesso às redes de comunicação provedor de voz sobre protocolo IP-VOIP, portais/provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet)</b>	<b>39</b>	<b>139 208</b>	<b>0,5</b>	<b>100,0</b>	<b>68</b>	<b>405 514</b>	<b>1,3</b>	<b>100,0</b>
<b>Serviços de manutenção e reparação de equipamentos (2)</b>	<b>307</b>	<b>1 897 814</b>	<b>7,3</b>	<b>100,0</b>	<b>297</b>	<b>1 480 175</b>	<b>4,9</b>	<b>100,0</b>
De computadores e equipamentos periféricos - inclusive <i>upgrades</i> (5)	253	1 658 422	6,4	87,4	253	1 391 579	4,6	94,0
De máquinas e equipamentos de uso comercial ou para escritório (fotocopiadoras, máquinas registradoras, fax, etc.)	65	239 394	0,9	12,6	66	88 599	0,3	6,0
<b>Outras atividades relacionadas à informática (2)</b>	<b>284</b>	<b>2 644 990</b>	<b>10,2</b>	<b>100,0</b>	<b>329</b>	<b>3 118 842</b>	<b>10,3</b>	<b>100,0</b>
Treinamento e cursos de informática	114	147 489	0,6	5,6	135	149 971	0,5	4,8
Serviço de elaboração de cartões de visita, mala-direta, logotipos, etc.	16	55 621	0,2	2,1	9	25 628	0,1	0,8
Venda de produtos de informática de fabricação própria (equipamentos de informática, periféricos e acessórios, etc.) - inclusive montagem de microcomputadores (6)	25	40 641	0,2	1,5	18	31 607	0,1	1,0
Revenda de <i>softwares</i> de prateleira, computadores, peças e suprimentos de informática, não produzidos pela empresa	93	2 001 611	7,7	75,7	116	2 562 977	8,5	82,2
Aluguel de equipamentos de informática (computadores, equipamentos de multimídia, impressoras, etc.)	50	217 581	0,8	8,2	56	233 166	0,8	7,5
Aluguel de equipamentos - não incluir equipamentos de informática (máquinas de cartão de crédito, etc.)	12	147 039	0,6	5,6	5	19 778	0,1	0,6
Aluguel de <i>software</i> (3)	-	-	-	-	30	17 928	0,1	0,6
Serviços de instalação de redes de computadores (TECOM)	47	35 013	0,1	1,3	41	38 045	0,1	1,2
Jogos de azar e apostas na Internet - não incluir outros jogos na Internet	-	-	-	-	-	-	-	-
Agenciamento de espaço para publicidade na Internet	-	-	-	-	6	(x)	(x)	(x)
Sala de acesso à Internet ( <i>lan house</i> ) (3)	-	-	-	-	1	(x)	(x)	(x)
Serviços de impressão e fotocópia - inclusive impressão a <i>laser</i> (3)	-	-	-	-	17	38 880	0,1	1,2
<b>Outros serviços/atividades (2)</b>	<b>108</b>	<b>433 167</b>	<b>1,7</b>	<b>100,0</b>	<b>108</b>	<b>732 653</b>	<b>2,4</b>	<b>100,0</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Serviços de Informática da Pesquisa Anual de Serviços 2005-2006.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas Técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade. (3) Produtos/serviços não investigados em 2005. (4) Inclusive impressão de relatórios. (5) Inclusive *upgrades*. (6) Inclusive montagem de microcomputadores.

**Tabela 6 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de telecomunicações com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2005-2006**

(continua)

Produtos/serviços prestados	2005				2006			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)
<b>Total (2)</b>	<b>244</b>	<b>86 329 416</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>	<b>235</b>	<b>88 303 117</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>
<b>Serviços de telecomunicações por fio (2)</b>	<b>58</b>	<b>46 510 817</b>	<b>53,9</b>	<b>100,0</b>	<b>54</b>	<b>44 782 240</b>	<b>50,7</b>	<b>100,0</b>
Serviços de telefonia fixa comutada (2)	29	38 212 901	44,3	82,2	25	37 221 437	42,2	83,1
Serviços fixo-fixo (2)	23	15 126 832	17,5	32,5	18	13 651 639	15,5	30,5
Chamadas locais	23	5 648 554	6,5	12,1	17	5 177 005	5,9	11,6
Chamadas interurbanas (2)	17	7 099 503	8,2	15,3	17	5 923 620	6,7	13,2
Tráfego intra-estadual	14	3 662 706	4,2	7,9	14	3 107 466	3,5	6,9
Tráfego interestadual	16	3 436 799	4,0	7,4	16	2 816 155	3,2	6,3
Chamadas internacionais	12	768 451	0,9	1,7	12	698 014	0,8	1,6
Chamadas geradas em telefones públicos	8	1 610 326	1,9	3,5	8	1 852 998	2,1	4,1
Serviços fixo-móvel	17	8 163 199	9,5	17,6	16	8 065 846	9,1	18,0
Serviços 0800	7	894 295	1,0	1,9	8	1 022 022	1,2	2,3
Serviços de valor adicionado e suplementares (3)	9	1 134 867	1,3	2,4	10	990 555	1,1	2,2
Serviços complementares (4)	13	11 279 256	13,1	24,3	10	10 964 840	12,4	24,5
Fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga (conexão entre usuários e provedores de Internet)	10	1 614 445	1,9	3,5	12	2 526 536	2,9	5,6
Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT (2)	16	3 063 711	3,5	6,6	16	2 809 420	3,2	6,3
Serviços por linha dedicada	11	1 121 271	1,3	2,4	13	1 113 205	1,3	2,5
Serviços de rede comutada por pacote	9	1 033 024	1,2	2,2	8	1 143 006	1,3	2,6
Serviços de rede comutada por circuito	8	909 415	1,1	2,0	6	553 210	0,6	1,2
Serviços de comunicação multimídia (5)	18	1 949 983	2,3	4,2	20	2 443 811	2,8	5,5
Outros serviços de telecomunicações por fio (2)	16	3 284 223	3,8	7,1	11	2 307 570	2,6	5,2
Serviços de <i>carrier</i>	5	(x)	(x)	(x)	3	290 553	0,3	0,6
Serviços de telex	1	(x)	(x)	(x)	-	-	-	-
Serviços de interconexão	12	2 133 502	2,5	4,6	10	2 017 017	2,3	4,5
<b>Serviços de telecomunicações sem fio (2)</b>	<b>61</b>	<b>35 853 376</b>	<b>41,5</b>	<b>100,0</b>	<b>60</b>	<b>39 020 903</b>	<b>44,2</b>	<b>100,0</b>
Serviço de telefonia móvel celular (2)	39	33 768 842	39,1	94,2	34	36 971 409	41,9	94,7
Serviços de telefonia celular pré-pago	33	3 731 350	4,3	10,4	25	4 442 915	5,0	11,4
Serviços de telefonia celular pós-pago (2)	34	8 553 923	9,9	23,9	29	10 350 349	11,7	26,5
Chamadas locais	34	6 747 241	7,8	18,8	28	7 319 862	8,3	18,8
Chamadas interurbanas (intra-estaduais e interestaduais)	14	1 557 699	1,8	4,3	8	2 608 732	3,0	6,7
Chamadas internacionais	8	248 983	0,3	0,7	4	421 755	0,5	1,1
Serviços de interconexão/demonstrativo de tráfego	32	9 489 979	11,0	26,5	26	10 519 603	11,9	27,0
Serviços de valor adicionado e suplementares (3)	30	628 435	0,7	1,8	22	797 728	0,9	2,0
Serviços complementares (4)	33	2 671 038	3,1	7,4	25	3 201 471	3,6	8,2
Serviços de <i>roaming</i> visitante	25	1 137 924	1,3	3,2	22	786 115	0,9	2,0
Serviços de envio de mensagens ( <i>voice-mail, short-message, etc.</i> )	27	1 004 897	1,2	2,8	20	1 331 015	1,5	3,4

**Tabela 6 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de telecomunicações com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2005-2006**

(conclusão)

Produtos/serviços prestados	2005				2006			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)
Wireless Internet	16	328 687	0,4	0,9	18	387 748	0,4	1,0
Venda de telefones celulares	34	6 222 611	7,2	17,4	26	5 154 466	5,8	13,2
Serviço móvel especializado - SME ( <i>trunking</i> ) (2)	6	596 848	0,7	1,7	4	601 848	0,7	1,5
Outros serviços de telefonia móvel (2) (6)	7	638 025	0,7	1,8	9	582 152	0,7	1,5
Serviços de telecomunicações por satélites (2)	13	849 661	1,0	2,4	19	865 493	1,0	2,2
Serviço Móvel Global por Satélites - SMGS	3	156 223	0,2	0,4	3	168 635	0,2	0,4
Outros serviços de telecomunicações por satélites	10	693 438	0,8	1,9	16	696 858	0,8	1,8
<b>Serviços limitados especializados-SLE (2)</b>	<b>12</b>	<b>382 459</b>	<b>0,4</b>	<b>100,0</b>	<b>9</b>	<b>320 597</b>	<b>0,4</b>	<b>100,0</b>
<b>Operações de estação de radar</b>	-	-	-	-	1	(x)	(x)	(x)
<b>Comunicação por telemetria (5)</b>	-	-	-	-	1	(x)	(x)	(x)
<b>Serviços ligados à Internet (2)</b>	<b>95</b>	<b>1 807 692</b>	<b>2,1</b>	<b>100,0</b>	<b>101</b>	<b>2 030 156</b>	<b>2,3</b>	<b>100,0</b>
Serviços de <i>backbone</i> de Internet	14	115 155	0,1	6,4	12	136 600	0,2	6,7
Provedores de acesso à Internet em banda estreita	31	129 348	0,1	7,2	24	105 707	0,1	5,2
Provedores de acesso à internet em banda larga	75	1 325 740	1,5	73,3	78	1 314 776	1,5	64,8
Provedores de conteúdo de Internet (5)	-	-	-	-	7	11 449	0,0	0,6
Provedor de voz sobre protocolo IP - VOIP (5)	-	-	-	-	14	18 597	0,0	0,9
Agenciamento de espaço para publicidade na Internet	16	160 263	0,2	8,9	9	145 714	0,2	7,2
Serviço de hospedagem de páginas ( <i>web hosting</i> )	25	64 431	0,1	3,6	14	16 733	0,0	0,8
Serviço de criação de <i>sites</i> e portais para Internet ( <i>web design</i> )	7	615	0,0	0,0	7	(x)	(x)	(x)
Sala de acesso a Internet ( <i>lan house</i> ) (5)	-	-	-	-	2	(x)	(x)	(x)
Outros serviços de telecomunicações por Internet (7)	9	12 132	0,0	0,7	8	174 242	0,2	8,6
<b>Serviços de clearinghouse</b>	<b>1</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>2</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>
<b>Serviços de operação e manutenção (preventiva ou corretiva) das conexões de redes de telecomunicações em edificações</b>	<b>43</b>	<b>438 249</b>	<b>0,5</b>	<b>100,0</b>	<b>44</b>	<b>970 890</b>	<b>1,1</b>	<b>100,0</b>
<b>Serviços de instalação para a implantação ou manutenção da infraestrutura (física) das redes/linhas de telecomunicações de longa e média distâncias</b>	<b>21</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>12</b>	<b>50 436</b>	<b>0,1</b>	<b>100,0</b>
<b>Outros serviços/atividades (8)</b>	<b>54</b>	<b>1 226 434</b>	<b>1,4</b>	<b>100,0</b>	<b>43</b>	<b>1 106 865</b>	<b>1,3</b>	<b>100,0</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Serviços de Telecomunicações da Pesquisa Anual de Serviços 2005-2006.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas Técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade. (3) Despertador, auxílio à lista, disque-turismo, siga-me, chamada em espera, agenda telefônica, rechamada, consulta/conferência, chamada abreviada, etc. (4) Assinaturas, mudanças de titularidade, etc. (5) Produtos/serviços não investigados em 2005. (6) Serviços Móveis Pessoais-SMP, Serviços Móveis Marítimos-SMM, Serviços Móveis Aeronáuticos, Serviços de Radiochamadas-SER, radiocomunicação e *pager*. (7) Serviços de telecomunicações pela Internet, serviço de hospedagem de páginas - *web hosting*, serviço de criação de *sites* e portais para Internet - *web design*, etc. (8) Locação e venda de equipamentos de telecomunicações, localização e posicionamento, rastreamento por satélites, etc.

**Tabela 7 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de serviços audiovisuais com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2005-2006**

Produtos/serviços prestados	2005				2006			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (1 000 R\$)	Total (%)	Parcial (%)
<b>Total (2)</b>	<b>989</b>	<b>16 837 226</b>	<b>100,0</b>	-	<b>999</b>	<b>18 820 289</b>	<b>100,0</b>	-
<b>Serviços de televisão (2)</b>	<b>351</b>	<b>13 807 754</b>	<b>82,0</b>	<b>100,0</b>	<b>334</b>	<b>15 529 853</b>	<b>82,5</b>	<b>100,0</b>
Operadoras de televisão por assinatura (2)	104	3 974 152	23,6	28,8	87	4 580 867	24,3	29,5
Pacotes básicos e especiais	102	3 484 713	20,7	25,2	86	3 851 844	20,5	24,8
Serviços de <i>pay-per-view</i>	34	59 079	0,4	0,4	40	114 727	0,6	0,7
Veiculação de publicidade (3)	12	29 591	0,2	0,2	12	16 898	0,1	0,1
Fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga	32	382 335	2,3	2,8	40	545 712	2,9	3,5
Venda de revistas e outros materiais impressos (3)	29	18 425	0,1	0,1	34	21 157	0,1	0,1
Aluguel de equipamento (3)	-	-	-	-	16	30 529	0,2	0,2
Programadoras de televisão por assinatura (2)	20	874 203	5,2	6,3	16	1 114 098	5,9	7,2
Serviços de programação	14	674 034	4,0	4,9	12	809 013	4,3	5,2
Veiculação de publicidade e <i>merchandising</i>	14	200 169	1,2	1,4	11	(x)	(x)	(x)
Atividades de negociação de programação contratadas pelas operadoras - vide instruções (3)	-	-	-	-	1	(x)	(x)	(x)
Televisão aberta (programação e <i>broadcasting</i> ) (2)	233	8 959 400	53,2	64,9	233	9 834 888	52,3	63,3
Serviços de televisão aberta (produção, programação, veiculação de publicidade e <i>merchandising</i> )	229	8 001 218	47,5	57,9	230	8 964 760	47,6	57,7
Cessão de direitos de imagem para afiliadas	15	116 512	0,7	0,8	10	119 998	0,6	0,8
Locação de espaço (horários) de televisão para terceiros	29	59 815	0,4	0,4	33	50 667	0,3	0,3
Outros serviços de televisão aberta	9	781 860	4,6	5,7	8	699 464	3,7	4,5
<b>Serviços de rádio (programação e <i>broadcasting</i>) (2)</b>	<b>487</b>	<b>1 084 483</b>	<b>6,4</b>	<b>100,0</b>	<b>516</b>	<b>1 197 268</b>	<b>6,4</b>	<b>100,0</b>
Serviços de Produção e programação de rádio (veiculação de publicidade e <i>merchandising</i> )	482	1 052 063	6,2	97,0	510	1 168 119	6,2	97,6
Locação de espaço (horários) de rádio para terceiros	83	21 173	0,1	2,0	81	25 563	0,1	2,1
Outros serviços de rádio	16	11 247	0,1	1,0	11	3 581	0,0	0,3
<b>Serviços de produção de filmes e vídeos (2)</b>	<b>93</b>	<b>615 172</b>	<b>3,7</b>	<b>100,0</b>	<b>93</b>	<b>701 145</b>	<b>3,7</b>	<b>100,0</b>
Produção de filmes cinematográficos (4)	22	42 948	0,3	7,0	19	78 472	0,4	11,2
Produção de filmes/vídeos institucionais	21	52 255	0,3	8,5	19	63 977	0,3	9,1
Produção de filmes/vídeos comerciais e publicitários	55	392 190	2,3	63,8	53	392 148	2,1	55,9
Produção de filmes e programas para televisão	13	22 167	0,1	3,6	18	31 957	0,2	4,6
Serviços de finalização da produção de filmes e vídeos (5)	27	105 611	0,6	17,2	27	134 591	0,7	19,2
<b>Comercialização e distribuição de filmes (2)</b>	<b>17</b>	<b>391 819</b>	<b>2,3</b>	<b>100,0</b>	<b>14</b>	<b>323 059</b>	<b>1,7</b>	<b>100,0</b>
Filmes cinematográficos nacionais	11	48 467	0,3	12,4	8	32 762	0,2	10,1
Filmes cinematográficos estrangeiros	15	343 352	2,0	87,6	13	290 298	1,5	89,9
<b>Comercialização e distribuição de vídeos (2)</b>	<b>9</b>	<b>110 680</b>	<b>0,7</b>	<b>100,0</b>	<b>10</b>	<b>111 383</b>	<b>0,6</b>	<b>100,0</b>
Para locadoras de vídeo e DVD e lojas comerciais	7	58 895	0,3	53,2	6	50 588	0,3	45,4
Para televisão aberta	3	24 754	0,1	22,4	5	29 647	0,2	26,6
Para televisão por assinatura	3	27 031	0,2	24,4	4	31 146	0,2	28,0
<b>Exibição de filmes e vídeos (2)</b>	<b>92</b>	<b>665 002</b>	<b>3,9</b>	<b>100,0</b>	<b>82</b>	<b>673 871</b>	<b>3,6</b>	<b>100,0</b>
No circuito exibidor (cinemas)	88	613 795	3,6	92,3	81	620 563	3,3	92,1
Veiculação de publicidade e <i>merchandising</i> em telas de cinema	20	42 901	0,3	6,5	25	(x)	(x)	(x)
Exibição ocasional de filmes e vídeos	5	8 309	0,0	1,2	1	(x)	(x)	(x)
<b>Exploração de <i>bombonieres</i>, lanchonetes e cafeterias</b>	<b>40</b>	<b>81 735</b>	<b>0,5</b>	<b>100,0</b>	<b>37</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>
<b>Aluguel de estúdios de filmagem</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>
<b>Outros serviços prestados por empresas de áudio e vídeo</b>	<b>26</b>	<b>80 573</b>	<b>0,5</b>	<b>100,0</b>	<b>32</b>	<b>176 166</b>	<b>0,9</b>	<b>100,0</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Serviços Audiovisuais da Pesquisa Anual de Serviços 2005-2006.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas Técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade. (3) Produtos e serviços não investigados em 2005. (4) Filmes de curta e longa metragens e documentários. (5) Revelação, edição, finalização sonora e de imagem, dublagem e telecinagem.

**Tabela 8 - Receita operacional líquida e subvenções das empresas de serviços de engenharia e arquitetura com 20 ou mais pessoas ocupadas, segundo os produtos/serviços prestados - 2005-2006**

Produtos/serviços prestados	2005				2006			
	Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções			Número de informantes (1)	Receita operacional líquida e subvenções		
		Valor (R\$ 1 000)	Total (%)	Parcial (%)		Valor (R\$ 1 000)	Total (%)	Parcial (%)
<b>Total (2)</b>	<b>734</b>	<b>5 777 619</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>	<b>890</b>	<b>7 726 143</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>
<b>Serviços de engenharia (2)</b>	<b>565</b>	<b>4 299 823</b>	<b>74,4</b>	<b>100,0</b>	<b>642</b>	<b>5 765 823</b>	<b>74,6</b>	<b>100,0</b>
Elaboração e acompanhamento de projetos de edifícios residenciais e não-residenciais	105	275 836	4,8	6,4	161	457 295	5,9	7,9
Elaboração e acompanhamento de projetos industriais, inclusive projeto de mineração, extração de petróleo e gás natural	172	1 383 144	23,9	32,2	140	1 750 191	22,7	30,4
Elaboração e acompanhamento de projetos na área de transportes	139	562 160	9,7	13,1	187	891 400	11,5	15,5
Elaboração e acompanhamento de projetos de água, gás, energia elétrica, telecomunicações e gestão de resíduos; e serviços de engenharia relativos a obras de engenharia civil (3)	170	920 823	15,9	21,4	229	1 221 254	15,8	21,2
Serviços de engenharia para outros projetos	149	508 476	8,8	11,8	153	596 922	7,7	10,4
Serviços de consultoria em engenharia (inspeção técnica, auditoria, perícia, etc.)	149	587 916	10,2	13,7	154	754 358	9,8	13,1
Gerenciamento de projetos de suprimentos	20	61 461	1,1	1,4	25	94 416	1,2	1,6
<b>Serviços auxiliares de engenharia (2)</b>	<b>235</b>	<b>1 139 146</b>	<b>19,7</b>	<b>100,0</b>	<b>316</b>	<b>1 547 301</b>	<b>20,0</b>	<b>100,0</b>
Controle tecnológico de materiais; testes, ensaios, análise e experimentação	55	116 571	2,0	10,2	48	153 706	2,0	9,9
Levantamento e estudos topográfico, geodésico e cartográfico	98	107 104	1,9	9,4	174	206 805	2,7	13,4
Sondagens, levantamentos e estudos geológicos, geofísicos e geotécnicos e outros tipos de prospecção	83	542 422	9,4	47,6	91	731 265	9,5	47,3
Serviços de aerofotogrametria, batimetria, hidrometria e agrimensura	29	65 470	1,1	5,7	32	88 597	1,1	5,7
Georreferenciamento de informações	17	15 148	0,3	1,3	21	10 182	0,1	0,7
Outros serviços auxiliares de engenharia	66	292 432	5,1	25,7	70	356 747	4,6	23,1
<b>Serviços de arquitetura (2)</b>	<b>84</b>	<b>169 275</b>	<b>2,9</b>	<b>100,0</b>	<b>76</b>	<b>183 413</b>	<b>2,4</b>	<b>100,0</b>
Consultoria e projetos conceituais em arquitetura	50	91 126	1,6	53,8	43	93 274	1,2	50,9
Projetos de arquitetura para novas edificações e reformas	46	58 136	1,0	34,3	47	69 006	0,9	37,6
Outros serviços de arquitetura	11	20 017	0,3	11,8	9	21 135	0,3	11,5
<b>Serviços de planejamento urbano e paisagismo (2)</b>	<b>38</b>	<b>55 680</b>	<b>1,0</b>	<b>100,0</b>	<b>35</b>	<b>56 034</b>	<b>0,7</b>	<b>100,0</b>
Serviços de planejamento urbano	32	46 700	0,8	83,9	26	49 011	0,6	87,5
Serviços de projetos de paisagismo	14	8 982	0,2	16,1	13	7 023	0,1	12,5
<b>Outros serviços/atividades</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>43</b>	<b>37 612</b>	<b>0,5</b>	<b>100,0</b>
Construção de edifícios	-	-	-	-	8	9 182	0,1	24,4
Construção de rodovias e ferrovias, de obras de arte especiais e obras de urbanização	-	-	-	-	3	1 036	0,0	2,8
Obras de infra-estrutura	-	-	-	-	19	9 626	0,1	25,6
Montagens de instalações industriais e de estruturas metálicas	-	-	-	-	16	6 193	0,1	16,5
Demolição e preparação de terreno	-	-	-	-	8	1 466	0,0	3,9
Obras de instalações	-	-	-	-	14	6 774	0,1	18,0
Obras de acabamento	-	-	-	-	8	2 883	0,0	7,7
Obras de fundações	-	-	-	-	7	453	0,0	1,2
<b>Outros serviços/atividades não-especificados nos itens anteriores</b>	<b>64</b>	<b>113 702</b>	<b>2,0</b>	<b>100,0</b>	<b>61</b>	<b>135 975</b>	<b>1,8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Suplemento Serviços de Engenharia e Arquitetura da Pesquisa Anual de Serviços 2005-2006.

Nota: Empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas são as que compõem o estrato certo da Pesquisa Anual de Serviços. A definição do estrato certo consta nas Notas Técnicas desta publicação.

(1) Refere-se ao número de empresas que informaram cada produto. O número de informantes é maior ou igual ao número de empresas, uma vez que a empresa pode ser contada para cada produto informado. (2) Refere-se ao número de empresas pesquisadas na atividade. (3) Elaboração e acompanhamento de projetos de água e esgoto, redes de distribuição de gás, geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, telecomunicações e gestão de resíduos; serviços de engenharia relativos a sistemas de infra-estrutura urbana e obras de artes especiais (obras de engenharia civil).

---

## Referências

AUSTRALIAN and New Zealand standard product classification – ANZSPC. Canberra: Australian Bureau of Statistics, 2001. Disponível em: <<http://www.abs.gov.au/ausstats/abs@.nsf/0/3B51374E70447D26CA256A6A00816574?Open&Highlight=0,ANZSPC>>. Acesso em: jun. 2003.

BALANÇO de pagamentos. Anual. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2007. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?SERIEBALPAG>>. Acesso em: 2 jun. 2008.

BORGES, M. E. N.; CARVALHO, N. G. de M. Produtos e serviços de informação para negócios no Brasil: características. *Ciência da Informação*, Brasília, DF: IBICT, v. 27, n. 1, p. 76-81, jan./abr. 1998. Disponível em: <<http://www.ibict.br/cienciadainformacao/viewissue.php?id=26#Artigos>>. Acesso em: jul. 2008.

CASSIOLATO, J. E.; SZAPIRO, M. *Nota técnica 13: novos objetivos e instrumentos de política de desenvolvimento industrial e inovativo em países selecionados*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia, 2000. Programa Arranjos e Sistemas Produtivos Locais e as Novas Políticas de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico, implementado por contrato entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a Financiadora de Estudos e Projetos e a Fundação Universitária José Bonifácio. Estudos temáticos. Disponível em: <<http://www.fapesc.rct-sc.br/arquivos/27012006NT13.pdf>>. Acesso em: jul. 2008.

CENTRAL product classification – CPC. Version 1.0. New York: United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Statistics Division, 1998. xii, 835 p. (Statistical papers. Series M, n. 77).

CLASIFICACIÓN nacional de productos por actividades 1996 – CNPA-96. Madrid: INE, 1996. 521 p.

CLASSIFICAÇÃO de produtos por atividade – CPA. *Jornal Oficial das Comunidades Européias*, Bruxelas, v. 36, dez. 1993. 122 p.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas – CNAE: versão 1.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 326 p. Acompanha 1 CD-ROM.

CLASSIFICAÇÃO nacional de bens e serviços – CNBS. Lisboa: INE, 1998. 779 p. (Série normas, n. 18).

LISTA de produtos da indústria – PRODLIST-Indústria 2002. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 417 p.

NEGRI, J. A. de; KUBOTA, L. C. (Org.). *Estrutura e dinâmica do setor de serviços no Brasil*. Brasília, DF: IPEA, 2006. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/default.jsp>>. Acesso em: jul. 2008.

NOMENCLATURES d'activités (NAF, nomenclature d'activités française) et de produits (CPF, classification de produits française). Paris: INSEE, 1992. 417 p.

NORTH American product classification system – NAPCS. Washington, D.C.: U.S. Census Bureau, 2001. Disponível em: <<http://www.census.gov/eos/www/napcs/napcs.htm>>. Acesso em: jul. 2003.

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS 2005-2006. Rio de Janeiro: IBGE, v. 7-8, 2007-2008. Acompanha 1 CD-ROM.

WANKE, P.; FLEURY, P. F. Transporte de cargas no Brasil: estudo exploratório das principais variáveis relacionadas aos diferentes modais e às suas estruturas de custos. In: NEGRI, J. A. de; KUBOTA, L. C. (Org.). *Estrutura e dinâmica do setor de serviços no Brasil*. Brasília, DF: IPEA, 2006. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/default.jsp>>. Acesso em: jul. 2008.

---

## **Anexos**

### **Suplementos de produtos e serviços da Pesquisa Anual de Serviços 2006**

**Suplemento Transporte Rodoviário**

**Suplemento Transporte Ferroviário e Metroviário**

**Suplemento Transporte Aquaviário**

**Suplemento Transporte Aéreo**

**Suplemento Serviços de Informática**

**Suplemento Serviços de Telecomunicações**

**Suplemento Serviços Audiovisuais**

**Suplemento Serviços de Engenharia e Arquitetura**



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**Diretoria de Pesquisas**  
 Coordenação de Serviços e Comércio  
 Gerência de Pesquisas

## PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2006

### Suplemento de Transporte Rodoviário

www.ibge.gov.br  
 ibge@ibge.gov.br

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)					
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02	CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS
	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST		
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST. NA PASTA	05	CONTROLE
					2

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

PRAZO DE ENTREGA - conforme descrito no recibo entregue pelo Técnico de Pesquisas. Por favor, retenha uma cópia deste suplemento para seu controle.

PROPÓSITO DO SUPLEMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - conhecer os principais produtos e serviços oferecidos pelo segmento de transporte rodoviário, informações também necessárias ao desenvolvimento da Classificação Nacional de Produtos para o setor de serviços.

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	03 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-06						
02.1	(Uso do Órgão Regional)						
<table border="1"> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>DIST/SUBDIST</td> </tr> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>DIST/SUBDIST</td> </tr> </table> <p>Empresa Sufixo DV</p>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					
02.2 Razão Social .....							

#### ORIENTAÇÕES BÁSICAS

Cumpra ressaltar a importância da leitura de todos os códigos descritos abaixo, especialmente se a empresa desenvolve mais de um tipo de produto/atividade. Havendo a impossibilidade de discriminar percentualmente a receita por produto/serviço prestado, solicita-se informar estimativas proporcionais aos custos envolvidos ou segundo outro critério técnico válido, o qual deve ser indicado pelo informante no campo de OBSERVAÇÕES.

#### 04 RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES

Receita informada no Código 028 do questionário principal (não inclua subvenções e receitas financeiras) ..... 01  ,00

Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informados no Código 030 do questionário principal ..... 02  ,00

#### Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados

	CÓD	Percentual
<b>Transporte Rodoviário de Passageiros</b>		
Coletivo <b>com</b> itinerário fixo		
Transporte municipal (urbano e suburbano) .....	03	<input type="text"/>
Transporte em região metropolitana .....	04	<input type="text"/>
Transporte intermunicipal (não incluir transporte entre municípios pertencentes a região metropolitana) .....	05	<input type="text"/>
Transporte interestadual .....	06	<input type="text"/>
Transporte internacional .....	07	<input type="text"/>
Transporte escolar .....	08	<input type="text"/>
Outros transportes com itinerário fixo (transporte de funcionários sob regime de fretamento, de condomínios, etc. - não incluir serviços de turismo - Cód. 11) .....	09	<input type="text"/>
Coletivo <b>sem</b> itinerário fixo		
Transporte alternativo e complementar realizado por vans, peruas, etc. ....	10	<input type="text"/>
Turismo e excursões .....	11	<input type="text"/>
Outros serviços de transportes sem itinerário fixo (aluguel de ônibus para transporte de congressistas, etc.) .....	12	<input type="text"/>
Táxi (inclusive mototáxi) - não incluir cooperativa de autônomos - Cód. 44 .....	13	<input type="text"/>
Malotes, cargas postais e pequenos volumes transportados em <b>empresas de ônibus</b> .....	14	<input type="text"/>
<b>Transporte Rodoviário de Cargas</b>		
Discriminar os principais produtos transportados:		
.....		
<b>Cargas a granel não-perigosas</b>		
Cargas sólidas a granel não-perigosas (cana-de-açúcar, lenha, cereais, areia, brita, minérios, cimento, madeira, carvão, etc.) .....	15	<input type="text"/>
Cargas líquidas a granel não-perigosas (água, leite, sucos, óleos vegetais, etc.) .....	16	<input type="text"/>
<b>Produtos perigosos</b>		
Combustíveis e GLP (inclusive em botijões) .....	17	<input type="text"/>
Produtos químicos em geral (fertilizantes, explosivos, asfalto, etc.) .....	18	<input type="text"/>
<b>Carga Geral</b>		
Solta/não unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.) .....	19	<input type="text"/>
Unitizada (paleta, <i>bigbag</i> , <i>bigbox</i> , etc.) - não incluir produtos perigosos (Cód.17 e/ou 18), cargas frigorificadas (Cód.21) ou contêineres (Cód.22) .....	20	<input type="text"/>
Cargas frigorificadas ou climatizadas (frutos do mar, carnes, frutas, laticínios, flores, etc.) - não incluir contêineres frigorificadas (Código 22) .....	21	<input type="text"/>
Contêineres ( <i>dry cargo</i> para carga seca, <i>tank</i> para grânéis líquidos e contêineres frigorificadas) .....	22	<input type="text"/>
Mudanças .....	23	<input type="text"/>

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados		
	CÓD	Percentual
Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.) .....	24	<input type="text"/>
Veículos .....	25	<input type="text"/>
Cargas vivas (gado bovino, ovino, eqüino, frangos, etc.) .....	26	<input type="text"/>
Outros tipos de carga .....	27	<input type="text"/>
.....	28	<input type="text"/>
<b>Outros serviços</b>		
Carga e descarga (vide instrução) .....	29	<input type="text"/>
Locação de automóveis e outros veículos de passeio (sem motorista) .....	30	<input type="text"/>
Locação de outros veículos (sem motorista) - ônibus, motocicleta, semi-reboque, contêiner, trailer e caminhões .....	31	<input type="text"/>
Locação de máquinas e equipamentos (guindastes, tratores, empilhadeiras, etc.) - <b>com operador</b> .....	32	<input type="text"/>
Locação de máquinas e equipamentos agrícolas - <b>sem operador</b> .....	33	<input type="text"/>
Locação de máquinas e equipamentos para construção e demolição - <b>sem operador</b> .....	34	<input type="text"/>
Locação de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente - <b>sem operador</b> .....	35	<input type="text"/>
Comércio de combustível .....	36	<input type="text"/>
Armazenagem e guarda-móveis .....	37	<input type="text"/>
Agenciamento de cargas .....	38	<input type="text"/>
Agrupamento e acondicionamento de cargas .....	39	<input type="text"/>
Locação de espaços para publicidade .....	40	<input type="text"/>
Gerenciamento de estoques .....	41	<input type="text"/>
Transporte aéreo, aquaviário e/ou ferroviário (executado ou subcontratado pela empresa) .....	42	<input type="text"/>
Serviço de entrega rápida de malotes e pequenos volumes .....	43	<input type="text"/>
Cooperativa de taxistas autônomos .....	44	<input type="text"/>
<b>Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores</b>		
.....	45	<input type="text"/>
.....	46	<input type="text"/>
.....	47	<input type="text"/>
<b>Total</b> .....	48	100%

05 EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2006, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:		
Receita de exportação de serviços .....	49	<input type="text"/> ,00
Principais países de destino das exportações de serviços	CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
Uso do IBGE		Discriminar os países
50- <input type="text"/>	56	<input type="text"/>
51- <input type="text"/>	57	<input type="text"/>
52- <input type="text"/>	58	<input type="text"/>
53- <input type="text"/>	59	<input type="text"/>
54- <input type="text"/>	60	<input type="text"/>
55- Outros países:	61	<input type="text"/>
Total .....	62	100%

OBSERVAÇÕES
.....
.....
.....
.....

## AUTENTICAÇÃO

Data de entrega: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data de devolução: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome do informante/pessoa de contato: ..... Cargo/função: .....

Assinatura do informante: ..... E-mail: ..... Tel.: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

**Atenção: se o informante não trabalha na empresa, solicita-se também um contato na empresa**

Nome: ..... E-mail: ..... Tel.: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nome do Técnico do IBGE: ..... Tel.: da Agência do IBGE: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura do Técnico do IBGE: .....

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE 2.0	DESCRIÇÃO
4921-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana
4922-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional
4923-0	Transporte rodoviário de táxi
4924-8	Transporte escolar
4929-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente
4930-2	Transporte rodoviário de carga

### SERVIÇOS

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de **2006** pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (**Códigos 03 a 47**). Ressalta-se que, na atividade de transporte rodoviário de cargas, a locação de veículos com motoristas deve ser considerada como transporte e, dessa forma, a receita deve ser discriminada nos **Códigos 15 a 28**.

## DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

(Continua)

### Transporte Rodoviário de Passageiros Coletivo com itinerário fixo

**03 - Transporte municipal (urbano e suburbano)** - linhas que atendem aos deslocamentos de passageiros dentro dos limites de um município. **Linha** é o serviço de transporte coletivo de passageiros executado em uma ligação de dois pontos terminais, nela incluída os seccionamentos e as alterações operacionais efetivadas, aberto ao público em geral, de natureza regular e permanente, com itinerário definido no ato de sua delegação.

**05 - Transporte intermunicipal (não incluir transporte entre municípios pertencentes a região metropolitana)** - linhas que atendem aos deslocamentos de passageiros entre dois ou mais municípios de um mesmo estado, com base em características operacionais preestabelecidas, tais como: horário e itinerário, não considerando o transporte realizado entre municípios de uma mesma região metropolitana.

**06 - Transporte interestadual** - linhas que transpõem o limite do estado ou do Distrito Federal.

**07 - Transporte internacional** - linhas que transpõem as fronteiras nacionais.

**08 - Transporte escolar** - serviço prestado à pessoa ou a grupo de pessoas, assim como a instituições de ensino ou agremiações estudantis e prefeituras, para transporte de estudantes e professores entre as respectivas residências e o local da escola ou treinamento, com prazo de duração e quantidade de viagens estabelecidas entre a transportadora e o cliente. Incluir transporte de alunos que vivem em áreas rurais.

**09 - Outros transportes com itinerário fixo (transporte de funcionários sob contrato, transporte de condomínios, etc.) - não incluir serviços de turismo (Cód. 11)** - transporte realizado em regime de fretamento contínuo, que é o serviço prestado a pessoa jurídica com duração máxima de 12 meses e quantidade de viagens estabelecidas no contrato entre a transportadora e seu cliente.

### Coletivo sem itinerário fixo

**10 - Transporte alternativo e complementar realizado por vans, peruas, etc.** - serviço de locação ou serviço de transporte de passageiros de caráter coletivo realizado por veículos especialmente licenciados, geralmente com capacidade mínima de 9 passageiros e máxima de 20 (dependendo do estado ou município em que este tipo de serviço está regularizado) com itinerário preestabelecido pelas autoridades.

**11 - Turismo e excursões** - o **fretamento eventual** ou **turístico** é o serviço prestado à pessoa ou a um grupo de pessoas, em circuito fechado, ou seja, serviço de transporte de caráter privado (restrito a um grupo de pessoas) com itinerário e período acordados entre o fretador e o afretador.

**12 - Outros serviços de transporte sem itinerário fixo (aluguel de ônibus para transporte de congressistas, etc.)** - serviço prestado em regime de fretamento eventual que não esteja relacionado anteriormente.

**13 - Táxi (inclusive mototáxi) - não incluir cooperativa de autônomos - Cód. 44** - serviço de transporte de passageiros, de caráter privado e não-regular, realizado por carros especialmente licenciados (automóveis particulares) mediante cobrança de uma tarifa pré-acordada com as autoridades.

**14 - Malotes, cargas postais e pequenos volumes transportados em empresas de ônibus** - serviço de transporte de malotes, cargas postais e encomendas (ex.: jornais e remédios) efetuado por empresas de transporte de passageiros intermunicipal ou interestadual.

### Transporte Rodoviário de Cargas

#### Cargas a granel não-perigosas

**15 - Cargas sólidas a granel não-perigosas (cana-de-açúcar, lenha, cereais, areia, brita, minérios, cimento, madeira, etc.)** - cargas que não são acondicionadas em qualquer tipo de embalagem e, por isso, precisam ser individualizadas. Os graneis sólidos não-perigosos são basicamente minérios, manganês, bauxita, carvão, trigo, soja (cereais de um modo geral), fumo, charques, peles, couros, madeiras, borracha, café, chá, açúcar, farinha, sal, algodão, sisal, juta, etc.

**16 - Cargas líquidas a granel não-perigosas (água, leite, sucos, óleos vegetais, etc.)** - cargas que não são acondicionadas em qualquer tipo de embalagem, ou seja, a mercadoria a granel não requer a embalagem própria. O veículo é a própria embalagem para este tipo de carga.

### Produtos perigosos

**17 e 18- Combustíveis e GLP e produtos químicos em geral** - substâncias ou artigos que, por sua natureza físico-química ser corrosiva, abrasiva e/ou inflamável, são nocivos e insalubres e, por isso, apresentam risco para a saúde das pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente. Exigem, portanto, técnicas e precauções especiais no manuseio dos mesmos, acompanhados de aparato legal específico. Um produto ou artigo é considerado perigoso para o transporte, quando o mesmo se enquadrar numa das 9 (nove) classes de produtos perigosos estabelecidas na Portaria nº 204, de 20/05/1997 do Ministro dos Transportes, a saber: (1) explosivos; (2) gases; (3) líquidos inflamáveis; (4) sólidos inflamáveis; (5) substâncias oxidantes; (6) substâncias tóxicas (venenosas); (7) materiais radioativos; (8) corrosivos; e (9) substâncias perigosas diversas. Exemplos: petróleo e seus derivados; fertilizantes, explosivos, asfalto, etc.

### Carga geral

**19 - Carga geral solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.)** - carga não classificada no grupo de granéis e não-unitizada. Carga geral não-unitizada é uma mercadoria que tem a necessidade de uma embalagem primária, cujo o objetivo é proteger um produto quando em transporte e manuseio, impedindo a sua deterioração e perda de valor, conservando-lhe, portanto, a mesma quantidade no destino que tinha na origem, mas não permite a movimentação conjunta com outras mercadorias através de acessórios padronizados, a exemplo da carga em contêiner ou palete. Em geral, são unidades individuais como eletrodomésticos e móveis ou também podem ser produtos siderúrgicos não-unitizados (bobinas de aço e *slab*). Estão incluídas também unidades pequenas, frágeis e/ou leves com peso bruto geralmente menor que 30kg para as quais se recomenda movimentação manual, tais como: engradado de cerveja, caixas pequenas de biscoito, etc. Outros exemplos: carga fracionada seca, entrega de compras de supermercado, vidro em chapa e vidro temperado para boxe, portas ou janelas.

**20 - Carga geral unitizada (paleta, *bigbag*, *bigbox*, etc.) - não incluir produtos perigosos (Códigos 17 e/ou 18), cargas frigorificadas (Código 21) ou contêineres (Código 22)** - carga unitizada é o agrupamento de embalagens primárias ou materiais desprovidos de embalagens que permitem a formação de uma unidade de carga maior rígida, compacta, com forma geométrica definida e igual para todos os produtos que, em geral, exigem movimentação mecânica e facilita a superposição na armazenagem, movimentação em almoxarifados e veículos de transporte. Paleta é uma peça que serve de base a mercadorias (conjunto de caixas, amarrados, sacos, etc.), com peso bruto máximo de 1.500kg, constituída de tabuleiro de dimensões 1,1m X 1,1m X 1,4m, aproximadamente, que permite a movimentação por paleteiras e empilhadeiras. *Bags* ou *bigbags* são contentores flexíveis de polipropileno destinadas, principalmente, aos setores de mineração, açucareiro e de fertilizantes. *Bigbox* é uma caixa de madeira utilizada principalmente, para transporte de produtos industriais como autopeças.

**21 - Cargas frigorificadas ou climatizadas (frutos do mar, carnes, frutas, laticínios, flores, etc.) - não incluir contêineres frigorificados (Código 22)** - aquelas que, para conservar suas qualidades essenciais durante o transporte, necessitam ser: refrigeradas, isto é, guardadas sob temperatura fresca constante, acima do grau de congelamento; ou congeladas, ou seja, mantidas sob temperatura abaixo do grau de congelamento. As principais cargas frigorificadas são: carnes, peixes, sucos, hortaliças e frutas.

**22 - Contêineres (*dry cargo* para carga seca, *tank* para granéis líquidos e contêineres frigorificados)** - ou "cofre de carga", é um recipiente construído de material resistente, destinado a propiciar o transporte de mercadorias com segurança, inviolabilidade e rapidez, dotado de dispositivos de segurança aduaneira e devendo atender às condições técnicas e de segurança previstas pela legislação nacional e pelas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. O contêiner deve preencher, entre outros, os seguintes requisitos: a) ter caráter permanente e ser resistente para suportar o seu uso repetido; b) ser projetado de forma a facilitar sua movimentação em uma ou mais modalidades de transporte, sem necessidade de descarregar a mercadoria em pontos intermediários; c) ser provido de dispositivos que assegurem facilidade de sua movimentação particularmente durante a transferência de um veículo para outro, em uma ou mais modalidades de transporte; d) ser projetado de modo a permitir seu fácil enchimento e esvaziamento; e) ter o seu interior facilmente acessível à inspeção aduaneira, sem a existência de locais onde possam ocultar mercadorias. Há, de forma geral, três tipos de contêineres: contêiner para carga geral (*dry cargo*), para granéis líquidos (*tank*) e para cargas perecíveis (*refrigerated*). O mais usado é o para carga geral, também conhecido como contêiner para carga seca. É apresentado principalmente nos tamanhos de 20 pés (usado para cargas pesadas e/ou para locais onde a infra-estrutura para contêineres maiores não é adequada) e de 40 pés (utilizado para cargas volumosas).

**24 - Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.)** - carga indivisível excedente em peso e dimensões transportada por veículo especial construído com características especiais, tais como: guindastes, pranchas, linhas de eixos *dollies*, vigas, gôndolas, embarcações, etc., que exigem autorização especial das autoridades pertinentes.

### Outros serviços

**29 - Carga e descarga** - declarar neste código apenas quando cobra à parte os serviços de carga ou descarga ou executa somente este serviço. Ou seja, o transporte de carga pressupõe a carga e descarga das mercadorias e produtos, se realiza transporte sem declarar nos Códigos 15 a 28.

**38 - Agenciamento de cargas** - serviço efetuado por pessoal habilitado com conhecimento sobre características / tipos de mercadorias, dos fretes pertinentes, das condições operacionais adequadas à espécie da carga aceite para transporte. O objetivo é a conquista de fretes buscando evitar a sazonalidade de determinados produtos, tais como: café, açúcar, algodão e frutos do mar, que são produtos que obedecem "ciclos/fases de surgimento" ou "colheitas/beneficiamentos".

**39 - Agrupamento e acondicionamento de cargas** - relaciona-se às técnicas de unitização de carga, entre elas a estufagem de contêiner e a paletização.

**42 - Transporte aéreo, aquaviário e/ou ferroviário (executado ou subcontratado pela empresa)** - serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte rodoviário. A empresa de transporte rodoviário atua como contratante principal junto ao cliente no país ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

**43 - Serviço de entrega rápida de malotes e pequenos volumes** - serviço de entrega expressa porta a porta ou courier que compreende entrega de malotes, documentos, contratos, manuais, livros, jornais, CDs, fitas, amostras, confecções, remédios, refeições, encomendas até 30 kg e produtos em geral com ou sem valor fiscal (com exceção para líquidos, perecíveis, explosivos e inflamáveis), em geral, com prazo de entrega previamente definido que pode envolver caminhões, vans ou serviços locais de motoboys. Pequena encomenda é objeto de correspondência, com ou sem valor mercantil, com peso limitado, remetido sem fins comerciais.

**Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS** - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Considera-se uma pessoa como não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro. Considerar fretes, transportes de passageiros por ônibus, inclusive ônibus de turismo, contratados por não-residentes.



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**Diretoria de Pesquisas**  
 Coordenação de Serviços e Comércio  
 Gerência de Pesquisas

## PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2006

Suplemento de Transporte Ferroviário e Metroviário

www.ibge.gov.br  
 ibge@ibge.gov.br

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)						
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02	CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS	
UF		MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST			
03		NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST. NA PASTA	05	CONTROLE
					06	3

**OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES** - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei no 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

**PRAZO DE ENTREGA** - conforme descrito no recibo entregue pelo Técnico de Pesquisas. Por favor, retenha uma cópia deste suplemento para seu controle.

**PROPÓSITO DO SUPLEMENTO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO** - conhecer os principais produtos e serviços oferecidos pelo segmento de transporte ferroviário/metroviário, informações também necessárias ao desenvolvimento da Classificação Nacional de Produtos para o setor de serviços.

02	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	03	SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-06						
02.1	<table border="1"> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>DIST/SUBDIST</td> </tr> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>DIST/SUBDIST</td> </tr> </table> <p>Empresa Sufixo DV</p>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	(Uso do Órgão Regional)	
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST							
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST							
02.2	Razão Social .....								

### ORIENTAÇÕES BÁSICAS

Cumpra ressaltar a importância da leitura de todos os códigos descritos abaixo, especialmente se a empresa desenvolve mais de um tipo de produto/atividade. Havendo a impossibilidade de discriminar percentualmente a receita por produto/serviço prestado, solicita-se informar estimativas proporcionais aos custos envolvidos ou segundo outro critério técnico válido, o qual deve ser indicado pelo informante no campo de OBSERVAÇÕES.

04	RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES						
Receita informada no Código 028 do questionário principal (não inclua subvenções e receitas financeiras) .....	01 <table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table> ,00	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					
Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informados no Código 030 do questionário principal .....	02 <table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table> ,00	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					

### Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados

	CÓD	Percentual						
<b>Transporte Metroferroviário de Passageiros</b>								
Municipal (linhas que não ultrapassam os limites de um município) .....	03	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Metropolitano (linhas que atendam a mais de um município pertencentes a mesma região metropolitana em um único estado) .....	04	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Intermunicipal (linhas que atendam a mais de um município em um único estado) - incluir transporte de passageiros de longa distância e de interior - não incluir metropolitano (Código 04) .....	05	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Interestadual (linhas que transpõem os limites do estado ou Distrito Federal) - incluir transporte de passageiros de longa distância e de interior .....	06	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
<b>Transporte Ferroviário de Cargas</b>								
Cargas a granel não perigosas transportadas em vagões-tanque .....	07	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Cargas sólidas a granel								
Minérios (carvão mineral, minério de ferro, de manganês, de cromo, de alumínio, etc.) .....	08	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Cereais .....	09	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Outras cargas sólidas a granel (cimento, etc.) .....	10	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Produtos perigosos								
Combustíveis e GLP (inclusive em botijões) .....	11	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Produtos químicos em geral .....	12	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Carga geral								
Solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.) .....	13	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Unitizada (em palete, bigbag, bigbox, etc.) - não incluir produtos perigosos (Códigos 11 e/ou 12) e contêineres (Código 15) .....	14	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Contêineres (dry cargo para carga geral seca, tank para grânéis líquidos e frigorificados) .....	15	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Outro tipo de carga geral								
.....	16	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
.....	17	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
<b>Outros serviços de transporte ou relacionados aos transportes</b>								
Transporte aéreo, rodoviário e/ou aquaviário (executado ou subcontratado pela empresa) .....	18	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
Receita acessória dos transportes (reboque, armazenagem, etc.) .....	19	<table border="1"><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr><tr><td>UF</td><td>MUNICÍPIO</td><td>DIST/SUBDIST</td></tr></table>	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST						

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados		
	CÓD	Percentual
Arrendamento e locação de instalações .....	20	<input type="text"/>
Publicidade .....	21	<input type="text"/>
<b>Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores</b>		
<input type="text"/>	22	<input type="text"/>
<input type="text"/>	23	<input type="text"/>
<input type="text"/>	24	<input type="text"/>
<b>Total</b> .....	25	100%

05 EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS			
Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2006, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:			
Receita de exportação de serviços .....	26	<input type="text"/> .00	
Principais países de destino das exportações de serviços		CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
Uso do IBGE	Discriminar os países		
27 - <input type="text"/>	.....	33	<input type="text"/>
28 - <input type="text"/>	.....	34	<input type="text"/>
29 - <input type="text"/>	.....	35	<input type="text"/>
30 - <input type="text"/>	.....	36	<input type="text"/>
31 - <input type="text"/>	.....	37	<input type="text"/>
32 - Outros países:	.....	38	<input type="text"/>
Total .....		39	100%

OBSERVAÇÕES
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

AUTENTICAÇÃO	
Data de entrega: ___/___/___	Data de devolução: ___/___/___
Nome do informante/pessoa de contato: .....	Cargo/função: .....
Assinatura do informante: .....	E-mail: ..... Tel.: (___) _____
<b>Atenção: se o informante não trabalha na empresa, solicita-se também um contato na empresa.</b>	
Nome: .....	E-mail: ..... Tel.: (___) _____
Nome do Técnico do IBGE: .....	Tel.: da Agência do IBGE: (___) _____
Assinatura do Técnico do IBGE: .....	

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este questionário se aplica às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
<b>TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO</b>	
4911-6	Transporte ferroviário de carga
4912-4	Transporte metroferroviário de passageiros

### SERVIÇOS

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de **2006** pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (**Códigos 03 a 24**).

## DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

### Transporte Metroferroviário de Passageiros

**05 e 06 - Intermunicipal e interestadual** - também devem ser preenchidos pelas empresas predominantemente de transporte ferroviário de carga que realizam algum transporte de passageiros.

### Transporte Ferroviário de Cargas

**11 e 12 - Produtos perigosos** - substâncias ou artigos que, por sua natureza físico-química serem corrosivas, abrasivas e/ou inflamáveis, são nocivos e insalubres e, por isso, apresentam risco para a saúde das pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente. Exigem, portanto, técnicas e precauções especiais no manuseio dos mesmos, acompanhados de aparato legal específico. Um produto ou artigo é considerado perigoso para o transporte, quando o mesmo se enquadrar numa das 9 (nove) classes de produtos perigosos estabelecidas na Portaria nº 204, de 20/05/1997 do Ministério dos Transportes, a saber: (1) explosivos; (2) gases; (3) líquidos inflamáveis; (4) sólidos inflamáveis; (5) substâncias oxidantes; (6) substâncias tóxicas (venenosas); (7) materiais radioativos; (8) corrosivos; e (9) substâncias perigosas diversas. Exemplos: petróleo e seus derivados; fertilizantes, explosivos, asfalto, etc.

**13 - Carga geral solta / não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.)** - carga não classificada no grupo de graneis e não-unitizada. Carga geral não-unitizada é uma mercadoria que tem necessidade de uma embalagem primária, cujo o objetivo é proteger um produto quando em transporte e manuseio, impedindo a sua deterioração e perda de valor, conservando-lhe, portanto, a mesma quantidade no destino que tinha na origem, mas **não** permite a movimentação conjunta com outras mercadorias através de acessórios padronizados, a exemplo da carga em contêiner ou palete. Em geral são unidades individuais como eletrodomésticos e móveis ou também podem ser produtos siderúrgicos não-unitizados (bobina de aço e *slab*). Estão incluídas também unidades pequenas, frágeis e/ou leves com peso bruto geralmente menor que 30kg para as quais se recomenda movimentação manual, tais como: engradado de cerveja, caixas pequenas de biscoito, etc.

**14 - Carga geral unitizada (palete, *bigbag*, *bigbox*, etc.). Não incluir produtos perigosos (Códigos 11 e/ou 12) e contêineres (Código 15)** - carga unitizada é o agrupamento de embalagens primárias ou materiais desprovidos de embalagens que permitem a formação de uma unidade de carga maior rígida, compacta, com forma geométrica definida e igual para todos os produtos que, em geral, exige movimentação mecânica e facilita a superposição na armazenagem, movimentação em almoxarifados e veículos de transporte. Palete é uma peça que serve de base a mercadorias (conjunto de caixas, amarrados, sacos, etc.) com peso bruto máximo de 1.500kg, constituída de tabuleiro de dimensões 1,1mX1,1mX1,4m aproximadamente, que permite a movimentação por paleteiras e empilhadeiras. *Bags* ou *bigbags* são contentores flexíveis de polipropileno, destinadas, principalmente, aos setores de mineração, açucareiro e de fertilizantes. *Bigbox* são caixas de madeira utilizadas, principalmente, para transporte de produtos industriais, como autopeças.

**15 - Contêineres (*dry cargo* para carga geral seca, *tank* para graneis líquidos e frigorificados)** - ou "cofre de carga" é um recipiente construído de material resistente, destinado a propiciar o transporte de mercadorias com segurança, inviolabilidade e rapidez, dotado de dispositivos de segurança aduaneira e devendo atender às condições técnicas e de segurança previstas pela legislação nacional e pelas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. O contêiner deve preencher, entre outros, os seguintes requisitos:

- ter caráter permanente e ser resistente para suportar o seu uso repetido;
- ser projetado de forma a facilitar sua movimentação em uma ou mais modalidades de transporte, sem necessidade de descarregar a mercadoria em pontos intermediários;
- ser provido de dispositivos que assegurem facilidade de sua movimentação particularmente durante a transferência de um veículo para outro, em uma ou mais modalidades de transporte;
- ser projetado de modo a permitir seu fácil enchimento e esvaziamento; e
- ter o seu interior facilmente acessível à inspeção aduaneira, sem a existência de locais onde possam ocultar mercadorias. Há, de forma geral, três tipos de contêineres: contêiner para carga geral (*dry cargo*), para graneis líquidos (*tank*) e para cargas perecíveis (*refrigerated*). O mais usado é o para carga geral também conhecido como contêiner para carga seca. É apresentado principalmente nos tamanhos de 20 pés (usado para cargas pesadas e/ou para locais onde a infra-estrutura para contêineres maiores não é adequada) e de 40 pés (utilizado para cargas volumosas).

## DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

### Outros serviços de transporte ou relacionados aos transportes

**18 - Transporte aéreo, rodoviário e/ou aquaviário (executado ou subcontratado pela empresa)** - serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte ferroviário. A empresa de transporte ferroviário atua como contratante principal junto ao cliente no país ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

**19 - Receita acessória dos transportes (reboque, armazenagem, etc.)** - receita proveniente das operações acessórias ao transporte ferroviário, tais como: armazenagem, carregamento, descarregamento, transbordo e manobra.

**Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS** - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro. Considerar fretes contratados por não-residentes.



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Serviços e Comércio  
Gerência de Pesquisas

## PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2006

Suplemento de Transporte Aquaviário

www.ibge.gov.br  
ibge@ibge.gov.br

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)					
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02	CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS
	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST		
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST. NA PASTA	05	CONTROLE
					4

**OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES** - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei no 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

**PRAZO DE ENTREGA** - conforme descrito no recibo entregue pelo Técnico de Pesquisas. Por favor, retenha uma cópia deste suplemento para seu controle.

**PROPÓSITO DO SUPLEMENTO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO** - conhecer os principais produtos e serviços oferecidos pelo segmento de transporte aquaviário, informações também necessárias ao desenvolvimento da Classificação Nacional de Produtos para o setor de serviços.

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	03 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-06						
02.1	(Uso do Órgão Regional)						
<table border="1"> <tr> <td>UF</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td>DIST/SUBDIST</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table> Empresa Sufixo DV	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST				
UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST					
02.2 Razão Social .....							

### ORIENTAÇÕES BÁSICAS

Cumpra ressaltar a importância da leitura de todos os códigos descritos abaixo, especialmente se a empresa desenvolve mais de um tipo de produto/atividade. Havendo a impossibilidade de discriminar percentualmente a receita por produto/serviço prestado, solicite-se informar estimativas proporcionais aos custos envolvidos ou segundo outro critério técnico válido, o qual deve ser indicado pelo informante no campo de OBSERVAÇÕES.

### 04 RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES

Receita informada no Código 028 do questionário principal (não inclua subvenções e receitas financeiras) ..... 01  ,00

Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informados no Código 030 do questionário principal..... 02  ,00

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados

	Longo curso		Cabotagem		Navegação de interior (rios, lagoas, baías, estuários, etc.)	
	CÓD	Percentual	CÓD	Percentual	CÓD	Percentual
<b>Transporte Aquaviário de Passageiros</b>						
<b>Regular</b>						
Regular de passageiros - não incluir travessia de passageiros (Códigos 21 e/ou 40) e travessia de passageiros acompanhados de veículos - balsas (Códigos 22 e/ou 41) .....	03	<input type="text"/>	20	<input type="text"/>	39	<input type="text"/>
Travessia apenas de passageiros - não incluir travessia de passageiros acompanhados de veículos - balsas (Códigos 22 e/ou 41) .....			21	<input type="text"/>	40	<input type="text"/>
Travessia de passageiros acompanhados de veículos (balsas) .....			22	<input type="text"/>	41	<input type="text"/>
<b>Não-regular</b>						
Turismo .....	04	<input type="text"/>	23	<input type="text"/>	42	<input type="text"/>
Outros serviços não-regulares .....	05	<input type="text"/>	24	<input type="text"/>	43	<input type="text"/>
Especificar: .....						
<b>Transporte Aquaviário de Cargas</b>						
Considerar fretamento por viagem (voyage charter) - e fretamento por espaço da embarcação - não incluir serviços de apoio portuário (Código 59) ou apoio marítimo (Código 60)						
<b>Cargas líquidas a granel</b>						
Petróleo/derivados .....	06	<input type="text"/>	25	<input type="text"/>	44	<input type="text"/>
Gás .....	07	<input type="text"/>	26	<input type="text"/>	45	<input type="text"/>
Outros produtos líquidos perigosos.....	08	<input type="text"/>	27	<input type="text"/>	46	<input type="text"/>
Produtos líquidos não-perigosos.....	09	<input type="text"/>	28	<input type="text"/>	47	<input type="text"/>
<b>Cargas sólidas a granel</b>						
Produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, etc.) .....	10	<input type="text"/>	29	<input type="text"/>	48	<input type="text"/>
Produtos não-perigosos (cereais, minérios, areia, brita, celulose, madeiras, toras, etc.) .....	11	<input type="text"/>	30	<input type="text"/>	49	<input type="text"/>
<b>Carga geral</b>						
Solta/não-untilizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.) .....	12	<input type="text"/>	31	<input type="text"/>	50	<input type="text"/>
Utilizada (paletizada ou pré-lingada) - não incluir produtos perigosos (Códigos 10, 11, 29, 30, 48 e/ou 49),cargas frigoríficas (Códigos 14, 33 e/ou 52) ou contêineres (Códigos 15, 34 e/ou 53)....	13	<input type="text"/>	32	<input type="text"/>	51	<input type="text"/>
Cargas frigoríficas ou climatizadas (frutos do mar, laticínios, frutas, carnes, etc.) - não incluir contêineres frigoríficos (Códigos 15, 34 e/ou 53) .....	14	<input type="text"/>	33	<input type="text"/>	52	<input type="text"/>
Contêineres (dry cargo para carga geral seca, tank para granel líquidos e contêineres frigoríficos) ....	15	<input type="text"/>	34	<input type="text"/>	53	<input type="text"/>

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados						
	Longo curso		Cabotagem		Navegação de interior (rios, lagoas, baías, estuários, etc.)	
	CÓD	Percentual	CÓD	Percentual	CÓD	Percentual
Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.) .....	16	<input type="text"/>	35	<input type="text"/>	54	<input type="text"/>
Veículos - unidades - não incluir travessia de veículos com acompanhante/passageiro por balsa (Códigos 22 e/ou 41) .....	17	<input type="text"/>	36	<input type="text"/>	55	<input type="text"/>
Malotes e cargas postais .....	18	<input type="text"/>	37	<input type="text"/>	56	<input type="text"/>
Outros tipos de carga (lixo, cargas vivas, etc.) .....	19	<input type="text"/>	38	<input type="text"/>	57	<input type="text"/>
Especificar: .....						
<b>Outros serviços/atividades</b>					<b>CÓD</b>	<b>Percentual</b>
Fretamento por tempo da embarcação como um todo ( <i>time charter</i> ) .....					58	<input type="text"/>
Navegação de apoio portuário (rebocagem, etc.) .....					59	<input type="text"/>
Navegação de apoio marítimo (apoio a plataformas, etc.) .....					60	<input type="text"/>
<b>Outros serviços</b>						
Serviços de praticagem, controle de navegação, classificação de embarcações, traslado de passageiro no interior das instalações portuárias ...					61	<input type="text"/>
Aluguel de embarcações sem tripulação (afretamento a casco nu) - não incluir aluguel de embarcações com tripulação (Códigos 03 a 60) .....					62	<input type="text"/>
Agenciamento de cargas para transporte marítimo e agências marítimas .....					63	<input type="text"/>
Agrupamento e acondicionamento de cargas .....					64	<input type="text"/>
Serviço de comissaria de despacho e despachante aduaneiro .....					65	<input type="text"/>
Transporte aéreo, ferroviário e/ou rodoviário (executado ou subcontratado pela empresa) .....					66	<input type="text"/>
<b>Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores</b>						
.....					67	<input type="text"/>
.....					68	<input type="text"/>
.....					69	<input type="text"/>
<b>Total (soma dos Códigos 03 a 69) .....</b>					<b>70</b>	<b>100%</b>

05	EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2006, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:		
Receita de exportação de serviços .....	71	<input type="text"/> ,00
Principais países de destino das exportações de serviços	<b>CÓD</b>	<b>Percentual sobre as exportações de serviços</b>
Uso do IBGE		
Discriminar os países		
72 - <input type="text"/>	78	<input type="text"/>
73 - <input type="text"/>	79	<input type="text"/>
74 - <input type="text"/>	80	<input type="text"/>
75 - <input type="text"/>	81	<input type="text"/>
76 - <input type="text"/>	82	<input type="text"/>
77 - Outros países: .....	83	<input type="text"/>
Total .....	84	100%

OBSERVAÇÕES
.....
.....
.....
.....

## AUTENTICAÇÃO

Data de entrega: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data de devolução: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome do informante/pessoa de contato: ..... Cargo/função: .....

Assinatura do informante: ..... E-mail: ..... Tel.: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

**Atenção: se o informante não trabalha na empresa, solicita-se também um contato na empresa**

Nome: ..... E-mail: ..... Tel.: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nome do Técnico do IBGE: ..... Tel.: da Agência do IBGE: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura do Técnico do IBGE: .....

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
<b>TRANSPORTE AQUAVIÁRIO</b>	
5011-4	Transporte marítimo de cabotagem
5012-2	Transporte marítimo de longo curso
5021-1	Transporte por navegação interior de carga
5022-0	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares
5030-1	Navegação de apoio
5091-2	Transporte por navegação de travessia
5099-8	Transportes aquaviários não especificados anteriormente

### SERVIÇOS

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de **2006** pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (**Códigos 03 a 69**).

## DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

(Continua)

### Transporte Aquaviário de Passageiros

**21 e 40 - Travessia apenas de passageiros - não incluir travessia de passageiros acompanhados de veículos - balsas (Códigos 22 e/ou 41)** - navegação de travessia de passageiros não realizada por balsas. Caracterizam-se como navegação de travessia: a) quando realizada transversalmente ao curso dos rios e canais; b) quando realizada ligando dois pontos das margens em lagos, lagoas, baías, angras e enseadas; c) quando realizada entre ilhas e margens de rios, de lagoas, em extensão inferior a vinte quilômetros; e) quando realizada ao longo do litoral brasileiro, dentro dos limites de visibilidade da costa (travessia costeira).

**22 e 41 - Travessia de passageiros acompanhados de veículos (balsas)** - considerar somente navegação de travessia realizada por balsa para transporte de passageiros acompanhados de veículos, bagagens, animais e outros itens.

### Transporte Aquaviário de Cargas

**Fretamento por viagem (voyage charter)** - no contrato de afretamento o fretador se obriga a colocar o todo de uma embarcação, com tripulação, para efetuar transporte em uma ou mais viagens.

**Fretamento por espaço** - contrato de afretamento no qual o afretador recebe parte de uma embarcação, com tripulação, para efetuar transporte em uma ou mais viagens.

**10, 29 e 48 - Produtos perigosos (fertilizantes, explosivos, etc.)** - substâncias ou artigos que, por serem corrosivos, abrasivos e/ou inflamáveis, são nocivos e insalubres e, por isso, apresentam risco para a saúde das pessoas, para a segurança pública ou para o meio ambiente. Exigem, portanto, técnicas e precauções especiais e possíveis despesas adicionais de manuseio e estivagem. Exemplos: petróleo e seus derivados; fertilizantes, explosivos, asfalto, materiais radioativos, etc. Os produtos perigosos podem ser líquidos, sólidos ou gasosos; podem ser transportados a granel ou não.

**12, 31 e 50 - Carga geral solta/não-unitizada (ensacados, envasados, embalados ou produtos manufaturados, inclusive produtos siderúrgicos, etc.)** - é a carga que não possui nenhum dispositivo de unitização que permita a movimentação conjunta de várias mercadorias.

**13, 32 e 51 - Carga geral unitizada (paletizada ou pré-lingada)** - não incluir produtos perigosos (Códigos 10, 11, 29, 30, 48 e/ou 49), cargas frigorificadas (Códigos 14, 33 e/ou 52) ou contêineres (Códigos 15, 34 e/ou 53) - cargas paletizadas são aquelas agrupadas e fixadas com fitas de poliéster, nylon ou outros meios em um estrado denominado paletê. Cargas pré-lingadas são mercadorias ensacadas, empacotadas ou acondicionadas de outras formas semelhantes envolvidas por rede especial construída de fios de poliéster, nylon ou similar, suficientemente resistentes de forma a constituir um elemento adequado a unitização.

**14, 33 e 52 - Cargas frigorificadas ou climatizadas (frutos do mar, carnes, frutas, laticínios, etc.)** - não incluir contêineres frigorificados (Códigos 15, 34 e/ou 53) - cargas transportadas em navios com porões frigorificados (*reefer*).

**15, 34 e 53 - Contêineres (dry cargo para carga geral seca e tank para granéis líquidos e contêineres frigorificados)** - ou "cofre de carga", é um recipiente construído de material resistente, destinado a propiciar o transporte de mercadorias com segurança, inviolabilidade e rapidez, dotado de dispositivos de segurança aduaneira e devendo atender às condições técnicas e de segurança previstas pela legislação nacional e pelas convenções internacionais ratificadas pelo Brasil. O contêiner deve preencher, entre outros, os seguintes requisitos: a) ter caráter permanente e ser resistente para suportar o seu uso repetido; b) ser projetado de forma a facilitar sua movimentação em uma ou mais modalidades de transporte, sem necessidade de descarregar a mercadoria em pontos intermediários; c) ser provido de dispositivos que assegurem facilidade de sua movimentação particularmente durante a transferência de um veículo para outro, em uma ou mais modalidades de transporte; d) ser projetado de modo a permitir seu fácil enchimento e esvaziamento; e) ter o seu interior facilmente acessível à inspeção aduaneira, sem a existência de locais onde possam ocultar mercadorias. Há, de forma geral, três tipos de contêineres: contêiner para carga geral (*dry cargo*), para granéis líquidos (*tank*) e para cargas perecíveis (*refrigerated*). O mais usado é o para carga geral, também conhecido como contêiner para carga seca. É apresentado principalmente nos tamanhos de 20 pés (usado para cargas pesadas e/ou para locais onde a infra-estrutura para contêineres maiores não é adequada) e de 40 pés (utilizado para cargas volumosas).

**16, 35 e 54 - Cargas especiais e de grande porte (grandes compressores, máquinas agrícolas ou de terraplanagem, grandes transformadores, turbinas, rotores, geradores, guindastes, vigas, etc.)** - cargas que por seu peso e dimensões exigem fainas portuárias especiais.

**17, 36 e 55 - Veículos - unidades - não incluir travessia de veículos com acompanhante/passageiro por balsa (Códigos 22 e/ou 41)** - transporte de unidades móveis com autopropulsão em navios do tipo *roll-on-roll-off* ou *ro-ro*.

**58 - Fretamento por tempo da embarcação como um todo (time charter) - não incluir navegação de apoio portuário (Código 59) ou navegação de apoio marítimo (Código 60)** - receita proveniente de contrato de afretamento por tempo da embarcação como um todo (*time charter*) em virtude do qual o afretador recebe a embarcação armada e tripulada para operá-la por tempo determinado, considerando somente a navegação de longo curso, cabotagem e vias internas.

**59 - Navegação de apoio portuário (rebocagem, etc.)** - navegação realizada nos portos e terminais aquaviários, para atendimento a embarcações e instalações portuárias. Inclui também os serviços de socorro, salvamento e os serviços de reboque realizados por empresas de apoio portuário. **Rebocagem** é a operação de entrada e atracação, bem como a saída de embarcações e manobras em geral, auxiliadas por rebocadores, a fim de garantir a segurança da navegação.

**60 - Navegação de apoio marítimo (apoio a plataformas, etc.)** - navegação realizada para apoio logístico e o transporte de pessoas e mercadorias a navios e a plataformas de pesquisas e lavras de minerais e hidrocarbonetos.

### Outros Serviços

**62 - Aluguel de embarcações sem tripulação (afretamento a casco nu) - não incluir aluguel de embarcações com tripulação (Códigos 03 a 60)** - contrato em virtude do qual o afretador tem a posse, o uso e o controle da embarcação, por tempo determinado, incluindo o direito de designar o comandante e a tripulação (artigo 2º, Lei nº 9.432 de 09/01/1997).

**63 - Agenciamento de cargas para transporte marítimo e agências marítimas** - efetuado pela empresa transportadora ou seu representante, por intermédio de pessoal habilitado com conhecimento sobre características / tipos de mercadorias, dos fretes pertinentes, das condições operacionais adequadas à espécie da carga aceite para transporte. O objetivo é a conquista de fretes, buscando evitar a sazonalidade de determinados produtos tais como: café, açúcar, algodão e frutos do mar que são produtos que obedecem a "ciclos/fases de surgimento" ou a "colheitas/beneficiamentos".

**64 - Agrupamento e acondicionamento de cargas** - relaciona-se às técnicas de unitização de carga, entre elas a estufagem de contêineres e a paletização.

**65 - Serviço de comissaria de despacho e despachante aduaneiro** - serviço realizado pelo comissário que é encarregado do cumprimento das normas relativas à segurança e ao atendimento dos passageiros a bordo e da guarda de bagagens, documentos, valores e malas postais.

**66 - Transporte aéreo, ferroviário e/ou rodoviário (executado ou subcontratado pela empresa)** - serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte aquaviário. A empresa de transporte aquaviário atua como contratante principal junto ao cliente no País ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

**Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS** - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro. Considerar fretes contratados por não-residentes, inclusive serviços prestados a não-residentes em cursos d'água dentro do Brasil ou que são compartilhados pelo Brasil e por outros países.



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**Diretoria de Pesquisas**

Coordenação de Serviços e Comércio

Gerência de Pesquisas

**PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2006**

Suplemento de Transporte Aéreo

www.ibge.gov.br

ibge@ibge.gov.br

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)						
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02	CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS	
UF		MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST			
03		NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST. NA PASTA	05	CONTROLE
					06	5

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

PRAZO DE ENTREGA - conforme descrito no recibo entregue pelo Técnico de Pesquisas. Por favor, retenha uma cópia deste suplemento para seu controle.

PROPÓSITO DO SUPLEMENTO DE TRANSPORTE AÉREO - conhecer os principais produtos e serviços oferecidos pelo segmento de transporte aéreo, informações também necessárias ao desenvolvimento da Classificação Nacional de Produtos para o setor de serviços.

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	03 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-06
02.1	(Uso do Órgão Regional)
02.2 Razão Social	

**ORIENTAÇÕES BÁSICAS**

Cumpra ressaltar a importância da leitura de todos os códigos descritos abaixo, especialmente se a empresa desenvolve mais de um tipo de produto/atividade. Havendo a impossibilidade de discriminar percentualmente a receita por produto/serviço prestado, solicita-se informar estimativas proporcionais aos custos envolvidos ou segundo outro critério técnico válido, o qual deve ser indicado pelo informante no campo de OBSERVAÇÕES.

**04 RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES**

Receita informada no Código 028 do questionário principal (não inclua subvenções e receitas financeiras) .....	01		,00
Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informadas no Código 030 do questionário principal .....	02		,00

**Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados**

	CÓD	Percentual
<b>Transporte Aéreo de Passageiros</b>		
Serviços regulares		
Domésticas nacionais .....	03	
Domésticas regionais .....	04	
Domésticas especiais (ponte aérea) .....	05	
Internacionais .....	06	
Ligações aéreas sistemáticas realizadas por empresas de táxi aéreo .....	07	
Serviços não-regulares		
Táxi aéreo (inclusive helicópteros)		
Transporte on-shore e off-shore .....	08	
Transporte de enfermos/remoção aeromédica .....	09	
Vôo panorâmico .....	10	
Transporte de passageiros em táxi aéreo e lançamento de pára-quadistas .....	11	
Vôos charter (domésticos e internacionais).....	12	
Vôos de fretamento - não incluir transporte de passageiros em táxi aéreo (Código 11) .....	13	
<b>Transporte Aéreo de cargas</b>		
Cargas postais e malotes		
Serviços regulares domésticos .....	14	
Serviços não-regulares domésticos .....	15	
Serviços internacionais (regulares e não-regulares) .....	16	
Outras cargas		
Serviços domésticos (regulares e não-regulares) .....	17	
Serviços internacionais (regulares e não-regulares) .....	18	

**Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados**

	CÓD	Percentual
<b>Outros serviços</b>		
Serviço aeroportuário (serviços de pista, traslado de passageiros dentro dos aeroportos, armazenagem, hangaragem, etc.) .....	19	<input type="text"/>
Serviço de comissaria de despachos .....	20	<input type="text"/>
Manutenção de aeronaves de terceiros .....	21	<input type="text"/>
Excesso de bagagem .....	22	<input type="text"/>
Revenda de peças e materiais .....	23	<input type="text"/>
Agenciamento de cargas .....	24	<input type="text"/>
Comissões sobre vendas de passagens .....	25	<input type="text"/>
Aluguel de aeronaves sem tripulação - não incluir aluguel de aeronave com tripulação (Código 13) .....	26	<input type="text"/>
Transportes rodoviário, ferroviário e/ou aquaviário (executado ou subcontratado pela empresa) .....	27	<input type="text"/>
<b>Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores</b>		
<input type="text"/>	28	<input type="text"/>
<input type="text"/>	29	<input type="text"/>
<input type="text"/>	30	<input type="text"/>
<b>Total</b> .....	31	100%

**05**

**EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2006, relate os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:

Receita de exportação de serviços ..... 32  ,00

Principais países de destino das exportações de serviços		CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
<p>Uso do IBGE</p> <p>Discriminar os países</p>			
33 - <input type="text"/>	.....	39	<input type="text"/>
34 - <input type="text"/>	.....	40	<input type="text"/>
35 - <input type="text"/>	.....	41	<input type="text"/>
36 - <input type="text"/>	.....	42	<input type="text"/>
37 - <input type="text"/>	.....	43	<input type="text"/>
38 - Outros países:	.....	44	<input type="text"/>
<b>Total</b> .....		45	100%

**OBSERVAÇÕES**

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

## AUTENTICAÇÃO

Data de entrega: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data de devolução: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome do informante/pessoa de contato: ..... Cargo/função: .....

Assinatura do informante: ..... E-mail: ..... Tel.: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

**Atenção: se o informante não trabalha na empresa, solicita-se também um contato na empresa**

Nome: ..... E-mail: ..... Tel.: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nome do Técnico do IBGE: ..... Tel. da Agência do IBGE: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura do Técnico do IBGE: .....

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
<b>TRANSPORTE AÉREO</b>	
5111-1	Transporte aéreo de passageiros regular
5112-9	Transporte aéreo de passageiros não-regular
5120-0	Transporte aéreo de carga

### SERVIÇOS

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2006 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (Códigos 03 a 30).

## DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

(Continua)

### Transporte Aéreo

**Serviços regulares** - serviços cuja exploração depende de prévia concessão. A oferta de cada linha aérea regular (expressa em assentos/quilômetros, a frequência do voo, a rota, capacidade de transporte) deverá estar prevista em Horário de Transporte - HOTRAN, conforme disposto na Portaria nº 569/GC5, de 5 de setembro de 2000.

**03 - Domésticas nacionais** - são aquelas que ligam as capitais e as cidades com mais de 1 milhão de habitantes dentro do Território Nacional.

**04 - Domésticas regionais** - são aquelas que efetuam a ligação entre as cidades brasileiras com menos de 1 milhão de habitantes com as capitais ou as cidades com mais de 1 milhão de habitantes dentro do Território Nacional.

**05 - Domésticas especiais (ponte aérea)** - são aquelas que ligam diretamente dois aeroportos centrais, ou um aeroporto central e o aeroporto da Capital Federal. São considerados aeroportos centrais: Santos Dumont do Rio de Janeiro, Congonhas de São Paulo e Pampulha de Belo Horizonte.

**06 - Internacionais** - são aquelas com ponto de origem em território brasileiro e ponto de destino em território estrangeiro, exploradas por empresas nacionais, previamente designadas pelo governo brasileiro e nos termos dos acordos bilaterais celebrados com os outros governos.

**07 - Ligações aéreas sistemáticas realizadas por empresas de táxi aéreo** - operações realizadas por empresas de táxi aéreo, com origem e destino em território brasileiro, ligando duas ou mais localidades não servidas por linhas aéreas regulares, com frequência mínima de uma ligação semanal.

**Serviços não-regulares** - serviços cuja exploração depende de prévia autorização e o voo não deve constar em Horário de Transporte - HOTRAN.

**Táxi aéreo (inclusive helicópteros)** - considera-se como tal: a) o transporte de passageiros e cargas, de interesse público, mediante remuneração livremente convencionada entre as partes, visando proporcionar ao usuário atendimento imediato, independente de percurso ou escala, não podendo ser realizado em concorrência com o transporte aéreo regular; b) as operações que, embora não objetivando o transporte aéreo como fim, dele se utiliza em atividades, realizadas a bordo de aeronaves, por técnicos ou especialistas não ligados à tripulação; **Não incluir as operações nas quais a aeronave pertencente a uma empresa de táxi aéreo seja tripulada por um cliente piloto, que a toma em forma de aluguel (Código 26).**

**08 - Transporte on-shore e off-shore** - consiste no transporte de funcionários de empresas exploradoras de petróleo, situadas no continente ou no litoral, realizado por táxi aéreo.

**09 - Transporte de enfermos/remoção aeromédica** - serviço realizado em aeronave homologada para o transporte de enfermos, dotada de equipamentos médicos, fixos ou removíveis, com suporte médico necessário ao atendimento a ser prestado durante o voo por profissionais de saúde.

**10 - Voo panorâmico** - é considerado transporte de passageiros e realizado por empresa de táxi aéreo.

**11 - Transporte de passageiros em táxi aéreo e lançamento de pára-quadristas**

**Transporte de passageiros** - serviço realizado com aeronaves de no máximo 30 (trinta) assentos. Os voos para realização de fotos, filmagens, serviços de apoio à ecologia (observar ou resgatar animais) e inspeção de linhas de transmissão de oleodutos ou gasodutos, serão considerados voos de transporte de passageiros quando a empresa de táxi aéreo for responsável, apenas, pela realização do voo, ficando a execução do serviço a cargo e responsabilidade do contratante do serviço de transporte.

**Lançamento de pára-quadristas** - é considerado transporte de passageiros com características especiais. A realização deste tipo de operação requer habilitação específica para pilotos e aeronave apropriada.

**12 - Voos charter (domésticos e internacionais)** - serviços de transporte aéreo não-regular (ou seja, não incluído em Horário de Transporte - HOTRAN), nos quais as empresas de transporte aéreo podem comercializar espaços individuais ao público, em geral, em duas modalidades: IT (*INCLUSIVE TOUR*, incluindo, além do transporte aéreo uma programação terrestre); e NIT (*NON INCLUSIVE TOUR*: incluindo apenas o transporte aéreo, sem qualquer vinculação a uma programação terrestre).

**13 - Voos de fretamento - não incluir transporte de passageiros em táxi aéreo (Código 11)** - realizado para execução de um contrato de transporte com pessoa física ou jurídica e compreendendo a capacidade total da aeronave, sem, portanto, transportar passageiros e/ou cargas estranhos ao afretador, sendo vedada a comercialização de espaços individuais ao público em geral, quer através de empresa aérea, quer seja através de intermediários. Incluir locação de aeronaves com tripulação.

## Transporte Aéreo de Carga

### Cargas postais e malotes

**14 - Serviços regulares domésticos** - transporte de cargas postais em malotes realizado por empresas que operam em linhas regulares, ou seja, linhas domésticas nacionais, regionais, domésticas especiais (ponte aérea) e internacionais.

Transporte de cargas em táxi aéreo - será realizado com aeronave homologada e com capacidade de transportar no máximo 3.400kg de carga paga. O transporte de cargas poderá ser realizado interna ou externamente à aeronave.

### Outros Serviços

**19 - Serviço aeroportuário (serviços de pista, traslado de passageiros dentro dos aeroportos, armazenagem, hangaragem, etc.)** - serviço especializado oferecido em aeroporto a passageiros e/ou carga. Ex.: Transporte de carga da aeronave até o armazém.

**20 - Serviço de comissaria de despachos** - serviço realizado pelo comissário que é encarregado do cumprimento das normas relativas à segurança e ao atendimento dos passageiros a bordo e da guarda de bagagens, documento, valores e malas postais.

**27 - Transporte rodoviário, ferroviário e/ou aquaviário (executado ou subcontratado pela empresa)** - serviço de transporte multimodal prestado pela empresa cuja atividade principal é o transporte aéreo. A empresa de transporte aéreo atua como contratante principal junto ao cliente no país ou no exterior, podendo o serviço ser executado diretamente pela empresa ou através da subcontratação de outra(s) empresa(s) especializada(s).

**Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS** - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro. Considerar vendas de passagens aéreas para não-residentes, passagens incluídas em pacotes turísticos; taxas de excesso de bagagem, fretes contratados por não-residentes, inclusive serviços de manutenção de aeronaves contratados por não-residentes.



Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados		
	CÓD	Percentual
Editoração em multimídias (foto, som, imagem, gravações de CD e DVD) .....	23	<input type="text"/>
Processamento de bases georreferenciadas (imagens de satélites e dados vetoriais).....	24	<input type="text"/>
Aluguel de tempo de CPU para processamento de dados .....	25	<input type="text"/>
<b>Serviços de informática ligados à Internet</b>		
Provedores de acesso às redes de comunicação, provedores de voz sobre protocolo IP - VOIP .....	26	<input type="text"/>
Portais/provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet .....	27	<input type="text"/>
<b>Serviços de manutenção e reparação de equipamentos</b>		
De computadores e equipamentos periféricos - inclusive <i>upgrades</i> .....	28	<input type="text"/>
De máquinas e equipamentos de uso comercial ou para escritório (fotocopiadoras, máquinas registradoras, microfilmadoras, leitoras de código de barra, leitoras magnéticas, máquinas de calcular, etc.) .....	29	<input type="text"/>
<b>Outras atividades relacionadas à informática</b>		
Treinamento e cursos de informática .....	30	<input type="text"/>
Serviços de elaboração de cartões de visita, mala-direta, logotipos, etc. ....	31	<input type="text"/>
Venda de produtos de informática de fabricação própria (equipamentos de informática, periféricos e acessórios, etc.) - inclusive montagem de microcomputadores .....	32	<input type="text"/>
Comércio atacadistas de computadores, periféricos e suprimentos de informática, <b>não produzidos pela empresa</b> .....	33	<input type="text"/>
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, <b>não produzidos pela empresa</b> .....	34	<input type="text"/>
Aluguel de equipamentos de informática (computadores, equipamentos de multimídia, impressoras, etc.) .....	35	<input type="text"/>
Aluguel de equipamentos - não incluir equipamentos de informática (máquinas de cartão de crédito, etc.)(Código 35) .....	36	<input type="text"/>
Aluguel de <i>software</i> .....	37	<input type="text"/>
Serviços de instalação de redes de computadores (TECOM) .....	38	<input type="text"/>
Jogos de azar e apostas na Internet - não incluir outros jogos na Internet (Código 27) .....	39	<input type="text"/>
Agenciamento de espaço para publicidade na Internet .....	40	<input type="text"/>
Sala de acesso à Internet ( <i>lan house</i> ) .....	41	<input type="text"/>
Serviços de impressão e fotocópia - inclusive impressão a <i>laser</i> .....	42	<input type="text"/>
<b>Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores</b>		
.....	43	<input type="text"/>
.....	44	<input type="text"/>
.....	45	<input type="text"/>
<b>Total</b> .....	<b>46</b>	<b>100%</b>

05 EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2006, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:		
Receita de exportação de serviços .....	47	<input type="text"/> ,00
Principais países de destino das exportações de serviços	CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
Uso do IBGE		
Discriminar os países		
48 - <input type="text"/>	54	<input type="text"/>
49 - <input type="text"/>	55	<input type="text"/>
50 - <input type="text"/>	56	<input type="text"/>
51 - <input type="text"/>	57	<input type="text"/>
52 - <input type="text"/>	58	<input type="text"/>
53 - Outros países:	59	<input type="text"/>
Total .....	60	100%

OBSERVAÇÕES
.....
.....
.....

## AUTENTICAÇÃO

Data de entrega: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data de devolução: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome do informante/pessoa de contato: ..... Cargo/função: .....

Assinatura do informante: ..... E-mail: ..... Tel.: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

**Atenção: se o informante não trabalha na empresa, solicita-se também um contato na empresa.**

Nome: ..... E-mail: ..... Tel.: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nome do Técnico do IBGE: ..... Tel.: da Agência do IBGE: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura do Técnico do IBGE: .....

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
3314-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica; Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
6201-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6204-0	Consultoria em tecnologia da informação
6209-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
6319-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
7820-5	Locação de mão-de-obra temporária; <i>Outsourcing</i>
9511-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

### SERVIÇOS

Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2006 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa (Códigos 03 a 45).

## DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

(Continua)

### Serviços de consultoria em tecnologia da informação

**03 - Sistemas de informação: especificação de hardwares e/ou softwares a partir das necessidades dos clientes, podendo compreender o assessoramento para compra e instalação de computadores e periféricos, de dispositivos de proteção (soluções empresariais)** - assessorar pessoas/empresas na compra e instalação de computadores, softwares e periféricos, inclusive na escolha dos itens relacionados à segurança dos equipamentos de informática. Inclui a escolha das melhores soluções de arquitetura, migração, implementação, armazenamento, helpdesk, virtualização, administração e segurança de sistemas de informação.

**04 - Elaboração de projetos lógicos de redes de informática** - visa à concepção lógica de sistemas de interligação de computadores em redes locais e globais, definindo ainda as formas de supervisão e manutenção das redes, dos protocolos de comunicação da interligação de serviços de voz, dados, imagens, etc.

**05 - Serviços de auditoria em sistemas de informática** - serviços de consultorias, em geral, para verificar se os softwares utilizados pela empresa têm licença para uso, etc.

### Desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda

**06 - Desenvolvimento de softwares sob encomenda ou específicos para o cliente - projeto, programação ou desenvolvimento, testes, implantação, preparo de documentação, etc.)** - consultoria para o desenvolvimento de software a partir da identificação das necessidades do cliente.

**07 - Elaboração de projetos específicos de modelagem e gerenciamento de bancos de dados sob encomenda (para redes locais ou Internet)** - consultoria visando ao desenvolvimento de bancos de dados e de sistemas gerenciadores de acordo com as necessidades do cliente, compreendendo a criação de interfaces para seu gerenciamento.

**08- Outsourcing (locação de mão-de-obra na empresa do cliente)** - serviços prestados por empresas de informática que contratam mão-de-obra especializada para alocação nas empresas-clientes visando ao desenvolvimento de tarefa(s) por um determinado período de tempo.

**09 - Criação de sites e de portais para a Internet (web design)** - serviços de definição de lay-out e de programação de páginas de Internet.

### Suporte técnico e outros serviços em tecnologia da informação

**10 - Serviços de segurança da informação (certificação de equipamentos e softwares, criptografia de dados, detecção de invasões, implantação de sistemas de proteção contra vírus, etc.)** - consultoria visando a fornecer proteção e segurança aos sistemas usados no computador.

**11 - Serviços de recuperação de dados e arquivos danificados (recuperação de panes informáticas)** - serviços de consultoria especializados na recuperação de informações em mídias eletrônicas ou panes informáticas.

**12 - Serviços de instalação de equipamentos, computadores e periféricos** - serviços de instalação são prestados, em geral, pelas empresas que vendem os equipamentos de informática, por empresas de consultoria em TI ou por empresas que fazem suporte e manutenção.

**13 - Suporte e manutenção de software sob encomenda** - inclui serviços de alteração de programas informáticos existentes na empresa ou de instalação de novos programas.

**Softwares prontos para uso**

**15 - Desenvolvimento e edição de softwares customizáveis - inclusive desenvolvimento de projeto e modelagem de software de banco de dados pronto para uso** - serviços de concepção e criação de programas informáticos (aplicativos para empresas) que podem ser parametrizados para se adequarem às necessidades de um cliente específico.

**16 - Desenvolvimento e licenciamento de softwares não-customizáveis** - serviços de concepção e criação de programas informáticos (sistemas operacionais, jogos) que integram *hardware*, *software* e tecnologias de comunicação e não podem ser parametrizados.

**17 - Representação e licenciamento de softwares customizáveis** - serviços voltados para obtenção do "direito de uso" de *softwares customizáveis*; o licenciamento é uma relação contratual entre o usuário final (licenciado) e o detentor do direito de exploração do *software*, seja na qualidade de titular do direito autoral (autor), seja na condição de distribuidor (licenciante).

**18 - Representação e licenciamento de softwares não-customizáveis** - serviços voltados para a obtenção do "direito de uso" de *softwares não customizáveis*; o licenciamento é uma relação contratual entre o usuário final (licenciado) e o detentor do direito de exploração do *software*, seja na qualidade de titular do direito autoral (autor) ou seja na condição de distribuidor (licenciante).

**Tratamento de dados, hospedagens na Internet e outras atividades relacionadas**

**19 - Serviços de hospedagem de sites (web hosting); hospedagens de aplicações ou serviços de transferência contínua de som e imagem através da Internet - não incluir provedores de acesso (Código 26)** - serviços prestados por provedores de acesso e/ou de conteúdo ou por empresa especializada unicamente no serviço de manter a página do contratante na Internet.

**20 - Serviços de processamento de dados para terceiros (inclusive georreferenciamento)** - serviços de processamento de grande massa de informações, em geral, prestados a várias empresas, envolvendo os serviços correlatos para acompanhamento do processamento (impressão de relatórios, etc.).

**21 - Entrada de dados (digitação, escaneamento, leitura ótica, interfaceamento)** - serviços de digitação, leitura ótica ou interfaceamento que antecedem o processamento de informações por computadores.

**22 - Digitalização (imagens, sons, manuscritos, microfimes ou quaisquer outras informações em meio analógico)** - serviços especializados na conversão de qualquer tipo de informação em linguagem binária, própria dos computadores.

**23 - Editoração em multimídias (foto, som, imagem, gravações de CD e DVD)** - serviços especializados para o processamento de fotos, som, imagens, gravações de CD e DVD para pessoas físicas ou jurídicas.

**24 - Processamento de bases georreferenciadas (imagens de satélites e dados vetoriais)** - serviços especializados de processamento de informações espacialmente referenciadas associadas a informações alfanuméricas (dados tabulares) contidas em bancos de dados.

**25 - Aluguel de tempo de CPU para processamento de dados** - serviço em que computadores de grande porte de uma empresa são usados para processar informações de terceiros a partir de cobrança pelo tempo de máquina gasto.

**Serviços de informática ligados à Internet**

**26 - Provedores de acesso às redes de comunicação, provedores de voz sobre protocolo IP - VOIP** - serviços de acesso direto de usuários às informações armazenadas em computadores, produzidas ou compiladas por terceiros, através de redes de telecomunicações tais como, os provedores de acesso à Internet; serviços de transmissão de voz digital pela rede Internet, com a utilização do protocolo IP (voz sobre IP - VOIP).

**27 - Portais/provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet** - operação de páginas de Internet (*websites*) ou de ferramentas de busca (*search engine*) para gerar e manter grandes bases de dados de endereços e conteúdos de Internet; operação de portais da Internet que atualizam periodicamente seu conteúdo, como, por exemplo, os dos meios de comunicação. Também considera-se páginas que veiculam publicidade na Internet e páginas de entretenimento e jogos. Páginas de jogos de azar e apostas na Internet estão no **Código 39**.

**Serviços de manutenção e reparação de equipamentos**

**28 - Serviços de manutenção e reparação de computadores e equipamentos periféricos - inclusive upgrades** - serviços especializados para identificação e conserto dos defeitos em computadores, impressoras, *scanners* e outros equipamentos informáticos.

**29 - Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso comercial ou para escritório (fotocopiadoras, máquinas registradoras, microfilmadoras, leitoras de código de barra, leitoras magnéticas, máquinas de calcular, etc.)** - serviços especializados para identificação e conserto de defeitos em fotocopiadoras, máquinas registradoras, de calcular, microfilmadoras e outras de uso comercial.

**Outras atividades relacionadas à informática**

**30 - Treinamento e cursos de informática** - serviços para ensinar pessoas a usarem computador e *software* e para acessarem e navegarem na Internet.

**31 - Serviços de elaboração de cartões de visita, mala-direta, logotipos, etc.** - esses serviços são, em geral, oferecidos em lojas abertas ao público para pronto atendimento a partir do uso de *softwares* específicos para a confecção de vários produtos.

**32 - Venda de produtos de informática de fabricação própria (equipamentos de informática, periféricos e acessórios, etc.) - inclusive montagem de microcomputadores** - fabricação e montagem pela indústria de microcomputadores, periféricos e acessórios.

**35 - Aluguel de equipamentos de informática (computadores, equipamentos de multimídia, impressoras, etc.)** - serviços de aluguel de equipamentos de informática (microcomputadores e acessórios) para pessoas físicas ou jurídicas.

**36 - Aluguel de equipamentos - não incluir equipamentos de informática (máquinas de cartão de crédito, etc.) (Código 35)** - serviços de aluguel de máquinas de cartão de crédito e outras, geralmente usadas em lojas comerciais e estabelecimentos de prestação de serviços.

**38 - Serviços de instalação de redes de computadores (TECOM)** - serviços de instalações de cabos, conectores, *hubs*, *switches*, *patch panels* e de outros equipamentos que possibilitam a interligação de computadores em redes.

**Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS** - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro. Inclui consultoria e implementação de *hardware* e *software*; análise, *design* de páginas na *web* e consultoria técnica relacionada a *software*; desenvolvimento, produção, provisão e documentação de *softwares* customizados, incluindo sistemas feitos por encomenda para usuários específicos, etc.



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Serviços e Comércio  
Gerência de Pesquisas

## PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2006

Suplemento de Serviços de Telecomunicações

www.ibge.gov.br  
ibge@ibge.gov.br

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)					
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02	CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS
UF		MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST		
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST. NA PASTA	05	CONTROLE
					7

**OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES** - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

**PRAZO DE ENTREGA** - conforme descrito no recibo entregue pelo Técnico de Pesquisas. Por favor, retenha uma cópia deste suplemento para seu controle.

**PROPÓSITO DO SUPLEMENTO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES** - conhecer os principais produtos e serviços oferecidos pelo segmento de telecomunicações, informações também necessárias ao desenvolvimento da Classificação Nacional de Produtos para o setor de serviços.

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	03 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-06
02.1	(Uso do Órgão Regional)
02.2 Razão Social	

### ORIENTAÇÕES BÁSICAS

Cumpra ressaltar a importância da leitura de todos os códigos descritos abaixo, especialmente se a empresa desenvolve mais de um tipo de produto/atividade. Havendo a impossibilidade de discriminar percentualmente a receita por produto/serviço prestado, solicita-se informar estimativas proporcionais aos custos envolvidos ou segundo outro critério técnico válido, o qual deve ser indicado pelo informante no campo de OBSERVAÇÕES.

04 RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES
Receita informada no Código 028 do questionário principal (não inclua subvenções e receitas financeiras) ..... 01
Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informados no Código 030 do questionário principal ..... 02

### Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados

Serviços de Telecomunicações por fio	CÓD	Percentual
<b>Serviços de telefonia fixa comutada</b>		
Serviços fixo-fixo		
Chamadas locais .....	03	
Chamadas interurbanas		
Tráfego intra-estadual .....	04	
Tráfego interestadual .....	05	
Chamadas internacionais .....	06	
Chamadas geradas em telefones públicos .....	07	
Serviços fixo-móvel .....	08	
Serviços 0800 .....	09	
Serviços de valor adicionado e suplementares (despertador, auxílio à lista, disque-turismo, siga-me, chamada em espera, agenda telefônica, chamada, chamada abreviada, consulta/conferência, etc.) .....	10	
Serviços complementares (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.) .....	11	
Fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga (conexão entre usuários e provedores de Internet) .....	12	
<b>Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT</b>		
Serviços por linha dedicada .....	13	
Serviços de rede comutada por pacote .....	14	
Serviços de rede comutada por circuito .....	15	
<b>Serviços de comunicação multimídia</b> .....	16	
<b>Outros serviços de telecomunicações por fio</b>		
Serviços de carrier .....	17	
Serviços de telex .....	18	
Serviços de interconexão .....	19	
<b>Serviços de telecomunicações sem fio</b>		
<b>Serviços de telefonia móvel celular</b>		
Serviços de telefonia celular pré-pago .....	20	
Serviços de telefonia celular pós-pago		
Chamadas locais .....	21	

**Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados**

	CÓD	Percentual
Chamadas interurbanas (intra-estaduais e interestaduais) .....	22	_ _ _
Chamadas internacionais .....	23	_ _ _
Serviços de interconexão/demonstrativo de tráfego .....	24	_ _ _
Serviços de valor adicionado e suplementares (despertador, auxílio à lista, disque turismo, siga-me, chamada em espera, agenda telefônica, rechamada, chamada abreviada, consulta/conferência, etc.) .....	25	_ _ _
Serviços complementares (assinaturas, mudanças de titularidade, etc. ) .....	26	_ _ _
Serviços de <i>roaming</i> visitante .....	27	_ _ _
Serviços de envio de mensagens ( <i>voice-mail</i> , <i>short-message</i> , etc. ) .....	28	_ _ _
<i>Wireless</i> Internet .....	29	_ _ _
Venda de telefones celulares .....	30	_ _ _
<b>Serviço móvel especializado - SME (<i>trunking</i>)</b> .....	31	_ _ _
<b>Outros serviços de telefonia móvel (Serviços Móveis Pessoais - SMP, Serviços Móveis Marítimos - SMM, Serviços Móveis Aeronáuticos, Serviços de Radiochamada - SER, radiocomunicação e <i>pager</i>)</b> .....	32	_ _ _
<b>Serviços de telecomunicações por satélites</b>		
Serviço móvel global por satélite - SMGS .....	33	_ _ _
Outros serviços de telecomunicações por satélite .....	34	_ _ _
<b>Serviços limitados especializados - SLE</b> .....	35	_ _ _
<b>Operações de estação de radar</b> .....	36	_ _ _
<b>Comunicações por telemetria</b> .....	37	_ _ _
<b>Serviços ligados à Internet</b>		
Serviços de <i>backbone</i> de Internet .....	38	_ _ _
Provedores de acesso à Internet em banda estreita .....	39	_ _ _
Provedores de acesso à Internet em banda larga .....	40	_ _ _
Provedores de conteúdo de Internet .....	41	_ _ _
Provedor de voz sobre protocolo Internet IP - VOIP .....	42	_ _ _
Agenciamento de espaço para publicidade na Internet .....	43	_ _ _
Serviço de hospedagem de páginas ( <i>web hosting</i> ) .....	44	_ _ _
Serviço de criação de <i>sites</i> e portais para Internet ( <i>web design</i> ) .....	45	_ _ _
Salas de acesso à Internet ( <i>lan house</i> ) .....	46	_ _ _
Outros serviços de telecomunicações por Internet (fax e conferência pela Internet) .....	47	_ _ _
Especificar: .....		
<b>Serviços de <i>clearinghouse</i></b> .....	48	_ _ _
<b>Serviços de operação e manutenção (preventiva ou corretiva) das conexões de redes de telecomunicações em edificações</b> .....	49	_ _ _
<b>Serviços de instalação para a implantação ou manutenção da infra-estrutura (física) das redes/linhas de telecomunicações de longa e média distância</b> .....	50	_ _ _
<b>Serviços de instalações de TV a cabo</b> .....	51	_ _ _
<b>Locação de equipamentos de telecomunicações</b> .....	52	_ _ _
<b>Venda de equipamentos de telecomunicações</b> .....	53	_ _ _
<b>Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores (localização e posicionamento, rastreamento por satélite, etc. )</b>		
.....	54	_ _ _
.....	55	_ _ _
.....	56	_ _ _
<b>Total</b> .....	57	100%



DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS	(Conclusão)
<b>08 - Serviços fixo-móvel</b> - serviços que possibilitam o direcionamento de chamadas originadas em um telefone fixo para um telefone móvel.	
<b>09 - Serviços 0800</b> - serviços de telefonia fixa gratuitos para os usuários e pagos às empresas de telefonia pela empresa que recebe as chamadas.	
<b>10 e 25 - Serviços de valor adicionado e suplementares (despertador, auxílio à lista, disque-turismo, siga-me, chamada em espera, agenda telefônica, rechamada, chamada abreviada, consulta/conferência, etc.)</b> - Os serviços de valor adicionado são serviços prestados pelas empresas de telefonia fixa ou celular, cobrados ao assinante a cada vez que são utilizados ou na forma de assinatura, como serviço de auxílio à lista, serviço de despertador, etc. Os serviços suplementares são os serviços oferecidos pelas empresas de telefonia fixa ou celular, em geral na forma de pacotes, mediante contrato, englobando serviços do tipo siga-me, identificação de chamadas, bloqueador de chamadas, chamada de retorno automática, correio de voz, etc.	
<b>11 e 26 - Serviços complementares (assinaturas, mudanças de titularidade, etc.)</b> - serviços pagos pelos assinantes para a instalação do telefone fixo, contratação do serviço de telefone celular no momento da compra do aparelho ou transferência de titularidade.	
<b>12 - Fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga (conexão entre usuários e provedores de Internet)</b> - serviços que possibilitam a conexão do usuário em alta velocidade (acima de 64 Kbps) à Internet, a partir de telefones fixo e celular.	
<b>13 - Serviços por linha dedicada</b> - serviços que permitem interligar em rede as unidades das empresas localizadas no País e no exterior, via satélite ou via cabo, para a comunicação de textos, voz e imagem, oferecidos em várias velocidades a partir de 64 kbps. Esses serviços permitem uma série de aplicações, tais como: interligação de centrais telefônicas privativas (PABX), interligação de instituições financeiras para transferência eletrônica de fundos, etc.	
<b>14 - Serviços de rede comutada por pacote</b> - serviços de comunicação de dados no Território Nacional e no exterior, cujas aplicações típicas são: transações <i>on-line</i> para consultas a bancos de dados público e privado, transferência eletrônica de fundos, sistemas de <i>home banking</i> , etc. Nas redes de pacotes não há ligação física permanente entre os clientes que estão se comunicando, mas sim uma correspondência lógica via circuitos virtuais, fazendo com que os meios de transmissão sejam ocupados somente durante a transferência de dados.	
<b>15 - Serviços de rede comutada por circuito</b> - serviços para operações curtas e de larga escala, voltados para atender, principalmente, às empresas que administram cartões de débito/crédito, cartões de fidelidade, cartões de serviços, planos de saúde, de alimentação e de benefícios. Suas principais aplicações são: interligação de redes locais; transferência de arquivos de dados e mensagens; integração de tráfego de dados, voz e vídeo corporativos.	
<b>16 - Serviços de comunicação multimídia</b> - são serviços fixos de telecomunicações de interesse coletivo, prestados em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilitam a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviço.	
<b>17 - Serviços de carrier</b> - serviços de telefonia fixa ou móvel fornecidos por empresas que alugam os circuitos de uma outra empresa fornecedora de serviços de telecomunicações, possibilitando-lhes oferecer serviços iguais aos dos demais prestadores de serviços de telecomunicações.	
<b>18 - Serviços de telex</b> - serviços telegráficos que permitem comunicação bilateral, realizados por meio de máquinas teleimpressoras e nos quais a ligação entre os correspondentes passa por uma ou mais estações comutadoras.	
<b>19 e 24 - Serviços de interconexão</b> - serviços que possibilitam a interligação entre as redes de telecomunicações de empresas de telefonia fixa ou celular detentoras de outorgas, concessões ou permissões da Anatel para explorar serviços de telefonia.	
<b>27 - Serviços de roaming visitante</b> - serviços de telefonia celular prestados fora da área de cobertura local à qual está associado o telefone celular.	
<b>28 - Serviços de envio de mensagens (voice-mail, short-message, etc.)</b> - serviços prestados pelas empresas de telefonia celular que permitem que o usuário receba uma mensagem escrita no seu aparelho de telefone celular. O telefone celular funciona como um <i>pager</i> .	
<b>29 - Wireless Internet</b> - serviços de conexão à Internet a partir de um aparelho de telefone celular.	
<b>31 - Serviço móvel especializado - SME (trunking)</b> - serviços de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que utilizam sistema de radiocomunicação, basicamente, para a realização de operações tipo despacho e outras formas de telecomunicações. Têm os seguintes nomes populares: <i>trunking</i> , <i>trunk</i> e sistema troncalizado.	
<b>32 - Outros serviços de telefonia móvel</b> - englobam os Serviços Móveis Pessoais - SMP, Serviços Móveis Marítimos - SMM, Serviços Móveis Aeronáuticos, Serviços de Radiochamada - SER, radiocomunicação e <i>pager</i> , etc.	
<b>33 - Serviço móvel global por satélite - SMGS</b> - serviços móveis por satélite que têm como principais características utilizar sistemas de satélites com área de cobertura, abrangendo todo ou grande parte do globo terrestre e oferecer diversas aplicações de telecomunicações.	
<b>34 - Outros serviços de telecomunicações por satélite</b> - serviços de transporte de sinais de telecomunicações prestados por entidades que detêm concessão, permissão ou autorização para exploração de satélite brasileiro ou estrangeiro.	
<b>35 - Serviços limitados especializados - SLE</b> - são serviços fixos, não abertos à correspondência pública e utilizados para aplicação ponto a ponto ou ponto multiponto (suporte à interligação de redes, interligação de PABX, etc.). Incluem, também, os serviços utilizados para aplicação entre pontos distribuídos (provimento de serviços de comunicação de voz, dados, imagens, etc.) e para estabelecimentos de redes de comunicação para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica.	
<b>38 - Serviços de backbone de Internet</b> - serviços que possibilitam o tráfego entre provedores de Internet.	
<b>39 e 40 - Provedores de acesso à Internet</b> - serviços que conectam o usuário à Internet em banda estreita ou banda larga. O provedor pode incluir serviços gratuitos juntamente com o acesso à Internet, como <i>e-mail</i> , espaço para colocação de páginas na rede ( <i>web</i> ), ferramentas para desenhar páginas da rede, bate-papo ( <i>chat</i> ) e suporte técnico.	
<b>41 - Provedores de conteúdo de Internet</b> - operação de páginas de Internet ( <i>website</i> ) ou de ferramentas de busca ( <i>search engine</i> ) para gerar e manter bases de dados de endereços e conteúdos de Internet.	
<b>43 - Agenciamento de espaço para publicidade na Internet</b> - serviços prestados por empresas que possuem páginas na Internet e que cedem espaços de sua página para veiculação de publicidade de outras empresas.	
<b>44 - Serviço de hospedagem de páginas (web hosting)</b> - serviços prestados, em geral, por provedores de acesso e/ou de conteúdo.	
<b>45 - Serviço de criação de sites e portais para Internet (web design)</b> - serviço de definição de <i>lay-out</i> e de programação de páginas de Internet.	
<b>48 - Serviços de clearinghouse</b> - serviços de prestação de contas às operadoras de serviço de telefonia fixa, às operadoras de serviços de telefonia móvel celular, em âmbito nacional e às que prestam serviços de conexão internacional (automático ou manual), através de acordos com operadoras de outros países.	
<b>49 - Serviços de operação e manutenção (preventiva ou corretiva) das conexões de redes de telecomunicações em edificações</b> - serviços especializados, altamente flexíveis, que consistem no apoio e assistência às empresas de telefonia na operação e manutenção dos sistemas e equipamentos, visando a manter seu bom funcionamento e garantir sua durabilidade.	
<b>50 - Serviços de instalação para a implantação ou manutenção de infra-estrutura (física) das redes/linhas de telecomunicações de longa e média distância</b> - serviços que visam a atender às necessidades de implantação ou expansão das redes/linhas de telecomunicações. Normalmente, estes serviços estão relacionados à construção de novas instalações ou à recuperação das mesmas (cabos, postes, torres de transmissão, dutos, etc.).	
<b>Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro. Abrange serviços de interconexão, tráfego telefônico de entrada, tráfego telefônico de saída quando for decorrente de chamada a cobrar ou <i>roaming</i> internacional.	



Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados		
	CÓD	Percentual
<b>Produção de filmes, vídeos e programas de televisão</b>		
Produção de filmes cinematográficos (longa e curta metragem e documentários) - inclusive direitos autorais .....	34	<input type="text"/>
Produção de filmes/vídeos institucionais - inclusive direitos autorais .....	35	<input type="text"/>
Produção de filmes/vídeos comerciais e publicitários - inclusive direitos autorais .....	36	<input type="text"/>
Produção de filmes e programas para televisão - inclusive direitos autorais .....	37	<input type="text"/>
Finalização da produção de filmes e vídeos (redução, revelação, edição, finalização sonora, dublagem/tradução, colocação de legendas, etc.) .....	38	<input type="text"/>
<b>Distribuição, comercialização e licenciamento de filmes cinematográficos</b>		
Filmes cinematográficos nacionais para circuito exibidor .....	39	<input type="text"/>
Filmes cinematográficos estrangeiros para circuito exibidor .....	40	<input type="text"/>
<b>Distribuição, comercialização e licenciamento de vídeos e programas de televisão</b>		
Para locadoras de vídeo e DVD e lojas comerciais .....	41	<input type="text"/>
Para televisão aberta .....	42	<input type="text"/>
Para programadoras de televisão por assinatura .....	43	<input type="text"/>
<b>Exibição de filmes e vídeos</b>		
No circuito exibidor (cinemas) .....	44	<input type="text"/>
Veiculação de publicidade em telas de cinema .....	45	<input type="text"/>
Exibição ocasional de filmes e vídeos .....	46	<input type="text"/>
Exploração de <i>bombonnières</i> , lanchonetes, cafeterias, etc. ....	47	<input type="text"/>
Aluguel de espaço para eventos .....	48	<input type="text"/>
Aluguel de estúdios de filmagem .....	49	<input type="text"/>
Reprodução de fitas de vídeo e DVDs .....	50	<input type="text"/>
<b>Outros serviços/atividades não especificados nos códigos anteriores</b>		
<input type="text"/>	51	<input type="text"/>
<input type="text"/>	52	<input type="text"/>
<input type="text"/>	53	<input type="text"/>
<b>Total</b> .....	<b>54</b>	<b>100%</b>

05	EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2006, relate os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:		
Receita de exportação de serviços .....	55	<input type="text"/> ,00
Principais países de destino das exportações de serviços	CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
Use do IBGE		
Discriminar os países		
56 - <input type="text"/>	62	<input type="text"/>
57 - <input type="text"/>	63	<input type="text"/>
58 - <input type="text"/>	64	<input type="text"/>
59 - <input type="text"/>	65	<input type="text"/>
60 - <input type="text"/>	66	<input type="text"/>
61 - Outros países:	67	<input type="text"/>
Total .....	68	100%

OBSERVAÇÕES

AUTENTICAÇÃO		
Data de entrega: ___/___/___	Data de devolução: ___/___/___	
Nome do informante/pessoa de contato: .....	Cargo/função: .....	
Assinatura do informante: .....	E-mail: .....	Tel.: (___) _____
<b>Atenção: se o informante não trabalha na empresa, solicita-se também um contato na empresa.</b>		
Nome: .....	E-mail: .....	Tel.: (___) _____
Nome do Técnico do IBGE: .....	Tel.: da Agência do IBGE: (___) _____	
Assinatura do Técnico do IBGE: .....		

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	
<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>	
Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:	
<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>SERVIÇOS AUDIOVISUAIS</b>	
5911-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
5912-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
5913-8	Distribuição cinematográfica, de vídeos e de programa de televisão
5914-6	Atividades de exibição cinematográfica
6010-1	Atividades de rádio
6021-7	Atividades de televisão aberta
6022-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura
6141-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
6142-6	Operadoras de televisão por assinatura por microondas
6143-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
<b>SERVIÇOS</b>	
Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida Total (de prestação de serviços, de venda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2006 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa ( <b>Códigos 03 a 53</b> ).	

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS	(Continua)
<b>Operadoras de televisão por assinatura (cabo, microondas e satélites)</b>	
As operadoras de televisão por assinatura são empresas que prestam serviços de transmissão de sinais de televisão por cabo, por microondas ou por satélites, em geral, fornecidos na forma de pacotes básicos ou outros mais diversificados. Os canais de televisão oferecidos pelas operadoras variam de empresa para empresa e os usuários desses serviços pagam, em geral, uma tarifa (mensal ou com outra periodicidade) pela sua assinatura. As <b>operadoras de televisão por assinatura</b> não devem ser confundidas com os <b>canais de televisão por assinatura</b> (programadoras), que são empresas ou emissoras de televisão cuja programação tem, em geral, um formato específico (programação orientada a esportes, religião, saúde, música, notícias, etc.). A produção dos canais de televisão por assinatura é transacionada apenas com as operadoras de televisão por assinatura que fazem sua distribuição a assinantes localizados nas áreas de prestação desses serviços.	
<b>03, 10 e 17 - Pacotes básicos</b> - serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que proporcionam aos assinantes de televisão por assinatura acesso a um dado pacote de programação pelo qual pagam, em geral, uma tarifa mensal (ou com outra periodicidade). Este pacote inclui um número mínimo de canais disponíveis para os assinantes, conforme definido pela operadora.	
<b>04, 11 e 18 - Pacotes especiais</b> - serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que permitem aos assinantes de televisão por assinatura obterem serviços de programação em adição aos incluídos no pacote de programação básica, a partir de acréscimo à tarifa básica mensal. Esta programação pode ser definida em pacotes determinados pelos assinantes, pela empresa operadora ou <i>a la carte</i> .	
<b>05, 12 e 19 - Pay-per-view</b> - serviços prestados pelas operadoras de televisão por assinatura que permitem aos assinantes de televisão por assinatura assistir em sua casa um programa específico por um valor também específico, adicional à tarifa paga mensalmente pelos pacotes básicos ou especiais.	
<b>06, 13 e 20 - Veiculação de publicidade</b> - venda de espaço nos intervalos da programação para colocação de publicidade.	
<b>07, 14 e 21 - Fornecimento de conexão para acesso à Internet em banda larga</b> - serviços oferecidos pelas operadoras de TV por assinatura que possibilitam a conexão do usuário em alta velocidade (acima de 64Kbps) à Internet, através de satélites ou cabos usados para a recepção de imagens de televisão por assinatura.	
<b>08, 15 e 22 - Venda de revistas e outros materiais impressos</b> - revistas referentes à programação oferecida pela operadora e outros materiais de propaganda.	
<b>Programadoras (canais de televisão por assinatura)</b>	
<b>24 - Serviços de programação</b> - serviços prestados por canais de televisão por assinatura vendidos predominantemente às operadoras que fazem a sua transmissão.	
<b>25 - Veiculação de publicidade e merchandising</b> - venda de espaço nos intervalos da programação para colocação de publicidade. <i>Merchandising</i> são ações em que atores e animadores consomem e divulgam determinados produtos ou serviços dentro dos programas e não nos intervalos comerciais.	
<b>26 - Atividades de negociação de programação contratadas pelas operadoras</b> - intermediação entre programadoras nacionais e estrangeiras e as operadoras nacionais de televisão por assinatura.	

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS	(Conclusão)
<p><b>Televisão aberta - programação e <i>broadcasting</i> (canais de televisão aberta)</b></p> <p><b>27 - Serviços de televisão aberta (produção, programação, veiculação de publicidade e <i>merchandising</i>)</b> - serviços relacionados à produção e programação (<i>broadcasting</i>) dos canais de televisão aberta, isto é, aqueles que podem ser vistos por todos que possuam aparelhos de televisão sem o pagamento de qualquer tarifa por essa utilização. Incluir neste código a receita de veiculação de publicidade e <i>merchandising</i>. <i>Merchandising</i> são ações em que atores e animadores consomem e divulgam determinados produtos ou serviços dentro dos programas e não nos intervalos comerciais.</p> <p><b>28 - Cessão de direitos de imagem para afiliadas</b> - serviços prestados aos canais de televisão associados ou afiliados por empresas de televisão aberta, visando à transmissão da programação da televisão aberta.</p> <p><b>29 - Locação de espaço (horários) de televisão para terceiros</b> - cessão de tempo de televisão para produtores de programas de televisão independentes.</p> <p><b>30 - Outros serviços de televisão aberta</b> - outros serviços prestados, tais como: venda de programas de televisão (novelas, minisséries), etc.</p>	
<p><b>Rádio (programação e <i>broadcasting</i>)</b></p> <p><b>31 - Serviços de rádio (produção, programação, veiculação de publicidade e <i>merchandising</i>)</b> - serviços de produção e programação prestados por empresas de radiodifusão. Estas empresas têm como uma de suas fontes de receita a veiculação de propaganda e <i>merchandising</i>. <i>Merchandising</i> são ações em que locutores divulgam determinados produtos ou serviços dentro dos programas e não nos intervalos comerciais.</p> <p><b>32 - Locação de espaço (horários) de rádio para terceiros</b> - cessão de tempo de rádio para produtores de programas de rádio independentes.</p> <p><b>33 - Outros serviços de rádio</b> - outros serviços prestados por empresas de rádio.</p>	
<p><b>Produção de filmes e vídeos</b></p> <p><b>34 - Produção de filmes cinematográficos (longa e curta metragem e documentários)- inclusive direitos autorais</b> - serviço de produção de filmes cinematográficos de curta metragem (menos de 35 mm), longa metragem (35 mm ou mais), documentários e vídeos.</p> <p><b>35 - Produção de filmes/vídeos institucionais - inclusive direitos autorais</b> - serviços de filmagem voltados para o atendimento de necessidades de empresas, em geral, quanto à apresentação de suas atividades e de seu histórico.</p> <p><b>36 - Produção de filmes/vídeos comerciais e publicitários - inclusive direitos autorais</b> - serviços de filmagem voltados para a propaganda e utilizados como principal fonte de receita da televisão aberta e por assinatura.</p> <p><b>37 - Produção de filmes e programas para televisão - inclusive direitos autorais</b> - serviços de filmagem que resultam na produção de filmes ou de programas que passam nos canais de televisão.</p> <p><b>38- Finalização da produção de filmes e vídeos (redução, revelação, edição, finalização sonora, dublagem/tradução, colocação de legendas)</b> - compreende os seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Telecinagem - serviços de preparação dos filmes cinematográficos para transmissão por televisão.</li> <li>- Dublagem - serviço típico ligado à produção de filmes e vídeos, utilizado para a compreensão do filme em idioma(s) diferente(s) daquele(s) no qual foi produzido.</li> <li>- Finalização sonora e de imagem - serviços para ajustes de som e de imagem, prestados, em geral, como última etapa da produção de filmes e vídeos.</li> <li>- Revelação e edição - serviços associados à produção de filmes cinematográficos e vídeos.</li> </ul>	
<p><b>Distribuição, comercialização e licenciamento de filmes cinematográficos</b></p> <p><b>39 e 40 - Distribuição, comercialização e licenciamento de filmes cinematográficos</b> - serviços que possibilitam a colocação dos filmes cinematográficos nacional e estrangeiro no circuito exibidor.</p>	
<p><b>Distribuição, comercialização e licenciamento de vídeos e programas de televisão</b></p> <p><b>41, 42 e 43 - Distribuição, comercialização e licenciamento de vídeos e programas de televisão</b> - serviços que possibilitam a comercialização de vídeos com as locadoras de vídeo e DVD, com as televisões aberta e por assinatura.</p>	
<p><b>Exibição de filmes e vídeos</b></p> <p><b>44 e 46 - Serviços de exibição de filmes e vídeos</b> - serviços prestados pelos cinemas e outras salas usadas ocasionalmente para a exibição de filmes cinematográficos e vídeos.</p> <p><b>45 - Veiculação de publicidade em telas de cinemas</b> - serviços que possibilitam aos cinemas obterem uma receita adicional em função de incluírem propaganda no momento de exibição dos filmes.</p> <p><b>48 - Aluguel de espaço para eventos</b> - aluguel de espaço usualmente utilizado para a exibição de filmes e vídeos para a realização de eventos.</p> <p><b>49 - Aluguel de estúdios de filmagem</b> - serviços prestados por empresas de televisão ou de cinema que cedem seus estúdios para uso de terceiros, obtendo receita de aluguel.</p> <p><b>50 - Reprodução de fitas de vídeo e DVDs</b> - reprodução de cópias a partir de matrizes de fitas de vídeo ou de DVDs.</p>	
<p><b>Capítulo 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro.</p>	



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Serviços e Comércio  
Gerência de Pesquisas

## PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS - 2006

Suplemento de Serviços de Engenharia, Arquitetura e Assessoramento Técnico Especializado

www.ibge.gov.br

ibge@ibge.gov.br

01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)					
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02	CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS
	UF	MUNICÍPIO	DIST/SUBDIST		
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DO QUEST. NA PASTA	05	CONTROLE
					9

**OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES** - a legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

**PRAZO DE ENTREGA** - conforme descrito no recibo entregue pelo Técnico de Pesquisas. Por favor, retenha uma cópia deste suplemento para seu controle.

**PROPÓSITO DO SUPLEMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA** - conhecer os principais produtos e serviços oferecidos pelo segmento de engenharia e arquitetura, informações também necessárias ao desenvolvimento da Classificação Nacional de Produtos para o setor de serviços.

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	03 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-06
02.1	(Uso do Órgão Regional)
02.2 Razão Social	

### ORIENTAÇÕES BÁSICAS

Cumpra ressaltar a importância da leitura de todos os códigos descritos abaixo, especialmente se a empresa desenvolve mais de um tipo de produto/atividade. Havendo a impossibilidade de discriminar percentualmente a receita por produto/serviço prestado, solicite-se informar estimativas proporcionais aos custos envolvidos ou segundo outro critério técnico válido, o qual deve ser indicado pelo informante no campo de OBSERVAÇÕES.

04 RECEITA LÍQUIDA TOTAL E SUBVENÇÕES	
Receita informada no Código 028 do questionário principal (não inclua subvenções e receitas financeiras) .....	01
Subvenções, dotações orçamentárias e transferências de recursos, informados no Código 030 do questionário principal.....	02
<b>Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados.</b>	
	<b>CÓD</b>
	<b>Percentual sobre a Receita</b>
<b>Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de edifícios</b>	
Projetos de edifícios residenciais .....	03
Projetos de edifícios não residenciais .....	04
<b>Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos industriais, inclusive projetos de mineração, extração de petróleo e gás natural</b>	
Projetos de plantas e instalações industriais .....	05
Projetos de mineração e de extração de petróleo e de gás natural .....	06
Para concepção e desenho de produtos industriais .....	07
<b>Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos na área de transportes</b>	
Projetos de ruas, rodovias, calçadas, etc. ....	08
Projetos de instalações para transporte aéreo .....	09
Projetos de instalações para transportes aquaviários .....	10
Projetos de vias férreas, inclusive de metropolitanos .....	11
Projetos de logística de sistemas de transporte e de trânsito, inclusive sinalização .....	12
Outros projetos na área de transportes (gasodutos, oleodutos, minerodutos, etc.) .....	13
<b>Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de água e esgoto</b>	
Projetos para captação, tratamento e distribuição de água .....	14
Projetos de rede de esgoto e despejos industriais .....	15
<b>Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos para redes de distribuição de gás</b> .....	16
<b>Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos para geração, transmissão e distribuição de energia elétrica</b>	
Projetos para geração de energia elétrica .....	17
Projetos de transmissão e distribuição de energia elétrica .....	18
<b>Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de telecomunicações</b> .....	19

Discrimine o percentual da Receita Líquida Total somada ao total de Subvenções (Cód. 01 + 02) de acordo com os serviços prestados.		
	CÓD	Percentual sobre a Receita
<b>Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de gestão de resíduos</b>		
Projetos de tratamento e disposição de lixo doméstico e outros resíduos não-perigosos .....	20	<input type="text"/>
Projetos de coleta e disposição de resíduos perigosos.....	21	<input type="text"/>
<b>Serviços de engenharia para outros projetos</b> .....	22	<input type="text"/>
<b>Serviços de consultoria em engenharia (inspeção técnica, auditoria, perícia, etc.)</b> .....	23	<input type="text"/>
<b>Gerenciamento de projetos de suprimentos</b> .....	24	<input type="text"/>
<b>Serviços auxiliares de engenharia</b>		
Controle tecnológico de materiais (testes, ensaios, análise e experimentação) .....	25	<input type="text"/>
Levantamentos e estudos topográficos, geodésicos e cartográficos .....	26	<input type="text"/>
Estudo de sondagens, levantamentos e estudos geológicos, geofísicos, geotécnicos e outros tipos de prospecção .....	27	<input type="text"/>
Serviços de aerofotogrametria, batimetria, hidrometria e agrimensura .....	28	<input type="text"/>
Georreferenciamento de informações .....	29	<input type="text"/>
Serviços auxiliares de engenharia não relacionados nos itens anteriores (especificar) .....	30	<input type="text"/>
<b>Serviços de arquitetura</b>		
Consultoria e projetos conceituais em arquitetura .....	31	<input type="text"/>
Projetos de arquitetura para novas edificações .....	32	<input type="text"/>
Projetos de arquitetura para reformas de edificações .....	33	<input type="text"/>
Outros serviços de arquitetura não relacionados nos itens anteriores (especificar) .....	34	<input type="text"/>
<b>Serviços de planejamento urbano e de arquitetura paisagística</b>		
Serviços de projetos para planejamento urbano .....	35	<input type="text"/>
Serviços de projetos de arquitetura paisagística .....	36	<input type="text"/>
<b>Outros serviços/atividades</b>		
Construção de edifícios .....	37	<input type="text"/>
Construção de rodovias e ferrovias, de obras de arte especiais e obras de urbanização .....	38	<input type="text"/>
Obras para infra-estrutura .....	39	<input type="text"/>
Montagens de instalações industriais e de estruturas metálicas .....	40	<input type="text"/>
Demolição e preparação de terreno .....	41	<input type="text"/>
Obras de instalações .....	42	<input type="text"/>
Obras de acabamento .....	43	<input type="text"/>
Obras de fundações .....	44	<input type="text"/>
<b>Outros serviços prestados pelas empresas de engenharia e arquitetura não relacionados nos itens anteriores (especificar)</b> .....	45	<input type="text"/>
.....	46	<input type="text"/>
.....	47	<input type="text"/>
<b>Total</b> .....	48	100%
<b>05</b>	<b>EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	
Caso a empresa tenha realizado exportações de serviços em 2006, relacione os principais países de destino das exportações e o respectivo percentual sobre o total das exportações de serviços:		
Receita de exportação de serviços .....	49	<input type="text"/> ,00
Principais países de destino das exportações de serviços	CÓD	Percentual sobre as exportações de serviços
<b>Uso do IBGE</b>		
<b>Discriminar os países</b>		
50 - <input type="text"/>	56	<input type="text"/>
51 - <input type="text"/>	57	<input type="text"/>
52 - <input type="text"/>	58	<input type="text"/>
53 - <input type="text"/>	59	<input type="text"/>
54 - <input type="text"/>	60	<input type="text"/>
55 - Outros países:	61	<input type="text"/>
Total .....	62	100%

OBSERVAÇÕES
.....
.....
.....

AUTENTICAÇÃO	
Data de entrega: ___/___/___	Data de devolução: ___/___/___
Nome do informante/pessoa de contato: .....	Cargo/função: .....
Assinatura do informante: .....	E-mail: ..... Tel.: (___) _____
<b>Atenção: se o informante não trabalha na empresa, solicita-se também um contato na empresa.</b>	
Nome: .....	E-mail: ..... Tel.: (___) _____
Nome do Técnico do IBGE: .....	Tel. da Agência do IBGE: (___) _____
Assinatura do Técnico do IBGE: .....	

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO								
<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>								
Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda, com atividade predominante em uma das seguintes atividades:								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CNAE</th> <th>DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>7411-1</td> <td>Serviços de arquitetura</td> </tr> <tr> <td>7412-0</td> <td>Serviços de engenharia</td> </tr> <tr> <td>7119-7</td> <td>Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia</td> </tr> </tbody> </table>	CNAE	DESCRIÇÃO	7411-1	Serviços de arquitetura	7412-0	Serviços de engenharia	7119-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia
CNAE	DESCRIÇÃO							
7411-1	Serviços de arquitetura							
7412-0	Serviços de engenharia							
7119-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia							
<b>SERVIÇOS</b>								
Deve ser discriminada a Receita Operacional Líquida total (de prestação de serviços, de revenda de mercadorias, de indústria, construção, etc.) auferida no ano de 2006 pela empresa, somada às subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos e transferências de recursos e informadas no questionário principal da Pesquisa Anual de Serviços, segundo os serviços relacionados neste suplemento. Os percentuais deverão ser preenchidos com números inteiros e somar 100% para o conjunto completo de serviços/atividades prestados pela empresa ( <b>Códigos 03 a 47</b> ).								

DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS	(Continua)
<b>03 - Projetos de edifícios residenciais</b> - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos habitacionais (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de casas, residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares e condomínios residenciais.	
<b>04 - Projetos de edifícios não residenciais</b> - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de edifícios comerciais (lojas, galerias, centros comerciais, escritórios, shopping centers, restaurantes, supermercados, etc.) e de usos outros específicos (hospitais, escolas, clínicas, hotéis, igrejas, armazéns, presídios, instalações esportivas).	
<b>05 - Projetos de plantas e instalações industriais</b> - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de edifícios e instalações industriais (fábricas, oficinas, galpões, refinarias, siderúrgicas, metalúrgicas, destilarias de álcool e açúcar, de papel e celulose, indústrias de beneficiamento de óleos minerais e vegetais, etc.), exceto projetos para mineração, exploração de petróleo e gás natural.	
<b>06 - Projetos de mineração e de extração de petróleo e de gás natural</b> - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) de plantas e instalações para a extração e beneficiamento de minérios (minas, usinas de concentração, estruturas de apoio, vias de ligação e sistema de transporte de produtos da área de lavagem à região de expedição) e para a exploração de petróleo e de gás natural (plataformas marítimas de exploração e produção, conversão de embarcações em plataformas).	
<b>07 - Serviços de engenharia para a concepção e desenho de produtos industriais</b> - referem-se à concepção e ao desenvolvimento de projetos voltados para a fabricação de produtos industriais finais e intermediários. Estes serviços são caracterizados pela criação, desenho e especificação das características técnicas para a fabricação do produto. Os produtos industriais finais são aqueles voltados diretamente para atender às necessidades do consumidor final e os produtos industriais intermediários são aqueles usados para a produção dos produtos finais, ou seja, máquinas e equipamentos.	
<b>08 - Projetos de ruas, rodovias, calçadas, etc.</b> - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção e pavimentação de rodovias, ruas, elevados, pontes, viadutos, túneis, calçadas, locais para estacionamento de veículos, praças de pedágio e de outras obras relacionadas ao transporte rodoviário.	
<b>09 - Projetos de instalações para transporte aéreo</b> - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de aeroportos, heliportos e outras instalações relacionadas ao transporte aéreo (terminais para embarque, desembarque e cargas; torre de controle, áreas de movimento, manobra e pátios de estacionamento de aeronaves).	
<b>10 - Projetos de instalações para transportes aquaviários</b> - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de portos, marinas, hidrovias e outras instalações relacionadas ao transporte marítimo e por navegação interior.	
<b>11 - Projetos de vias e estações férreas, inclusive de metropolitanos</b> - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de metrô, de estações de trem e de outras instalações de transportes ferroviários.	
<b>12 - Projetos de logística de sistemas de transporte e de trânsito, inclusive sinalização</b> - referem-se ao desenvolvimento de projetos voltados para a definição e gestão de sistemas de transporte terrestre, aéreo, marítimo, hidroviário, ferroviário e metroviário e para o acompanhamento e controle de tráfego; inclui os projetos de sinalização.	
<b>13 - Outros projetos na área de transportes (gasodutos, oleodutos, minerodutos, etc.)</b> - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de outros projetos de transporte não mencionados anteriormente como os projetos dutoviários (gasodutos, oleodutos, minerodutos, etc.).	
<b>14 - Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos para captação, tratamento e distribuição de água</b> - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) para a construção de redes de distribuição de água e outros projetos relacionados ao fornecimento de água encanada aos domicílios e às unidades econômicas.	
<b>15 - Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de rede de esgoto e despejos industriais</b> - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) relacionados à construção de redes de esgoto, interceptores e estações de tratamento de esgotos e de efluentes industriais.	
<b>16 - Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos para redes de distribuição de gás</b> - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) relacionados aos sistemas de extração, produção e distribuição de gás.	

**17-Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos para geração de energia elétrica** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) relacionados à instalação de usinas hidrelétricas, nucleares e termoeletricas para a geração de energia elétrica.

**18 - Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de transmissão e distribuição de energia elétrica** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) relacionados à construção de linhas de transmissão e de distribuição da produção de energia elétrica, inclusive eletrificação rural e linhas de eletrificação para ferrovias e metropolitanos.

**19 - Serviços de engenharia para elaboração e acompanhamento de projetos de telecomunicações** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) relacionados à construção de linhas e redes de telecomunicações, inclusive de estações telefônicas.

**20 - Serviços de engenharia para coleta, tratamento e disposição de lixo doméstico e outros resíduos não-perigosos** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) relacionados à coleta, tratamento e destino do lixo produzido nos domicílios e dos demais resíduos não-perigosos produzidos pelas unidades econômicas.

**21 - Serviços de engenharia para projetos de coleta e disposição de resíduos perigosos** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) relacionados exclusivamente ao tratamento e destino dos resíduos perigosos produzidos por indústrias, hospitais, laboratórios e demais atividades que gerem resíduos perigosos.

**22 - Serviços de engenharia para outros projetos** - referem-se ao desenvolvimento e à gestão de projetos (projetos conceituais, básicos e de detalhamento) relacionados à engenharia, não mencionados anteriormente, como muros de arrimo, cortinas atirantadas, obras de contenção de encostas, represas, sistemas de irrigação e outros serviços de engenharia voltados para a agricultura.

**23 - Serviços de consultoria em engenharia (inspeção técnica, auditoria, perícia, etc.)** - referem-se aos vários serviços de engenharia que ocorrem durante as fases de construção, instalação e manutenção, prestados por empresas não participantes da execução do projeto com o objetivo de fiscalizar as condições de segurança, a adoção de normas técnicas e o atendimento a padrões de qualidade, etc. podendo envolver auditoria, inspeção técnica e perícia.

**24 - Gerenciamento de projetos de suprimentos** - são os serviços de engenharia que tratam da pré-qualificação de fornecedores, das compras de materiais e equipamentos necessários à execução de obras, do diligenciamento, inspeção de fabricação, testes de aceitação e transporte, acompanhamento do *start-up* de equipamentos.

**26 - Levantamentos e estudos topográficos, geodésicos e cartográficos** - referem-se à representação, no papel, da configuração de uma porção de terreno, incluindo as benfeitorias que estão em sua superfície. Os serviços topográficos permitem a representação, em planta, dos limites de uma propriedade, dos detalhes que estão em seu interior (cercas, construções, campos cultivados, córregos, vales, espigões, etc.). Descrevem o relevo do solo com todas as suas elevações e depressões representadas através das curvas de nível. Isto permite conhecer a diferença de nível entre dois pontos, seja qual for a distância que os separa. Os serviços geodésicos são usados para o dimensionamento e apoio na divisão de terras e os cartográficos referem-se à elaboração de cartas geográficas ou mapas.

**28 - Serviços de aerofotogrametria, batimetria, hidrometria e agrimensura.**

**Batimetria** - é o serviço que utiliza o ecobatímetro para a coleta de informações de profundidade, tanto na forma analógica (gráficos ou ecogramas) como digital (esta última enviada ao microcomputador). Os gráficos são utilizados para a verificação de possíveis interferências dos sinais do ecobatímetro com a massa líquida, normalmente identificados na visualização da seção e/ou perfil no *software* de navegação.

**29 - Georreferenciamento de informações** - é o conjunto de técnicas computacionais relacionadas com a coleta, armazenamento e tratamento de informações espaciais ou georreferenciadas, para serem utilizadas em sistemas específicos a cada aplicação que, de alguma forma, se utiliza do espaço físico-geográfico. Informações georreferenciadas têm como característica principal a localização, ou seja, estão ligadas a uma posição específica do globo terrestre por meio de suas coordenadas.

**31 a 34 - Serviços de arquitetura** - incluem a consultoria e a elaboração de projetos relacionados a questões como: escolha do local de construção, aspectos climáticos e de meio ambiente, critérios de ocupação de espaço, etc. O fornecimento destes serviços não está necessariamente relacionado a uma nova construção podendo estar referido à renovação e à restauração de edificações, etc.

**32 - Projetos de arquitetura para novas edificações** - consultoria e serviços prestados por arquitetos na execução de novas edificações tais como: elaboração de plantas baixas, definição de materiais a serem usados, especificações detalhadas para a fase de construção, acompanhamento dos projetos de arquitetura (cronogramas, orçamentos e planos de desembolsos, etc.).

**33 - Projetos de arquitetura para reformas de edificações** - consultoria e serviços prestados por arquitetos em atividades de renovações, restaurações ou reformas em edificações tais como: elaboração de plantas baixas, definição de materiais a serem usados, especificações detalhadas para as modificações definidas no projeto de arquitetura, acompanhamento dos projetos de arquitetura (cronogramas, orçamentos e planos de desembolsos, etc.).

**34 - Outros serviços de arquitetura não relacionados nos itens anteriores (especificar)** - serviços prestados por arquitetos no preparo de materiais promocionais, manuais de operação, etc.

**35 e 36 - Serviços de planejamento urbano e de arquitetura paisagística** - incluem o desenvolvimento de serviços para os programas relacionados ao uso do solo, desenvolvimento urbano, projetos ambientais e de circulação de pessoas e veículos, sinalização, etc.

**35 - Serviços de projetos para planejamento urbano** - incluem a seleção de terrenos, programas relacionados ao uso do solo (regularização fundiária, planos diretores, planos locais e estratégicos, estudos de viabilidade e impacto ambiental, projetos funcionais, sinalização, circulação de pessoas e veículos, etc.).

**36 - Serviços de projetos de arquitetura paisagística** - planos e projetos paisagísticos para edificações, equipamentos e áreas urbanas (praças, parques e jardins, mobiliário urbano, vias de circulação e inspeção durante a construção).

**39 - Obras para infra-estrutura** - obras para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos.

**41 - Demolição e preparação de terreno** - serviços especializados para demolição e preparação de canteiros de obras, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, preparação de terreno, etc.

**42 - Obras de instalações** - obras para instalações elétricas, hidráulicas, ventilação, refrigeração, instalação de painéis publicitários, manutenção de elevadores, de escadas e esteiras rolantes, instalações de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, tratamento térmico, acústico ou de vibração, montagens de estandes para feiras, revestimentos de tubulações, etc.

**43 - Obras de acabamento** - compreende impermeabilizações, instalações de portas, janelas, obras em gesso, pintura, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, instalações de toldos de piscinas pré-fabricadas, colocação de vidros, tacos, carpetes, etc.

**44 - Obras de fundações** compreende também cravação de estacas e reforços de fundações.

**45 a 47 - Outros serviços/atividades não especificados nos itens anteriores (especificar)** - compreende também obras de engenharia e serviços para construção tais como instalações esportivas e recreativas, obras de contenção, construção de estruturas com tirantes, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, administração de obras, montagem e desmontagens de andaimes, obras de alvenaria, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras).

**CAPÍTULO 05 - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS** - relacionar os principais países para os quais a empresa realizou exportação de serviços. Serviços exportados são aqueles prestados a não-residentes. Considera-se uma pessoa não-residente quando não possui domicílio no Brasil. Considera-se empresa não-residente quando não possui unidade de produção no território brasileiro. Inclui transações entre residentes e não-residentes relacionados ao desenvolvimento de arquitetura urbana e outros projetos, planejamento e projetos de design e supervisão de represas, pontes, aeroportos; pesquisas; cartografia; e serviços de inspeção técnica.

---

# Equipe técnica

## **Diretoria de Pesquisas**

### **Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações**

Sidnéia Reis Cardoso

### **Coordenação de Serviços e Comércio**

Vânia Maria Carelli Prata

### **Gerência de Pesquisas de Serviços e Comércio**

Mauricio de Souza Andrade

### **Gerência de Planejamento**

Pedro Luiz de Sousa Quintslr

### **Gerência da Pesquisa Anual de Serviços**

Mauricio de Souza Andrade

### **Gerência de Análise de Resultados**

Juliana Paiva Vasconcellos

### **Gerência de Métodos Estatísticos**

Elon Martins de Sá

### **Planejamento**

Juliana Paiva Vasconcellos

Lúcia Elena Garcia de Oliveira

Magdalena Cronemberger Góes

Maurício de Souza Andrade

Pedro Luiz de Sousa Quintslr

Roberto da Cruz Saldanha

Vânia Maria Carelli Prata

### **Desenho dos questionários**

André Felipe Azevedo Neves

### **Apuração**

Antonio Carlos Magina Tavares

Carlos Rodrigues de Freitas  
Cláudia Banhos Sanches  
Elenice de Souza Castanheira  
Eliana Lopes dos Santos  
Elisabeth Macedo Franca  
José Carlos da Silva Machado  
Julio Cesar de Castro Ramos  
Lucio Gonçalves de Mattos  
Marcos Antônio Severo de Oliveira  
Paulo Sanches Moura  
Regina Jardim Ferreira Braga  
Robélia Maria Faustino de Oliveira  
Roberto da Cruz Saldanha  
Sebastião Luiz Seabra  
Teresa Cristina Carvalho de Almeida  
Vânia Maria Teixeira de Rezende  
Vera Lúcia Santos Alheiro da Silva

#### **Controle da amostra**

Adriana Bandeira Moraes  
Antonio Carlos Magina Tavares  
Eliana Lopes dos Santos  
Elon Martins de Sá  
Lucio Gonçalves de Mattos  
Marcelo Barboza  
Paulo Sanches Moura  
Regina Jardim Ferreira Braga  
Vinicius Mendonça Fonseca

#### **Crítica de agregados**

Ana Carla Magni  
Eduardo Pontes Gomes da Silva  
Juliana Paiva Vasconcellos  
Maurício de Souza Andrade  
Roberto da Cruz Saldanha

#### **Elaboração do texto**

Eduardo Pontes Gomes da Silva  
Juliana Paiva Vasconcellos

#### **Tabulação e preparo de originais**

Adriana Bandeira Moraes  
Elon Martins de Sá  
Eurico de Oliveira Junior  
Juliana Paiva Vasconcellos  
Marcelo Barboza  
Vinicius Mendonça Fonseca

### **Colaboradores**

#### **Diretoria de Pesquisas**

#### **Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações**

Francisco de Souza Marta  
Lúcia Elena Garcia de Oliveira

## **Gerência do Cadastro Central de Empresas**

Ana Rosa Pais Ribeiro

## **Diretoria de Informática**

### **Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas**

Bruno Gonçalves dos Santos

Cátia Maria Dias Ferreira

Fernando Espírito Santo Cataldo

Georgina de Souza Assumpção

Gledson Botega Corrêa (Consultor)

Ivanil Bousquet Agostinho (Consultor)

Ivanilda Paiva dos Santos

Márcio Tadeu Medeiros Vieira

Maria Helena Leitão C. Jerusalmi

Miguel Eduardo de Mascarenhas dos Reis (Consultor)

Nardele Salomon de Oliveira (Consultor)

Neusa Mansour

Regina Ferreira de Paiva

Teresa Cristina da Rocha Mandarinó

Wagner Santos Cunha (Consultor)

### **Supervisores Estaduais de Pesquisa**

RO - Fábio José Alves de Souza e Marilton Gomes Vieira

AC - Carolina Santos Cavalcanti

AM - Carlos Alberto Lelis de Oliveira

RR - José Monteiro da Silva

PA - Francisca Marcia Miranda Santos

AP - José Maria de Oliveira Monteiro

TO - João Soares de Araújo Neto

MA - Zilmar Alves Ferreira e Davi Souza da Costa

PI - Francisco Coutinho Aguiar

CE - Erzineide Brito M. de Albuquerque

RN - Tereza Suzana Bezerra Galvão Araújo

PB - Gilberto Cavalcanti de Medeiros e Leonidas das Graças Mendes

PE - Mônica Albuquerque Angelino Freitas e Antonio Romero de Lima Azevedo

AL - Gerdson Dorville Araújo e Mauricio Barros Remigio

SE - José Ailton Santos

BA - Andrelina Maria de Moura

MG - Juliana Dias Alves

ES - Sonia Cristina Machado Barbosa e Christiane dos Anjos Brandão

RJ - Júlio César dos Santos Freitas e Carlos Alberto Rodrigues Dias

SP - Susana Zolcsak

PR - José Adair Mendes Poier

SC - Evaldo José da Silva

RS - Wilson Muradas

MS - Crispim Figueiredo e Albertino Lima Ribeiro

MT - Heloisa Helena Tocantins

GO - Angela Maria Pereira Gandolfi e Edson Roberto Vieira

DF - Gilberto Machado dos Santos

## **Projeto Editorial**

### **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

#### **Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

#### **Gerência de Editoração**

##### **Estruturação textual, tabular e de gráficos**

Carmen Heloisa Pessoa Costa

Katia Vaz Cavalcanti

Neuza Damásio

##### **Diagramação tabular e de gráficos**

Lgonzaga

Neuza Damásio

##### **Copidesque e revisão**

Anna Maria dos Santos

Cristina R. C. de Carvalho

José Luiz Nicola

Kátia Domingos Vieira

Sueli Alves de Amorim

##### **Diagramação textual**

Maria da Graça F. de Lima

##### **Programação visual da publicação**

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Sebastião Monsores

##### **Produção de multimídia**

Márcia do Rosário Brauns

Marisa Sigolo Mendonça

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

#### **Gerência de Documentação**

##### **Pesquisa e normalização bibliográfica**

Ana Raquel Gomes da Silva

Bruno Klein

Solange de Oliveira Santos

##### **Elaboração de quartas-capas e padronização de glossário**

Ana Raquel Gomes da Silva

#### **Gerência de Gráfica**

##### **Impressão e acabamento**

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

#### **Gráfica Digital**

##### **Impressão**

Ednalva Maia do Monte